

Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães



F4 – Versão para Discussão Pública Relatório Programa de Execução e de Financiamento



ÍNDICE GERAL

Volume I – Relatório e Programa de Execução e de Financiamento

Volume II – Regulamento

- Planta n.º 1 – Planta de Localização
- Planta n.º 2 – Planta da Situação Existente
- Planta n.º 3 – Planta de Implantação
- Planta n.º 4 – Planta de Condicionantes
- Planta n.º 5 – Planta Cadastral
- Planta n.º 6 – Planta da Operação de Transformação Fundiária
- Planta n.º 7 – Planta – Áreas de Cedência
- Planta n.º 8 – Rede de Abastecimento de Água - Proposta
- Planta n.º 9 – Rede de Águas Residuais Domésticas - Proposta
- Planta n.º 10 – Rede de Águas Residuais Pluviais - Proposta
- Planta n.º 11 – Rede de Média Tensão - Proposta
- Planta n.º 12 – Rede de Baixa Tensão - Proposta
- Planta n.º 13 – Rede de Iluminação Pública - Proposta
- Planta n.º 14 – Rede ITUR - Proposta
- Planta n.º 15 – Planta de Perfis Transversais Tipo e Cortes

Acompanham ainda o plano mas em processo autónomo o documento:
O Relatório Relativo à Proposta de Alteração da Reserva Ecológica Nacional

Esta página foi deixada em branco propositadamente





ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	11
2. ENQUADRAMENTO	12
2.1. OPORTUNIDADE DE ELABORAÇÃO DO PLANO - OBJETIVOS	12
2.2. ENQUADRAMENTO LEGAL	13
3. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DO PP	17
3.1. INTRODUÇÃO	17
3.2. INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E PRINCIPAIS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS	18
3.2.1. Nota Prévia	18
3.2.2. Programa Nacional de Ordenamento do Território	18
3.2.3. Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte	20
3.2.4. Plano Diretor Municipal de Carrazeda de Ansiães	21
3.2.5. Plano de Pormenor da Zona de Apoio Oficial e Artesanal de Carrazeda de Ansiães	24
3.2.6. Plano Rodoviário Nacional	25
3.2.7. NORTE 2020: Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020	26
3.2.8. Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região do Douro (2014-2020)	27
3.3. SERVIDÕES E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	28
3.3.1. Nota Prévia	28
3.3.2. Reserva Ecológica Nacional	29
3.3.3. Estradas e caminhos municipais	34
3.3.4. Rede elétrica	34
3.3.5. Risco de Incêndio	35
3.4. OCUPAÇÃO ATUAL	42
3.5. ACESSIBILIDADES	45
3.6. CARACTERIZAÇÃO FISIAGRÁFICA	46
3.7. INFRAESTRUTURAS EXISTENTES	49
3.8. DINÂMICA SOCIOECONÓMICA	50
3.8.1. Nota Prévia	50
3.8.2. População	51
3.8.3. Atividade empresarial e industrial	58
3.9. RISCOS	68

3.9.1.	Nota Prévia	68
3.9.2.	Riscos Naturais	72
3.9.3.	Riscos Tecnológicos	78
3.9.4.	Riscos Mistos	82
3.10.	SÍNTESE / DIAGNÓSTICO	84
4.	PROPOSTA DE PLANO	87
4.1.	INTRODUÇÃO	87
4.2.	OPÇÃO PROGRAMÁTICA (DA ZONA INDUSTRIAL AO PARQUE EMPRESARIAL)	87
4.3.	OBJETIVOS GERAIS	88
4.4.	ACERTOS À DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO.	88
4.5.	USOS E PARÂMETROS URBANÍSTICOS	90
4.6.	INFRAESTRUTURAS	91
4.6.1.	Rede de abastecimento de água	91
4.6.2.	Ligações/condicionantes	91
4.6.3.	Rede de águas residuais domésticas	92
4.6.4.	Rede de águas residuais pluviais	93
4.6.5.	Considerações finais	94
4.6.6.	Rede de Média Tensão - Proposta	94
4.6.7.	Rede de distribuição de baixa tensão	95
4.6.8.	Rede de iluminação pública.....	96
4.6.9.	Rede ITUR.....	96
4.6.10.	Considerações finais	98
4.7.	RUIDO	98
5.	EXECUÇÃO DO PLANO	100
5.1.	EXECUÇÃO / FASEAMENTO	100
5.2.	PROGRAMA DE EXECUÇÃO, FINANCIAMENTO E SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA	100
5.3.	TRANSFORMAÇÃO FUNDIÁRIA	101
5.4.	INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS	103

FIGURAS

Figura 2.1 Enquadramento da UOPG 1– Espaço de atividades económicas de Carrazeda de Ansiães.....	12
Figura 3.1 Classificação do Solo no âmbito do PDM para a UOPG1.....	24
Figura 3.2 Servidões e restrições de utilidade pública na área da UOPG 1 e envolvente	29
Figura 3.3 Carta de uso do solo do PMDFCI.....	37



Figura 3.4 Ampliação da Carta de uso do solo do PMDFCI.....	38
Figura 3.5 Rede de Faixas de Gestão de Combustível	39
Figura 3.6 Rede de Faixas de Gestão de Combustível a executar em 2017.....	40
Figura 3.7 Rede de Faixas de Gestão de Combustível a executar em 2020.....	41
Figura 3.8 Ocupação do solo na área da UOPG 1	42
Figura 3.9 Ligações internacionais rodoviárias e Linha do Douro.....	45
Figura 3.10 Hipsometria da UOPG 1	46
Figura 3.11 Mapa de declives na área da UOPG 1	47
Figura 3.12 Exposição solar na área da UOPG 1.....	48
Figura 3.13 Geologia na área da UOPG 1	49
Figura 3.14 Rede de abastecimento e de drenagem de águas residuais existente.....	50
Figura 3.15 Enquadramento da UOPG 1 face aos limites das subseções da BGRI 2011	52
Figura 3.16 Síntese dos Riscos que incidem sobre a UOPG 1 e envolvente próxima.....	71
Figura 3.17 Lanços de estrada suscetíveis à ocorrência de geadas e formação de gelo no município de Carraceda de Ansiães, considerando a orientação das vertentes (Extrato).....	73
Figura 3.18 Sismicidade histórica e instrumental na área transmontana: Magnitudes máximas dos sismos registados na região Nordeste de Portugal (1961-2011)	76
Figura 3.19 Suscetibilidade a movimentos de vertentes do município de Carraceda de Ansiães.....	77
Figura 3.20 Suscetibilidade a movimentos de vertentes do município de Carraceda de Ansiães (extrato)	78
Figura 3.21 Incêndios em edifícios de habitação, no concelho de Carraceda de Ansiães.....	79
Figura 3.22 Distribuição das pontes e viadutos no concelho de Carraceda de Ansiães.	81
Figura 3.23 Carta de Perigosidade de Incêndio Florestal do concelho de Carraceda de Ansiães.	83
Figura 3.24 Metodologia para a definição do diagnóstico.....	84
Figura 4.1 Alteração dos limites do PP	89
Figura 4.2 Abordagem desenvolvida ao longo do plano para a alteração dos limites.....	90
Figura 4.2 Extrato da Planta de Classificação e Delimitação das Zonas Sensíveis e Mistas e Zonas de Conflito – da Revisão do PDM de Carraceda de Ansiães.....	99

FOTOGRAFIAS

Fotografia 3.1 Ocupação a norte do CM631	43
Fotografia 3.2 Ocupação humana da área de intervenção	44
Fotografia 3.3 Ocupação a sul do CM631.....	44
Fotografia 3.4 Espaço de Atividades económicas existente – Área de Apoio Oficinal e Artesanal	44
Fotografia 3.5 Ocupação humana da área de intervenção	51

QUADROS

Quadro 3.1 Correspondência das áreas da REN em vigor (Cabeceiras de Linhas de Água) com as novas categorias das áreas integradas na REN, e usos e ações compatíveis.....	31
--	----

Quadro 3.2 Classes de ocupação do solo (ha e %) na área da UOPG 1 de acordo com a COS 2010	43
Quadro 3.3 Caracterização socioeconómica da área de intervenção (SS0403100126)	52
Quadro 3.4 População residente 2001-2011 e peso da população residente na Vila de Carrazeda de Ansiães	54
Quadro 3.5 Distribuição da população residente por grupos etários e variação 2001-2011	54
Quadro 3.6 População predomínio do ensino básico residente por nível de escolaridade atingido, 2011	56
Quadro 3.7 População ativa e desempregada, taxas de atividade e desemprego 2011	57
Quadro 3.8 População empregada por setores de atividade 2011	58
Quadro 3.9 Evolução do tecido empresarial - n.º de empresas, pessoal ao serviço e volume de negócios, 2011-2015.....	60
Quadro 3.10 Evolução do tecido industrial - n.º de empresas, pessoal ao serviço e volume de negócios, 2011-2015.....	61
Quadro 3.11 Ocupação da Zona de Apoio Oficial e Artesanal de Carrazeda de Ansiães.....	63
Quadro 3.12 Ponto de situação dos Espaços de Atividades Económicas – Região Douro	65
Quadro 3.13 Lotes disponíveis nos concelhos vizinhos de Carrazeda de Ansiães (Região Douro)*	66
Quadro 3.14 N.º e % de EAE infraestruturas e em infraestruturização por tipo de equipamento/infraestrutura.....	67
Quadro 3.15 Identificação de riscos no município de Carrazeda de Ansiães	69
Quadro 3.16 Acidentes de viação com vítimas, 2007-2015	80
Quadro 3.17 Destaques do diagnóstico e formulação dos pressupostos	84
Quadro 4.1 Qualificação do solo da UOPG1 prevista no PDM e da área do PP	89
Quadro 4.2 Potências recomendadas (KvA) para lotes industriais	95
Quadro 4.3 Potências recomendadas (KvA) para a ampliação do parque empresarial	95
Quadro 4.4 Caixas a utilizar nas ITUR, normalizadas e respetivas dimensões mínimas interiores	97
Quadro 4.5 Tampas a utilizar nas ITUR, para as caixas de Visita constantes no Quadro 4.4	97
Quadro 4.6 Dimensões das tampas para as Caixas de Visita a utilizar nas ITUR.....	98
Quadro 5.1 Execução e financiamento do PP	100
Quadro 5.1 Transformação fundiária	101
Quadro 5.2 Indicadores de avaliação do PP	103

GRÁFICOS

Gráfico 3.1 Variação da população residente 2001-2011 (%).....	54
Gráfico 3.2 Variação do índice de envelhecimento 2001-2011 (n.º de idosos por cada 100 jovens)	55
Gráfico 3.3 Distribuição da população residente por nível de escolaridade atingido, 2011.....	56
Gráfico 3.4 Distribuição da população empregada por setor de atividade, 2011	58
Gráfico 3.5 Taxa de sobrevivência das empresas nascidas 2 anos antes – comparação do município de Carrazeda de Ansiães com os restantes municípios da região Douro, 2010 e 2015	59
Gráfico 3.6 Representatividade do tecido industrial de Carrazeda de Ansiães na região Douro, 2015	61
Gráfico 3.7 Espaços de Atividades Económicas – Região Douro	66
Gráfico 3.8 Distribuição anual da área ardida e n.º de ocorrências entre 2001 e 2015	82





ANEXOS

Anexo I – Ocupação dos lotes da Zona de Apoio Oficial e Artesanal de Carrazeda de Ansiães

Anexo II – Tipo de equipamento/infraestrutura – EAE da região Douro



INFORMAÇÃO SOBRE O DOCUMENTO E AUTORES

Cliente	Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães
Referência do Projeto	042
Descrição do Documento	PP do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães
Fase	Fase 4 – Proposta de Plano
Versão	Para discussão Pública
Referência do Ficheiro	P042_PP_PECRZ_F4_RE.docx
N.º de Páginas	111
Autores	RR Planning / Arquipélago Arquitectos / A2 Engenharia
Outras Contribuições	
Diretor de Projeto	Romana Rocha
Data	04-02-2019

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Versão	Fase	Data	Descrição
b	3	10 /10/2018	Alterado após conferência de serviços



1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o relatório da Proposta de Plano do Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães (identificado no PDM de Carrazeda de Ansiães pela UOPG 1 - Espaço de atividades económicas de Carrazeda de Ansiães) adiante designado por PP.

O espaço predestinado para a expansão da área de atividades económicas de Carrazeda de Ansiães foi, no âmbito da revisão do PDM de Carrazeda de Ansiães, classificado como solo urbanizável e qualificado como “Espaço de Atividades Económicas”. Os espaços de atividades económicas em solo urbanizável correspondem a solos que, pelas suas características morfológicas e de localização são suscetíveis de ocupação por atividades produtivas ou transformadoras, designadamente industriais, logísticas ou outras associadas, designadamente comercial e de serviços.

A área de intervenção do PP situa-se numa das extremidades da vila de Carrazeda de Ansiães no seguimento da atual da Zona de Apoio Oficial e Artesanal de Carrazeda de Ansiães que se encontra praticamente lotada. Este novo espaço pretende oferecer aos empreendedores uma oportunidade de se poderem estabelecer numa área dotada de infraestruturas necessárias ao desenvolvimento de atividades económicas.

Na presente proposta de plano, apresenta-se no capítulo 2 o enquadramento legal e a oportunidade de elaboração do PP, no capítulo 3 uma caracterização da área de estudo abrangendo a descrição: dos instrumentos de gestão territorial e servidões e restrições de utilidade pública, da ocupação do solo, das acessibilidades, das características fisiográficas, da dinâmica sócia económica e dos riscos. Por fim, no capítulo 4, é feita a síntese do diagnóstico da qual resultam um conjunto de pressupostos para a elaboração do PP, que consistiram na base para a proposta de planta de implantação apresentada nesta fase.

2. ENQUADRAMENTO

2.1. OPORTUNIDADE DE ELABORAÇÃO DO PLANO - OBJETIVOS

A área de intervenção do Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães corresponde em larga medida a parte da UOPG 1 – Espaço de atividades económicas de Carrazeda de Ansiães, delimitada no âmbito da Revisão do PDM de Carrazeda de Ansiães¹. A UOPG 1 situa-se no extremo NW do perímetro urbano de Carrazeda de Ansiães, abrange uma área de aproximadamente 46 ha e encontra-se delimitada da planta do perímetro urbano de Carrazeda de Ansiães, como sendo um polígono de espaço urbanizável, orientado para o desenvolvimento de um espaço de atividades económicas.

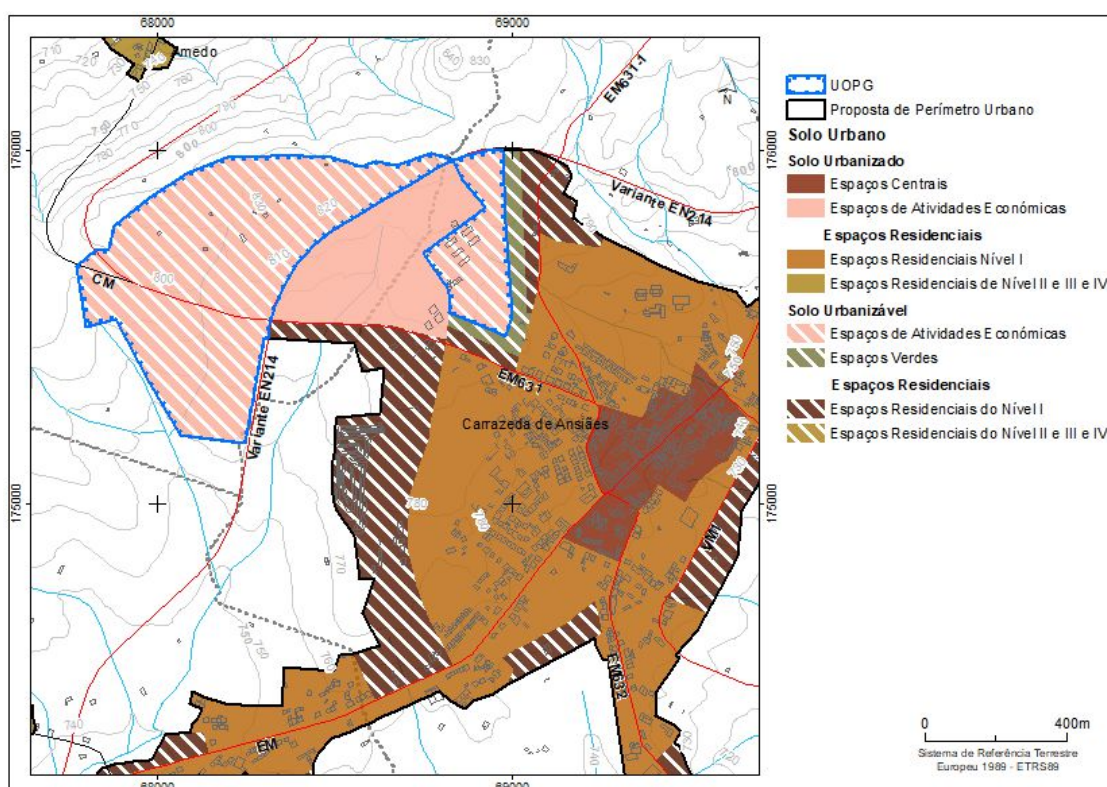


Figura 2.1 | Enquadramento da UOPG 1– Espaço de atividades económicas de Carrazeda de Ansiães

Extraído de: Revisão do PDM de Carrazeda de Ansiães

O PP permitirá o desenvolvimento das atividades estratégicas emergentes diversificando e qualificando a base económica regional.

Com efeito, os espaços de atividades económicas em solo urbanizável correspondem a solos que, pelas suas características morfológicas e de localização são suscetíveis de ocupação por atividades produtivas ou transformadoras, designadamente industriais, logísticas ou outras associadas, designadamente comercial e de serviços.

¹ Aviso n.º 14352/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 239 - 7 de dezembro de 2015



De acordo com a Revisão do PDM de Carrazeda de Ansiães (Artigo 65.º) foram definidos os seguintes objetivos:

- *“a) Criar condições para o acolhimento e fixação de novas atividades económicas cujas características sejam compatíveis com o espaço urbano e para a realocação de atividades existentes;*
- *b) Definir o desenho urbano dos espaços articulação com as categorias de espaço da envolvente próxima;*
- *c) Definir e consagrar a estrutura edificada;*
- *d) Definir as acessibilidades;*
- *e) Definir as zonas de proteção e enquadramento ambiental.”*

Ainda de acordo com o regulamento do PDM de Carrazeda de Ansiães, o Plano de Pormenor, Plano de Urbanização ou Unidade de Execução a desenvolver deverá considerar:

- *“a) Um Índice de impermeabilização máximo 0,75;*
- *b) Uma altura máxima da edificação 10 m;*
- *c) Os espaços verdes, no mínimo 15% da área total, incluindo uma faixa envolvente de proteção arbórea;*
- *d) A caracterização dos efluentes líquidos, residuais sólidos, poluentes atmosféricos e fumos produzidos;*
- *e) A solução para o tratamento dos efluentes líquidos, resíduos sólidos, poluentes atmosféricos e fumos a adequá-los aos parâmetros permitidos pela legislação em vigor nessa matéria e à proteção do meio ambiente;*
- *f) O destino final dos efluentes líquidos e dos resíduos sólidos”.*

2.2. ENQUADRAMENTO LEGAL

O Plano de Pormenor, em termos gerais, *“desenvolve e concretiza em detalhe as propostas de ocupação de qualquer área do território municipal, estabelecendo regras sobre a implantação das infraestruturas e o desenho dos espaços de utilização coletiva, a implantação, a volumetria e as regras para a edificação e a disciplina da sua integração na paisagem, a localização e a inserção urbanística dos equipamentos de utilização coletiva e a organização espacial das demais atividades de interesse geral”* (n.º 1 do artigo 101.º Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT - Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Conteúdo material

De acordo com o definido no RJIGT (artigo 102.º), o conteúdo material do Plano de Pormenor é constituído por:

- *“a) A definição e a caracterização da área de intervenção, identificando e delimitando os valores culturais e a informação arqueológica contida no solo e no subsolo, os valores paisagísticos e naturais a proteger, bem como todas as infraestruturas relevantes para o seu desenvolvimento;*

- *b) As operações de transformação fundiária preconizadas e a definição das regras relativas às obras de urbanização;*
- *c) O desenho urbano, exprimindo a definição dos espaços públicos, incluindo os espaços de circulação viária e pedonal e de estacionamento, bem como o respetivo tratamento, a localização de equipamentos e zonas verdes, os alinhamentos, as implantações, a modelação do terreno e a distribuição volumétrica;*
- *d) A distribuição de funções, conjugações de utilizações de áreas de construção e a definição de parâmetros urbanísticos, designadamente, densidade máxima de fogos, número de pisos e altura total das edificações ou altura das fachadas;*
- *e) As operações de demolição, conservação e reabilitação das construções existentes;*
- *f) As regras para a ocupação e para a gestão dos espaços públicos;*
- *g) A implantação das redes de infraestruturas, com delimitação objetiva das áreas que lhe são afetadas;*
- *h) Regulamentação da edificação, incluindo os critérios de inserção urbanística e o dimensionamento dos equipamentos de utilização coletiva, bem como a respetiva localização no caso dos equipamentos públicos;*
- *i) A identificação dos sistemas de execução do plano, do respetivo prazo e da programação dos investimentos públicos associados, bem como a sua articulação com os investimentos privados;*
- *j) A estruturação das ações de compensação e de redistribuição de benefícios e encargos.”*

Conteúdo documental

De acordo com o definido no RJIGT, artigo 107.º - conteúdo documental - os Planos de Pormenor, são constituídos por:

- *“Regulamento;*
- *Planta de implantação, que estabelece, designadamente, o desenho urbano e as parcelas, os alinhamentos e o polígono base para a implantação de edificações, a altura total das edificações ou a altura das fachadas, o número de pisos, o número máximo de fogos, a área de construção e respetivos usos, a demolição e manutenção ou reabilitação das edificações existentes e a natureza e localização dos equipamentos, dos espaços verdes e de outros espaços de utilização coletiva;*
- *Planta de condicionantes, que identifica as servidões administrativas e as restrições de utilidade pública em vigor, que possam constituir limitações ou impedimentos a qualquer forma específica de aproveitamento.”*

Sendo ainda acompanhados pelos seguintes elementos:

- *“Relatório, contendo a fundamentação técnica das soluções propostas no plano, suportada na identificação e caracterização objetiva dos recursos territoriais da sua área de intervenção e na avaliação das condições ambientais, económicas, sociais, e culturais para a sua execução;*
- *Relatório ambiental, sempre que seja necessário proceder à avaliação ambiental, no qual se identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da*



aplicação do plano e as alternativas razoáveis, tendo em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos” – Tal como mencionado no final do presente capítulo entende-se que o presente plano de pormenor não carece de procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica e como tal de Relatório Ambiental.

- *“Peças escritas e desenhadas que suportem as operações de transformação fundiária previstas, nomeadamente para efeitos de registo predial e de elaboração ou conservação do cadastro geométrico da propriedade rústica ou do cadastro predial”, em particular:*
 - *“Planta cadastral ou ficha cadastral original, quando existente;*
 - *Quadro com a identificação dos prédios, natureza, descrição predial, inscrição matricial, áreas e confrontações;*
 - *Planta da operação de transformação fundiária, com a identificação dos novos prédios e dos bens de domínio público;*
 - *Quadro com a identificação dos novos prédios ou fichas individuais, com a indicação da respetiva área, da área destinada à implantação dos edifícios e das construções anexas, da área de construção, da volumetria, da altura total da edificação ou da altura da fachada e do número de pisos acima e abaixo da cota de soleira para cada um dos edifícios, do número máximo de fogos e da utilização de edifícios e fogos;*
 - *Planta com as áreas de cedência para o domínio municipal;*
 - *Quadro com a descrição das parcelas a ceder, sua finalidade e área de implantação, bem como das áreas de construção e implantação dos equipamentos de utilização coletiva;*
 - *Quadro de transformação fundiária, explicitando a relação entre os prédios originários e os prédios resultantes da operação de transformação fundiária.”*
- *“Programa de execução das ações previstas;*
- *Modelo de redistribuição de benefícios e encargos;*
- *Plano de financiamento e fundamentação da sustentabilidade económica e financeira.”*
- *E os seguintes elementos complementares:*
 - *“Planta de localização, contendo o enquadramento do plano no território municipal envolvente, com indicação das principais vias de comunicação e demais infraestruturas relevantes, da estrutura ecológica e dos grandes equipamentos, existentes e previstos na área do plano e demais elementos considerados relevantes;*
 - *Planta da situação existente, com a ocupação do solo e a topografia à data da deliberação que determina a elaboração do plano;*
 - *Planta ou relatório, com a indicação dos alvarás de licença e dos títulos de comunicação prévia de operações urbanísticas emitidos, bem como das informações prévias favoráveis em vigor ou declaração comprovativa da inexistência dos referidos compromissos urbanísticos na área do plano;*

- *Plantas contendo os elementos técnicos definidores da modelação do terreno, cotas mestras, volumetrias, perfis longitudinais e transversais dos arruamentos e traçados das infraestruturas;*
- *Relatório sobre recolha de dados acústicos ou mapa de ruído, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento Geral do Ruído;*
- *Participações recebidas em sede de discussão pública e respetivo relatório de ponderação;*
- *Ficha dos dados estatísticos, em modelo a disponibilizar pela Direção-Geral do Território.”*

Os Planos de Pormenor incluem, por fim, indicadores qualitativos e quantitativos que suportem a avaliação da adequação e concretização da disciplina consagrada por si.

Considera-se que o presente Plano de Pormenor não carece de desenvolvimento de procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) na medida em que o mesmo decorre Revisão do Plano Diretor Municipal tendo aquele plano sido alvo de AAE. Acresce o disposto no Artigo 78.º do RJIGT – “os PU e PP só são objeto de avaliação ambiental no caso de se determinar que são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente ou nos casos em que constituam o enquadramento para a aprovação de projetos sujeitos a avaliação de impacte ambiental ou a avaliação de incidências ambientais”.



3. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DO PP

3.1. INTRODUÇÃO

A caracterização da área do PP é constituída pelos seguintes pontos:

- Instrumentos de Gestão Territorial e principais Programas Estratégicos - Neste capítulo procede-se à análise dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) e principais programas estratégicos com aplicação naquela área.
- Servidões e Restrições de Utilidade Pública – são avaliadas as condicionantes da área de intervenção do Plano de Pormenor, designadamente a Reserva Ecológica Nacional.
- Ocupação Atual e Cadastro – onde é apresentada uma descrição dos usos do solo, a complementar na fase seguinte com a abordagem ao cadastro.
- Acessibilidades – são caracterizadas as principais ligações ao concelho e à área de intervenção do PP.
- Caracterização fisiográfica – desenvolvida a partir da análise da fisiografia e geologia do terreno;
- Infraestruturas existentes – onde são caracterizadas as infraestruturas existentes na envolvente do PP;
- Dinâmica Socioeconómica:
 - Neste capítulo procede-se ao enquadramento da dinâmica socioeconómica da Vila, do Concelho e da Região, considerando dois grandes grupos: por um lado a População e por outro a Atividade empresarial e industrial.
 - No primeiro grupo – População - procede-se a uma breve caracterização socioeconómica da atual ocupação humana da área de intervenção (em alojamentos de carácter precário), seguida pelo enquadramento a nível regional e concelhio da evolução da população residente e estrutura etária, do nível de escolaridade e formação, e do emprego e desemprego, traduzindo o potencial daquele território em termos de oferta de mão-de-obra e também de procura.
 - No segundo grupo – Atividade empresarial e industrial - é apresentada a evolução recente do tecido empresarial do Concelho e da Região e é caracterizada a ocupação atual da Zona de Apoio Oficial e Artesanal, também comparada às outras áreas de acolhimento empresarial da Região.
- Riscos - é desenvolvida uma análise integrada dos Riscos Naturais e Tecnológicos, onde se procede à identificação e caracterização dos riscos que afetam a área de intervenção, tal como recomendado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), recorrendo à análise de um conjunto de planos e programas.

3.2. INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E PRINCIPAIS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

3.2.1. Nota Prévia

Neste capítulo procede-se à análise dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT), incidindo sobre o enquadramento da temática e da área territorial do PP em elaboração nas suas propostas, com destaque para a Revisão do Plano Diretor Municipal de Carrazeda de Ansiães.

Os outros Instrumentos de Gestão Territorial analisados são: o Programa Nacional de Ordenamento do Território (PNPOT); o Plano Regional de Ordenamento do Norte (PROT-N), apesar de não aprovado; o Plano Rodoviário Nacional (PRN), importante pela relevância das acessibilidades no planeamento de espaços de atividades económicas; e o Plano de Pormenor da Zona de Apoio Oficial e Artesanal de Carrazeda de Ansiães, com o qual irá confinar o PP em elaboração e com o qual importa articular as propostas.

Não são analisados os seguintes IGT também com incidência na área de estudo – Plano Nacional da Água, Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Douro e Plano Regional de Ordenamento Florestal do Douro - dadas as características da área de intervenção do PP, inserida no perímetro urbano de Carrazeda de Ansiães, e sem relevância em termos dos objetivos de preservação do recurso água e do recurso floresta. (eventualmente analisar o PGRH do Douro)

São por fim apresentados os principais programas estratégicos com aplicação naquela área e cujo período de programação abrangerá a elaboração e implementação do PP – Norte 2020 – Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020 e a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região do Douro 2014-2020. Exclui-se a análise do Plano Estratégico de Desenvolvimento de Carrazeda de Ansiães, elaborado em 2003, pelo que se encontrará já desatualizado.

3.2.2. Programa Nacional de Ordenamento do Território

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), aprovado pela Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro, constitui o instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional.

O Modelo Territorial do PNPOT estrutura-se em quatro grandes vetores de identificação e organização espacial dos recursos territoriais:

- 1.º Riscos;
- 2.º Recursos naturais e ordenamento agrícola e florestal;
- 3.º Sistema urbano;
- 4.º Acessibilidade e conectividade internacional.

Sendo que para a Unidade Homogénea do **Douro e Alto Trás-os-Montes**, o PNPOT define as seguintes Opções para o Desenvolvimento do Território:

- *“Inserir o território nas grandes redes de transportes internacionais, concluindo os principais IP que servem a região, com especial relevância para a ligação do IP4 à rede Europeia de Autoestradas através de Zamora e do IP3 à Autovia das Rias Baixas através de Chaves;*
- *Desenvolver o cluster do turismo, explorando as múltiplas potencialidades existentes: património mundial (Douro Vinhateiro e Arte Rupestre em Foz Côa), rio Douro, quintas, solares, paisagens, identidade cultural das aldeias e pequenas cidades, termalismo, produtos de qualidade;*



- *Reforçar o sistema urbano, potenciando os eixos ao longo do IP3 (Lamego Régua, Vila Real e Chaves) e ao longo do IP 4 (Vila Real – Mirandela Bragança), incluindo centralidades potenciais num quadro de cooperação intermunicipal e de qualificação das cidades;*
- *Reforçar a cooperação transfronteiriça, promovendo a cooperação interurbana para liderar projetos de valorização do território transfronteiriço e de exploração dos mercados de proximidade;*
- *Proteger os produtos regionais de qualidade, preservando os territórios e o quadro ambiental da sua produção, nomeadamente o Vinho do Porto, produto único com marca de prestígio mundial;*
- *Organizar uma rede de centros de excelência em espaço rural, notáveis pela qualidade do ambiente e do património, pela genuidade dos seus produtos, pela sustentabilidade de práticas de produção e pelo nível dos serviços acessíveis à população;*
- *Acelerar os planos de ordenamento das áreas protegidas, transformando-as em elementos estratégicos de desenvolvimento territorial;*
- *Assegurar a sustentabilidade dos serviços coletivos e de administração numa ótica de equidade social e de combate ao despovoamento, reforçando a dimensão funcional dos principais aglomerados numa perspetiva de especialização, complementaridade e cooperação.”*

O Programa de Ação do PNPOT apresenta-se estruturado em seis objetivos estratégicos:

- *“Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos.*
- *Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu, atlântico e global.*
- *Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infraestruturas de suporte à integração e à coesão territoriais.*
- *Assegurar a equidade territorial no provimento de infraestruturas e de equipamentos coletivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social.*
- *Expandir as redes e infraestruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e Administração Pública.*
- *Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, ativa e responsável dos cidadãos e das instituições.”*

Estes correspondem a objetivos específicos e medidas prioritárias, consubstanciando o quadro de referência nacional utilizado na elaboração da revisão do PDM de Carrazeda de Ansiães, e que importa também atender na elaboração do PP.

Em síntese, o PNPOT reconhece que *“A indústria transformadora será (...) necessária para estruturar a base produtiva das regiões do interior”*, enquadrando-se o desenvolvimento do PP do Espaço de Atividade Económicas de Carrazeda, entre as medidas prioritárias, na seguinte: *“Desenvolver uma rede de áreas de localização empresarial, em articulação com os programas de desenvolvimento regional e com o sistema de acessibilidades, que diversifiquem o espaço de*

acolhimento de atividades inovadoras” (Objetivo específico 2.4. “Promover pólos regionais de competitividade”).

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2016, de 8 de junho, determinou a alteração do PNPOT, incidindo na elaboração de um novo Programa de Ação a 10 anos e de um novo regime de gestão, acompanhamento e monitorização.

De acordo com a referida Resolução do Conselho de Ministros, o novo programa de ação do PNPOT, deverá manter a uma aposta no crescimento económico e geração de emprego do interior. Entre as diretrizes apresentadas destaca-se a de “*d) Releva a «afirmação do interior» como fator central do desenvolvimento económico e da coesão territorial através de uma estratégia assente no desenvolvimento e geração de riqueza e emprego no interior do país mediante a potenciação, valorização e fixação de valor dos recursos próprios do território nacional*”

3.2.3. Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte

O Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-N), aqui analisado, corresponde ao conjunto de elementos datados de Dezembro de 2009 que foram postos a Consulta Pública, uma vez que este Plano não se encontra aprovado e publicado em *Diário da República*.

O Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte define uma proposta de ordenamento territorial alicerçada em dois eixos estratégicos fundamentais:

- Eixo estratégico 1: “Estrutura de suporte à apropriação humana do território centrada no sistema urbano, enquanto conjunto articulado de pontos nodais de prestação de serviços, suporte da atividade económica e polos promotores de competitividade e difusores de inovação, e dos sistemas de redes de conectividade como suporte dos fluxos de pessoas, bens, serviços e informação, tanto no interior da Região como entre esta e os territórios envolventes.”
- Eixo estratégico 2: “Sustentabilidade da utilização do território, tanto do ponto de vista da salvaguarda e qualificação dos valores patrimoniais (naturais ou não) e da sustentabilidade ambiental em sentido estrito, como da adoção de matrizes de ocupação do território, desenvolvimento de atividades e aproveitamento de recursos endógenos (hídricos, agroflorestais, geológicos, termais, energéticos, paisagísticos, ...), não apenas compatíveis com, mas maximizadores daquela sustentabilidade.”

Estes eixos estratégicos articulam-se com as componentes temáticas desenvolvidas no PROT-N através de Objetivos Estratégicos (OE) de desenvolvimento territorial, que se sintetizam em quatro componentes:

- Consolidação do sistema urbano, vetorizada em dois níveis de atuação:
 - Através do estabelecimento de uma rede urbana policêntrica que combine elementos de hierarquia com elementos de complementaridade, explorando-se os efeitos de rede.
 - Apostando-se na promoção dos elementos de excelência e dos vetores de qualificação dos meios urbanos, através da identificação e conformidade dos instrumentos de ordenamento territorial, de planeamento urbanístico e de intervenção operacional. Recorrendo-se ao desenvolvimento de nós de especialização funcional, como suporte e fomento das economias de aglomeração, da intensificação tecnológica e da competitividade da base económica e das atividades da Região.
- Conformação e concretização das redes e sistemas de conectividade, centrada na articulação entre pontos nodais da estrutura territorial da Região e destes com o exterior, como elemento



fundamental de fomento da competitividade, do reforço da mobilidade e da promoção de maior equidade territorial.

- Conservação e valorização do suporte territorial, pela proteção e maximização do valor intrínseco dos recursos endógenos e valores naturais e patrimoniais (dever de preservação da memória e identidade coletiva), enquanto componentes de uma dinâmica de desenvolvimento sustentável, e como fator de melhoria da qualidade de vida, bem como, controlo e gestão das situações de riscos naturais e tecnológicos, e atenuação/eliminação dos passivos ambientais;
- Gestão sustentada dos recursos produtivos de dependência territorial, nomeadamente em relação ao aproveitamento do potencial hídrico, consideração das especificidades da faixa litoral, em termos da necessária compatibilização das suas potencialidades com as fragilidades do seu suporte biofísico, da produção energética a partir de fontes renováveis, exploração da fileira do turismo, exploração da fileira florestal, exploração das fileiras vitivinícola, agropecuária e silvo-pastoril, exploração da fileira dos recursos geológicos e hidrogeológicos, promoção do aumento da eficácia nos consumos energéticos.

O desenvolvimento do sistema urbano regional de carácter policêntrico foi estruturado em cinco níveis estruturantes. Carrazeda de Ansiães enquadra-se no nível de centros estruturantes municipais que possuem as funções urbanas fundamentais para a sustentação da coesão territorial e para a consolidação de redes de proximidade.

No que se refere à componente espacial específica, Carrazeda de Ansiães insere-se na área de influência do eixo Macedo de Cavaleiros/Mirandela.

Na afirmação deste eixo deve-se ter em atenção os seguintes itens:

- A “faixa da fronteira Duriense”, que corresponde ao Alto Douro Vinhateiro, Douro Internacional e suas envolventes, constitui atualmente a zona com piores acessibilidades e maior ausência de centros urbanos estruturantes da Região, apesar de produtora de uma marca mundial – o Vinho do Porto – e com valores patrimoniais e paisagísticos notáveis.
- A articulação das ações já previstas (IP2, IC5, desenvolvimento turístico, criação da Estrutura de Missão para a Região Demarcada do Douro) com medidas para a prestação de serviços em zonas de baixa densidade, pretende-se definir orientações e propor ações que criem sinergias para o desenvolvimento económico-social sem prejudicar os valores naturais e paisagísticos desta zona.
- O fortalecimento do espaço de inter-relacionamento dos centros urbanos do Vale do Douro Superior, Terra Quente Transmontana e parte do Vale do Douro Sul, a partir de uma maior concertação de funções urbanas e de um reforço da inter-mobilidade, de forma a amarrar e valorizar o espaço rural, os bio-recursos e as produções agropecuárias.
- O reforço das sinergias entre Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa, na promoção de vocações turístico-culturais.

3.2.4. Plano Diretor Municipal de Carrazeda de Ansiães

O Plano Diretor Municipal de Carrazeda de Ansiães foi aprovado pelo Aviso n.º 14352/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 239, de 7 de dezembro de 2015.

A estratégia de desenvolvimento para o Concelho encontra-se assente na definição dos seguintes Vetores Estratégicos, aos quais atende o ordenamento proposto:

- a) Valorização, Preservação e Proteção do Ambiente, da Paisagem e do Património Natural e Cultural;*
- b) Valorização e Estruturação do Espaço Rural e dos Recursos Naturais;*
- c) População, Povoamento, Estruturação e Requalificação da Rede Urbana;*
- d) Atividade, Emprego e Qualificação Humana;*
- e) Acessibilidade, Transportes e Energia;*
- f) Interfaces Vales do Douro e do Tua — Planalto de Ansiães.”*

A concretização destes Vetores Estratégicos depende da concretização de um conjunto de objetivos específicos, entre os quais se destaca o “*Reforço das áreas industriais no concelho*”.

Neste contexto, são classificados pelo PDM, Espaços de Atividades Económicas em Solo Urbanizado e Solo Urbanizável. Os Espaços de Atividades Económicas em Solo Urbanizado apenas ocorrem na sede de concelho e correspondem à Área de Apoio Artesanal e Oficinal de Carrazeda de Ansiães.

Os Espaços de Atividades Económicas em Solo Urbanizável correspondem a uma área de expansão da Área de Apoio Artesanal e Oficinal de Carrazeda de Ansiães, a qual constitui o objeto da elaboração do presente PP; e ao proposto Espaço de Atividades Económicas de Pinhal do Norte. Estes Espaços de Atividades Económicas em Solo Urbanizável encontram-se ambos delimitados como Unidade Operativa de Planeamento e Gestão, em particular:

- UOPG 1 - Espaço de Atividades Económicas de Carrazeda de Ansiães
- UOPG 2 - Espaço de Atividades Económicas de Pinhal do Norte

Em termos de regulamentação, assinala-se que os Espaços de Atividades Económicas em Solo Urbanizado são, de acordo com o Artigo 44.º - n.º 1, “*destinados à instalação de empreendimentos industriais de qualquer tipo e de armazéns, permitindo-se a coexistência de serviços e equipamentos relacionados com essas atividades, desde que não criem condições de incompatibilidades e estejam integrados nas condições de edificabilidade exigidas para o local.*” Segundo o mesmo artigo, no n.º 2, obedecem aos seguintes objetivos:

- a) Estruturação e organização territorial;*
- b) Estabelecimento de zonas de proteção sempre que se justifique;*
- c) Localização preferencial em áreas periféricas dos aglomerados urbanos bem servidas por redes de acessos de nível estruturante;*
- d) Dotação de infraestruturas e estacionamento;*
- e) Preservação da qualidade ambiental da zona e envolvente.”*

Nestes Espaços aplica-se o Plano de Pormenor em vigor, ou seja o Plano de Pormenor da Zona de Apoio Oficinal e Artesanal de Carrazeda de Ansiães (apresentado no ponto seguinte), mas o PDM define ainda, no artigo 45.º, uma série de parâmetros de edificabilidade no caso da caducidade do referido Plano de Pormenor e da inexistência de outro para esta área.



No que respeita os Espaços de Atividades Económicas em Solo Urbanizável (classificação que se aplica à área de intervenção do presente Plano de Pormenor, e a outra área em Pinhal do Norte), estes *“correspondem a solos que, pelas suas características morfológicas e de localização são suscetíveis de ocupação por atividades produtivas ou transformadoras, designadamente industriais, logísticas ou outras associadas, designadamente comercial e de serviços.”* (artigo 49.º)

O Regulamento do PDM determina que seja elaborado PMOT para cada um dos Espaços de Atividades Económicas em Solo Urbanizável, *“que defina a respetiva estrutura de ocupação, tipologia e dimensionamento dos lotes, usos, disposições construtivas específicas e redes de infraestruturas a construir (...)”*, aplicando-se os objetivos e parâmetros definidos para as UOPG respetivas.

No caso da UOPG 1 — Espaço de Atividades Económicas de Carrazeda de Ansiães são definidos os seguintes objetivos no n.º 2 do artigo 65.º:

- “a) Criar condições para o acolhimento e fixação de novas atividades económicas cujas características sejam compatíveis com o espaço urbano e para a realocação de atividades existentes;*
- b) Definir o desenho urbano dos espaços articulação com as categorias de espaço da envolvente próxima;*
- c) Definir e consagrar a estrutura edificada;*
- d) Definir as acessibilidades;*
- e) Definir as zonas de proteção e enquadramento ambiental.”*

O Regulamento do PDM (artigo 65.º - n.º 3) apresenta ainda algumas orientações para a concretização da UOPG 1, a operacionalizar através da elaboração de Plano de Pormenor, Plano de Urbanização ou Unidade de Execução:

- “a) Um Índice de impermeabilização máximo 0,75;*
- b) Uma altura máxima da edificação 10 m;*
- c) Os espaços verdes, no mínimo 15% da área total, incluindo uma faixa envolvente de proteção arbórea;*
- d) A caracterização dos efluentes líquidos, residuais sólidos, poluentes atmosféricos e fumos produzidos;*
- e) A solução para o tratamento dos efluentes líquidos, resíduos sólidos, poluentes atmosféricos e fumos a adequá-los aos parâmetros permitidos pela legislação em vigor nessa matéria e à proteção do meio ambiente;*
- f) O destino final dos efluentes líquidos e dos resíduos sólidos.”*

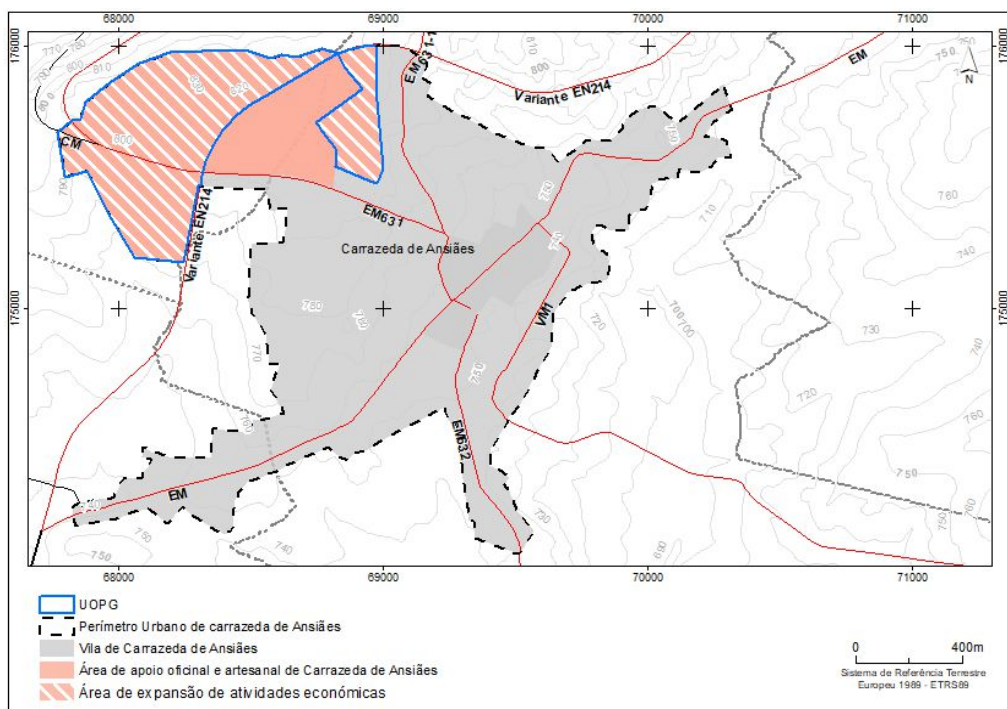


Figura 3.1 | Classificação do Solo no âmbito do PDM para a UOPG1

3.2.5. Plano de Pormenor da Zona de Apoio Oficial e Artesanal de Carrazeda de Ansiães

O Plano de Pormenor da Zona de Apoio Oficial e Artesanal de Carrazeda de Ansiães foi aprovado pela Declaração de 27-01-92, publicada no *Diário da República, II Série*, n.º 74, de 28-03-1992.

Este Plano delimita as seguintes zonas, procedendo à sua regulamentação:

- Zona de lotes industriais – que “é constituída pelas áreas destinadas à instalação de unidades industriais”, sendo que “Os lotes serão constituídos caso a caso, em função das necessidades do tipo de indústria a instalar (...)” (artigos 4.º e 5.º). São definidos no Artigo 6.º os parâmetros de ocupação.
- Zona de serviços – que “(...) destina-se à instalação de diversos serviços de apoio ao funcionamento da zona de apoio oficial e artesanal”, sendo da competência da Câmara Municipal o programa, projeto e construção (Artigo 7.º).
- Zona de arruamentos e espaços públicos – que “(...) é constituída pela rede viária, baías de estacionamento, passeios e áreas verdes” (Artigo 8.º).
- Zona verde de proteção – que “(...) é constituída pelas faixas envolventes da zona de apoio oficial e artesanal, reserva florestal, na sua maior parte arborizada.”, devendo a Câmara Municipal promover “(...) o plantio de árvores (castanheiros) nas áreas desta zona onde se verifiquem clareiras importantes.” (Artigo 10.º)
- Zona de expansão – que “(...) destina-se a prevenir futuras necessidades de expansão das unidades instaladas na zona de apoio oficial e artesanal, assim como permitir aí a instalação de novas empresas.” (Artigo 11.º)

O Plano de Pormenor estabelece ainda as orientações para as infraestruturas e controlo ambiental, e o regime de utilização dos lotes.



3.2.6. Plano Rodoviário Nacional

O Plano Rodoviário Nacional - PRN2000, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 222/98 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 98/99 de 26 de julho, pela Declaração de retificação n.º 19-D/98 e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003 de 16 de agosto, define a rede rodoviária nacional do Continente, que desempenha funções de interesse nacional ou internacional, sendo constituída pela rede nacional fundamental e pela rede nacional complementar.

O PRN2000 introduz *“significativas inovações, potenciando o correto e articulado funcionamento do sistema de transportes rodoviários, o desenvolvimento de potencialidades regionais, a redução do custo global daqueles transportes, o aumento da segurança da circulação, a satisfação do tráfego internacional e a adequação da gestão da rede”*.

O PRN2000 corresponde também a uma importante melhoria da cobertura rodoviária do País, a nível nacional e regional, representado por aumento da ordem dos 65% relativamente àqueles que estavam abrangidos pelo PRN85 (conforme indicado no Preâmbulo do Decreto-Lei que procede à aprovação do PRN2000).

A rede rodoviária nacional é constituída por:

- Rede nacional fundamental integra os itinerários principais, que “são as vias de comunicação de maior interesse nacional, servem de base de apoio a toda a rede rodoviária nacional, e asseguram a ligação entre os centros urbanos com influência supradistrital e destes com os principais portos, aeroportos e fronteiras.”
- Rede nacional complementar “que assegura a ligação entre a rede nacional fundamental e os centros urbanos de influência concelhia ou supraconcelhia, mas infradistrital”, sendo formada pelos itinerários complementares (IC) e pelas estradas nacionais (EN),

Distingue ainda a rede nacional de autoestradas, *“formada pelos elementos da rede rodoviária nacional especificamente projetados e construídos para o tráfego motorizado, que não servem as propriedades limítrofes”*.

As estradas regionais asseguram as *“comunicações públicas rodoviárias do continente, com interesse supramunicipal e complementar à rede rodoviária nacional”*, desempenhando *“uma ou várias das seguintes funções: Desenvolvimento e serventia das zonas fronteiriças, costeiras e outras de interesse turístico; Ligação entre agrupamentos de concelhos constituindo unidades territoriais; Continuidade de estradas regionais nas mesmas condições de circulação e segurança”*.

A área de estudo não é servida diretamente pela rede rodoviária nacional, mas interessa referir, neste contexto, que a rede rodoviária do concelho de Carrazeda de Ansiães é constituída pelos seguintes troços:

- Rede Nacional Complementar:
 - IC5, entre o limite de distrito de Vila Real e o limite de concelho de concelho de Vila Flor, integrado na subconcessão Douro Interior.
 - EN212, entre o Km 55+860 limite do concelho de Alijó (travessia do rio Tua) até ao km 58+7860, no entroncamento com a EN214.

- EN214, desde o Km 0+000 (enrocamento com a EN212) até ao km 16,820 (Carrazeda de Ansiães), e desde o Km 20,420 até ao limite do concelho com Vila Flor.
- Rede desclassificada:
- EN314, entre o cruzamento com a EN314-1 em Brunheda (Km 56+570) e o limite de distrito de Vila Real.

3.2.7. NORTE 2020: Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020

“O NORTE 2020 (Programa Operacional Regional do Norte 2014/2020) é um instrumento financeiro de apoio ao desenvolvimento regional do Norte de Portugal, integrado no Acordo de Parceria PORTUGAL 2020 e no atual ciclo de fundos estruturais da União Europeia.”²

A dotação do NORTE 2020 é de 3,4 mil milhões de Euros, aos quais acrescem os restantes programas operacionais temáticos e outros instrumentos financeiros de que a Região Norte beneficia.

A visão da estratégia de desenvolvimento regional prevista no NORTE 2020 é a seguinte:

“A Região do Norte será, em 2020, capaz de gerar um nível de produção de bens e serviços transacionáveis que permita recuperar a trajetória de convergência a nível europeu, assegurando, de forma sustentável, acréscimos de rendimento e de emprego da sua população e promovendo, por essa via, a coesão económica, social e territorial.”³

O Norte 2020 está organizado em 10 eixos prioritários, dos quais se assinalam os objetivos estratégicos mais relevantes para o âmbito da elaboração do presente PP:

- Eixo Prioritário 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação:
 - (...)
 - *“Aumentar o investimento empresarial em I&D&I, reforçando a ligação entre as empresas e as entidades regionais do SCT e promovendo o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento, bem como a criação de valor baseada na inovação.*
 - *Reforçar redes e outras formas de parceria e cooperação que visem o reforço da inovação e da internacionalização de empresas e cadeias de valor, promovendo a especialização inteligente regional.*
 - *Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras (produto, processo, métodos organizacionais e marketing), promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a alteração do perfil produtivo do tecido económico.”*
- Eixo Prioritário 2 - Competitividade das Pequenas e Médias Empresas:
 - *“Promover o empreendedorismo qualificado e criativo.*
 - *Reforçar a capacitação empresarial necessária ao desenvolvimento de novos modelos de negócios e de novos modelos empresariais, bem como à aposta na internacionalização, visando-se assim o aumento da competitividade das empresas, com impacto positivo nas*

² NORTE 2020 – Programa Operacional Regional do Norte, Síntese do Programa (brochura), Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.

³ NORTE 2020 – Programa Operacional Regional do Norte, Síntese do Programa (brochura), Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.



exportações e na visibilidade da Região do Norte enquanto região NUTS II com maior orientação exportadora do país.

- *Reforçar a capacitação empresarial das PME da Região do Norte para o desenvolvimento de produtos e serviços.”*
- Eixo Prioritário 3 - Economia de Baixo Teor de Carbono
- Eixo Prioritário 4 - Qualidade Ambiental
- Eixo Prioritário 5 - Sistema Urbano
- Eixo Prioritário 6 - Emprego e Mobilidade dos Trabalhadores
- *“Incentivar a criação de emprego por conta própria e de empresas por desempregados e outras pessoas desfavorecidas ou inativas.”*
- Eixo Prioritário 7 - Inclusão Social e Pobreza
- Eixo Prioritário 8 - Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida
- Eixo Prioritário 9 - Capacitação Institucional e TIC
- Eixo Prioritário 10 - Assistência Técnica

3.2.8. Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região do Douro (2014-2020)

A Estratégia de Desenvolvimento Integrado da Região do Douro (2014-2020) estrutura a visão, estratégia e plano de ação da região para o próximo período de programação estrutural.

A Visão proposta para a Região Douro é a de *“um território com forte matriz Identitária, Inteligente, Inclusivo e Integrado, que promove e reforça a sua cultura e tradições, uma viticultura terroir, a competitividade e a coesão económica e social e se afirma, cada vez mais, como região de referência pela valorização dos seus produtos endógenos e ofertas turísticas, à escala nacional e internacional, e por uma governação de concertação e cooperação interinstitucional.”*⁴

Neste contexto, aponta um conjunto de Apostas Vintage 2020 que a região tem de assumir coletivamente:

- “Redução das assimetrias sociais e territoriais, promovendo a inclusão ativa, de carácter inovador, e a economia social;
- Promoção da qualificação dos recursos humanos, como instrumento facilitador da empregabilidade e do aumento do sucesso ensino-aprendizagem;
- Reforço, via promoção de redes e outras formas de parceria e cooperação e do empreendedorismo, da inovação, competitividade e internacionalização de setores estratégicos e emergentes associados à valorização de recursos endógenos, diversificando a base de atividades económicas da região;

⁴ Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região do Douro (2014-2020) - Relatório final, Janeiro de 2015, Comunidade Intermunicipal do Douro, Trabalho desenvolvido com a consultoria e assistência técnica da Sociedade de Consultores Augusto Mateus & Associados.

- Promoção da iniciativa empresarial para a qualificação, diferenciação e dinamização da oferta e para consolidar e melhorar a imagem de destino turístico do Douro;
- Promoção da mobilidade e conectividade interna e externa da região;
- Valorização da excelência do património cultural e natural e da qualidade ambiental, urbanística e paisagística da região;
- Promoção da eficiência energética e da utilização de energias renováveis, ao nível das infraestruturas públicas, das habitações e das empresas, e da adoção de estratégias de baixo teor de carbono;
- Valorização de um modelo policêntrico no sistema territorial do Douro, alicerçado fundamentalmente numa rede de centros urbanos especializados e complementares funcionalmente que se vão transformando em territórios de proximidade, sustentabilidade e coesão territoriais;
- Valorização da projeção do Douro numa região mais alargada e de referência à escala nacional e sobretudo global;
- Reforço da capacitação e qualificação empresarial e institucional e da cooperação e associação interempresarial, interinstitucional e entre empresas e entidades prestadoras de serviços avançados às atividades económicas e do Sistema Científico e Tecnológico regional e nacional;
- Potenciação de um novo modelo institucional e de governação, envolvendo uma concertação efetiva entre atores da esfera pública e privada.”

A estratégia encontra-se estruturada nos seguintes Eixos:

- Eixo 1. Competitividade, conhecimento e inovação;
- Eixo 2. Sustentabilidade territorial;
- Eixo 3. Inclusão e coesão social;
- Eixo 4. Redes territoriais e governação.

destacando-se, o Vetor 1 - Desenvolvimento do setor agroalimentar e de outras fileiras produtivas de base endógena (Eixo 1), com especial referência à vitivinicultura e à agroindústria.

3.3. SERVIDÕES E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

3.3.1. Nota Prévia

Entende-se por “*Servidão Administrativa (...) o encargo imposto sobre um imóvel em benefício de uma coisa, por virtude de utilidade pública desta*” (DGOTDU – Servidões e restrições de utilidade pública, Edição Digital, Setembro de 2011), e “*Por restrição de utilidade pública deve entender-se toda e qualquer limitação sobre o uso, ocupação e transformação do solo que impede o proprietário de beneficiar do seu direito de propriedade pleno, sem depender de qualquer ato administrativo uma vez que decorre diretamente da Lei.*”



Na área de intervenção são identificadas as seguintes Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública⁵, tal como representadas na Figura 3.2:

- Reserva Ecológica Nacional – Cabeceiras de linhas de água
- Estradas e caminhos municipais
- Rede elétrica
- Risco de incêndio

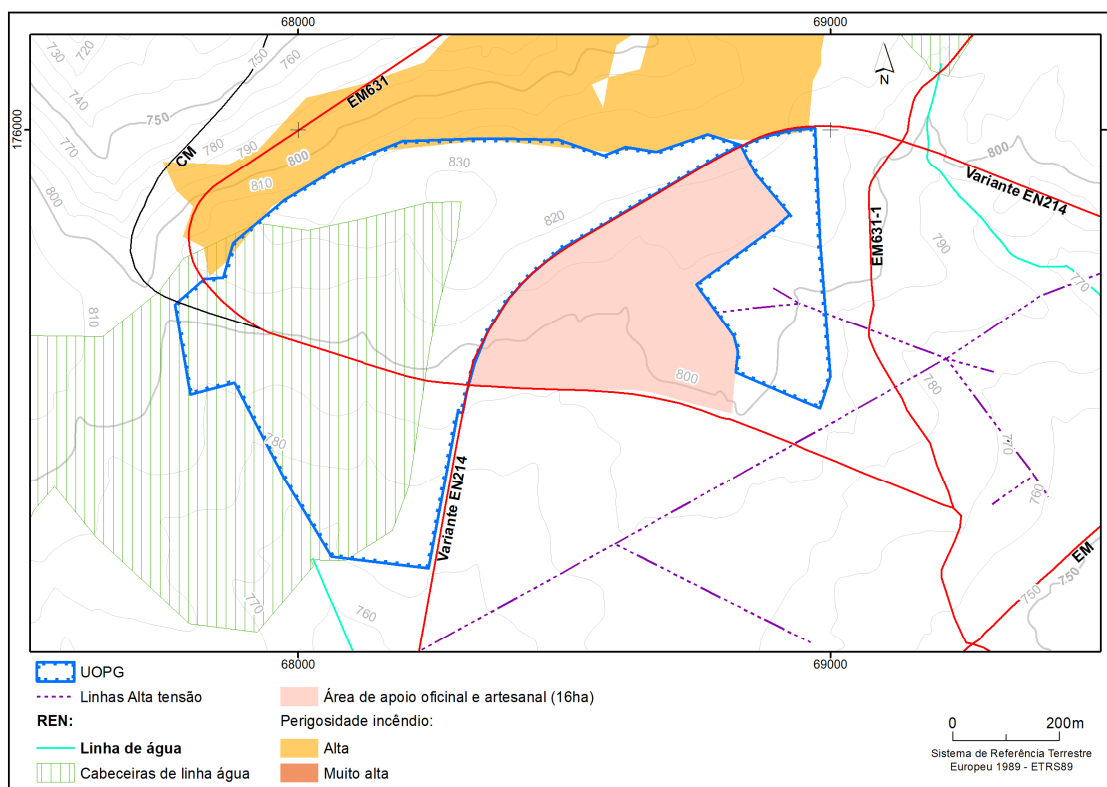


Figura 3.2 | Servidões e restrições de utilidade pública na área da UOPG 1 e envolvente

3.3.2. Reserva Ecológica Nacional

A Reserva Ecológica Nacional é de acordo com o Artigo 2.º - Conceito e objetivos do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN), Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro; “uma estrutura biofísica que integra o conjunto das áreas que, pelo valor e sensibilidade ecológicos ou pela exposição e suscetibilidade perante riscos naturais, são objeto de proteção especial.

2 - A REN é uma restrição de utilidade pública, à qual se aplica um regime territorial especial que estabelece um conjunto de condicionamentos à ocupação, uso e transformação do solo,

⁵ Levantamento efetuado com base na Plataforma Colaborativa Servidões e Restrições de Utilidade Pública (SRUP), parte integrante do SNIT – Sistema Nacional de Informação Territorial da DGT - Direção Geral do Território, tendo ainda por referência a publicação da ex-DGOTDU, Servidões e Restrições de Utilidade Pública, Setembro de 2011 (edição digital).

identificando os usos e as ações compatíveis com os objetivos desse regime nos vários tipos de áreas.”

A REN do município de Carrazeda de Ansiães, elaborada no âmbito da Revisão do PDM, foi aprovada pela Portaria n.º 136/2016, de 12 de maio, ainda ao abrigo de Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março.

O Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março seria revogado pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, retificado pela Declaração de Retificação n.º 63-B/2008, de 21 de outubro, e posteriormente alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, que estabelece o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN).

O Regime das áreas integradas em REN define:

“Artigo 20.º - Regime

1 — Nas áreas incluídas na REN são interditos os usos e as ações de iniciativa pública ou privada que se traduzam em:

a) Operações de loteamento;

b) Obras de urbanização, construção e ampliação;

c) Vias de comunicação;

d) Escavações e aterros;

e) Destruição do revestimento vegetal, não incluindo as ações necessárias ao normal e regular desenvolvimento das operações culturais de aproveitamento agrícola do solo e das operações correntes de condução e exploração dos espaços florestais.

2 — Excetua-se do disposto no número anterior os usos e as ações que sejam compatíveis com os objetivos de proteção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais de áreas integradas em REN.

3 — Consideram-se compatíveis com os objetivos mencionados no número anterior os usos e ações que, cumulativamente:

a) Não coloquem em causa as funções das respetivas áreas, nos termos do anexo I; e

b) Constem do anexo II do presente decreto-lei, que dele faz parte integrante, nos termos dos artigos seguintes, como:

i) Isentos de qualquer tipo de procedimento; ou

ii) Sujeitos à realização de uma mera comunicação prévia (...).”

De acordo com o Artigo 43.º - Adaptação das delimitações municipais:

“(…)

2 — Até à alteração das delimitações municipais da REN, para adaptação às orientações estratégicas de âmbito nacional e regional, aprovadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012, de 3 de outubro, continuam a vigorar as delimitações efetuadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março.

3 — A correspondência das áreas definidas no Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março, com as novas categorias das áreas integradas na REN é identificada no anexo IV do presente decreto-lei, que dele faz parte integrante.



(...)"

O diploma que publica a REN em vigor, assim como a Planta de Condicionantes do PDM em vigor não diferenciam os ecossistemas da REN, sendo possível identificar na área de intervenção a categoria: “Cabeceiras de Linhas de Água”.

O Regulamento do PDM remete para a legislação geral aplicável, de modo que no quadro seguinte é estabelecida a correspondência das áreas da REN em vigor com as novas categorias das áreas integradas na REN, de acordo com o anexo IV do RJREN, permitindo assim identificar, de acordo com:

- O anexo I as funções das respetivas áreas.
- O anexo II, os “usos e ações compatíveis com os objetivos de proteção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais de áreas integradas na REN”.

Quadro 3.1 | Correspondência das áreas da REN em vigor (Cabeceiras de Linhas de Água) com as novas categorias das áreas integradas na REN, e usos e ações compatíveis

Áreas da REN em vigor (definidas no Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março)	Cabeceiras de Linhas de Água
Novas categorias de áreas integradas na REN	Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos
Funções	“i) Garantir a manutenção dos recursos hídricos renováveis disponíveis e o aproveitamento sustentável dos recursos hídricos subterrâneos; ii) Contribuir para a proteção da qualidade da água; iii) Assegurar a sustentabilidade dos ecossistemas aquáticos e da biodiversidade dependentes da água subterrânea, com particular incidência na época de estio; iv) Prevenir e reduzir os efeitos dos riscos de cheias e inundações, de seca extrema e de contaminação e sobreexploração dos aquíferos; v) Prevenir e reduzir o risco de intrusão salina, no caso dos aquíferos costeiros e estuarinos; vi) Assegurar a sustentabilidade dos ecossistemas de águas subterrâneas, principalmente nos aquíferos cársicos, como por exemplo invertebrados que ocorrem em cavidades e grutas.”
Usos e ações sujeitos a comunicação prévia*	<u>I - Obras de construção, alteração e ampliação</u> a) Apoios agrícolas afetos exclusivamente à exploração agrícola e instalações para transformação de produtos exclusivamente da exploração ou de carácter artesanal diretamente afetos à exploração agrícola. b) Habitação, turismo, indústria, agro-indústria e pecuária com área de implantação superior a 40 m² e inferior a 250m² e) Ampliação de edificações existentes destinadas a usos industriais e de energia e recursos geológicos. f) Ampliação de edificações existentes destinadas a empreendimentos de turismo em espaço rural e de turismo da natureza e a turismo de habitação. g) Ampliação de edificações existentes destinadas a usos de habitação e outras não abrangidas pelas alíneas e) e f), nomeadamente afetas a outros empreendimentos turísticos, equipamentos de utilização coletiva, etc. <u>II - Infraestruturas</u>

Áreas da REN em vigor (definidas no Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março)	Cabeceiras de Linhas de Água
	<p>b) Charcas para fins agroflorestais e de defesa da floresta contra incêndios com capacidade máxima de 2000 m³</p> <p>c) Charcas para fins agroflorestais e de defesa da floresta contra incêndios com capacidade de 2000 m³ a 50 000 m³ (2)</p> <p>d) Infraestruturas de abastecimento de água de drenagem e tratamento de águas residuais e de gestão de efluentes, incluindo estações elevatórias, ETA, ETAR, reservatórios e plataformas de bombagem.</p> <p>f) Produção e distribuição de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis.</p> <p>g) Antenas de rádio, teledifusão e estações de telecomunicações.</p> <p>i) Redes elétricas aéreas de alta e média tensão, excluindo subestações.</p> <p>m) Redes subterrâneas elétricas e de telecomunicações e condutas de combustíveis, incluindo postos de transformação e pequenos reservatórios de combustíveis</p> <p>p) Construção de restabelecimentos para supressão de passagens de nível.</p> <p>q) Construção de subestações de tração para eletrificação ou reforço da alimentação, em linhas existentes.</p> <p>s) Postos de vigia de apoio à defesa da floresta contra incêndios de iniciativa de entidades públicas ou privadas (2)</p> <p>t) Pequenas pontes, pontões e obras de alargamento das infraestruturas existentes.</p> <p><u>III – Setor Agrícola e Florestal</u></p> <p>b) Agricultura em masseiras (exclusivamente na área de atuação da 'Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte).</p> <p>e) Abertura de caminhos de apoio ao setor agrícola e florestal.</p> <p>f) Operações de florestação e reflorestação.</p> <p><u>VI – Prospeção e exploração de recursos geológicos</u></p> <p>a) Abertura de sanjas com extensão superior a 30m ou profundidade superior a 6m e largura da base superior a 1m.</p> <p>b) Abertura de sanjas com extensão inferior a 30m, profundidade inferior a 6m e largura da base inferior a 1m.</p> <p>c) Sondagens mecânicas e outras ações de prospeção e pesquisa geológica de âmbito localizado.</p> <p>d) Novas explorações ou ampliação de explorações existentes.</p> <p>e) Anexos de exploração exteriores à área licenciada ou concessionada.</p> <p>f) Abertura de caminhos de apoio ao setor exteriores à área licenciada ou concessionada.</p> <p><u>VIII – Instalações Desportivas Especializadas</u></p> <p>a) Instalação de campos de golfe, excluindo as áreas edificadas.</p>
<p>Usos e ações isentos de comunicação prévia*</p>	<p><u>I - Obras de construção, alteração e ampliação</u></p> <p>c) Cabinas para motores de rega com área inferior a 4m²</p> <p>d) Pequenas construções de apoio aos sectores da agricultura e floresta, ambiente, energia e recursos geológicos, telecomunicações e indústria, cuja área de implantação seja igual ou inferior a 40m²</p> <p>h) Muros de vedação e muros de suporte de terras desde que apenas ao limite da cota do terreno, ou até mais 0,20m acima deste.</p> <p><u>II – Infraestruturas</u></p> <p>a) Pequenas estruturas e infraestruturas de rega e órgãos associados de apoio à exploração agrícola, nomeadamente instalação de tanques, estações de filtragem, condutas, canais, incluindo levadas.</p> <p>i) Redes aéreas elétricas de baixa tensão, excluindo subestações.</p>



Áreas da REN em vigor (definidas no Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março)	Cabeceiras de Linhas de Água
	<p>j) Estações meteorológicas e de rede sísmica digital</p> <p>n) Pequenas beneficiações de vias e de caminhos municipais, sem novas impermeabilizações.</p> <p>o) Alargamento de plataformas e de faixas de rodagem e pequenas correções de traçado.</p> <p>r) Desassoreamento, estabilização de taludes e de áreas com risco de erosão, nomeadamente muros de suporte e obras de correção torrencial.</p> <p><u>III – Setor Agrícola e Florestal</u></p> <p>a) Abrigos para produção agrícola em estrutura ligeira.</p> <p>d) Plantação de olivais, vinhas, pomares e instalação de prados, sem alteração da topografia do solo.</p> <p>g) Ações de defesa da floresta contra incêndios, desde que devidamente aprovadas pelas comissões municipais de defesa da floresta contra incêndios.</p> <p>h) Ações de controlo e combate a agentes bióticos.</p> <p>i) Ações de controlo de vegetação espontânea decorrentes de exigências legais no âmbito da aplicação do regime da condicionalidade da política agrícola comum.</p> <p><u>VII – Equipamentos, Recreio e Lazer</u></p> <p>e) Espaços verdes equipados de utilização coletiva.</p> <p>f) Abertura de caminhos pedonais/cicláveis destinados à educação e interpretação ambiental e de descoberta da natureza, incluindo pequenas estruturas de apoio.</p>

* São identificados os usos e ações relevantes face às características da área de intervenção, excluindo por exemplo o grupo IV – Aquicultura e V – Salicultura, assim como equipamentos e apoios em praias, ou espaços não construídos de instalações militares. Neste pressuposto, não são identificadas ações interditas.

Assinalam-se a azul, as ações relacionadas diretamente com a natureza do PP.

Refira-se que em sede de elaboração da Revisão do PDM foi identificada a ocorrência de REN – Cabeceiras de Linhas de Água - na área a abranger pelo PP. No âmbito do processo de aprovação da REN por parte da CNREN foi mencionado que a exclusão desta área descomprometida deveria ser equacionada no âmbito da elaboração do PP mediante propostas concretas de ocupação e apresentação de adequada fundamentação.

Este processo foi alvo de um documento autónomo com pedido de exclusão, apresentado juntamente com a proposta de PP para Conferência Procedimental. Contudo, optou-se pela não exclusão da REN da área a sul da EM631, respondendo ao parecer da APA/ARH do Norte sobre o assunto, que se transcreve de seguida: “Relativamente à exclusão da REN, verificou-se que numa parte afetada, a sul da EM631, não estão previstas edificações, sendo esta classificada como “espaço verde” de acordo com a planta de implantação que acompanha a proposta de PP, não se encontrando razões para a sua exclusão da REN. Relativamente ao restante espaço considera-se que a sua exclusão não envolve impactos significativos e que os mesmos são suscetíveis de serem compatíveis com a salvaguarda do recurso ou risco relativamente ao sistema REN envolvido”.

3.3.3. Estradas e caminhos municipais

Às Estradas e Caminhos Municipais, identificados na área de intervenção, aplica-se o estipulado no Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, aprovado na Lei n.º 2110 de 10 de agosto de 1961.

Estas dispõem de uma zona *non aedificandi* definida pelo artigo 58.º da Lei n.º 2110, como *“limitadas de cada lado da estrada por uma linha que dista do seu eixo 6 m e 4,5 m, respetivamente para as estradas e caminhos municipais (...), até ao máximo de 8 m e 6 m”* e *“Dentro das zonas de visibilidade do interior das concordâncias das ligações ou cruzamentos com outras comunicações rodoviárias”*.

Nesta zona apenas são admitidas as construções e vedações definidas pela Lei (Artigos 58.º, 60.º e 61.º). É também estabelecida uma Faixa de respeito (artigo 59.º) onde determinadas atividades estão dependentes de licenciamento municipal, e são definidas as atividades cuja implantação é sujeita a afastamentos mínimos.

Entre estas destaca-se que, de acordo com o Artigo 48.º *“Não é permitido a menos de 50 m e 30 m da zona, respetivamente, das estradas e caminhos municipais estabelecer fornos, forjas, fábricas ou outras instalações que possam causar danos, estorvo ou perigo, quer a essas vias, quer ao trânsito”*.

3.3.4. Rede elétrica

A Rede elétrica é regulada pelo Decreto-Lei n.º 29/2006, de 12 de fevereiro, que estabelece as Bases gerais da organização e funcionamento do setor elétrico⁶ e pelo Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto, que suporta o Desenvolvimento das bases do setor elétrico⁷. Ambos Decretos-Lei são republicados pelo Decreto-Lei n.º 215-A/2012, de 8 de outubro e alterados pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, objeto da Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio.

Na Figura 3.2, é identificado, na área de intervenção, o atravessamento por infraestrutura de transporte de energia elétrica. De acordo com o Artigo 75.º da presente redação do Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de Agosto, *“O regime das servidões administrativas de linhas elétricas consta de legislação complementar, devendo o respetivo projeto ser submetido pela DGEG ao membro do Governo responsável pela área da energia (...)”* Até à entrada em vigor dessa legislação, *“mantêm-se em vigor as disposições do Decreto-Lei n.º 43 335, de 19 de novembro de 1960, na matéria relativa à implantação de instalações elétricas e à constituição de servidões.”*

A Seção VI do Decreto-Lei n.º 43 335, de 19 de novembro de 1960 dispõe sobre a declaração de utilidade pública das concessões, às quais são associados os seguintes direitos (Artigo 51.º):

“1.º Utilizar as ruas, praças, estradas, caminhos e cursos de água, bem como terrenos ao longo dos caminhos-de-ferro e de quaisquer vias de comunicação do domínio público, para o estabelecimento ou passagem das diferentes partes da instalação objeto da concessão;

⁶ O Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de fevereiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 215-A/2012, de 8 de outubro e alterado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, objeto da Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio, “estabelece as bases gerais da organização e funcionamento do sistema elétrico nacional (SEN), bem como as bases gerais aplicáveis ao exercício das atividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de eletricidade e à organização dos mercados de eletricidade.” (Artigo 1.º)

⁷ O Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de Agosto, republicado pelo Decreto-Lei n.º 215-A/2012, de 8 de outubro e alterado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, objeto da Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio, “estabelece o regime jurídico aplicável às atividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de eletricidade, bem como à operação logística de mudança de comercializador, à organização dos respetivos mercados e aos procedimentos aplicáveis ao acesso àquelas atividades (...)” (Artigo 1.º)



- 2.º *Atravessar prédios particulares com canais, condutas, caminhos de circulação necessários à exploração, condutores subterrâneos e linhas aéreas, e montar nesses prédios os necessários apoios;*
- 3.º *Estabelecer suportes nos muros e nas paredes ou telhados dos edifícios confinantes com vias públicas, com condição de esses suportes serem acessíveis do exterior desses muros ou edifícios;*
- 4.º *Estabelecer fios condutores paralelamente nos ditos muros e paredes e na proximidade deles;*
- 5.º *Expropriar, por utilidade pública e urgente, terrenos, edifícios e servidões ou outros direitos necessários para estabelecimento das instalações, que pertençam a particulares e ainda que estejam abrangidos em concessões de interesse privado. “*

3.3.5. Risco de Incêndio

A Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto altera o Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, procedendo à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, e tendo sido objeto da Declaração de Retificação n.º 27/2017, de 2 de outubro.

Este enquadra a elaboração dos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios (PMDFCI), de âmbito municipal ou intermunicipal, que “*contêm as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios e, para além das ações de prevenção, incluem a previsão e a programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios.*” (Artigo 10.º - Planeamento municipal de defesa da floresta contra incêndios).

A área de intervenção encontra-se abrangida por Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município de Carrazeda de Ansiães, desenvolvido pela Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana.

Na Figura 3.2 é possível verificar que a classificação da perigosidade de incêndio alta, apenas abrange uma franja a norte da área de intervenção. Não existe perigosidade de incêndio muito alta.

De acordo com o Artigo 16.º - Condicionalismos à edificação do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, é interdita a edificação nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida no PMDFCI como de alta e muito alta perigosidade.

Contudo, o mesmo artigo prevê, no número 8 que, nos parques e polígonos industriais ou novas áreas destinadas à mesma finalidade, inseridos ou confinantes com espaços florestais (assim como na ampliação de aglomerados populacionais, parques de campismo, parques logísticos e aterros sanitários), “*podem, no âmbito dos planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território, ser admitidas em áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida em PMDFCI como alta e muito alta perigosidade se verificado cumulativamente o seguinte:*

- a) *Ser tecnicamente viável a minimização do perigo de incêndio;*
- b) *Serem concretizadas através de unidades operativas de planeamento e gestão que identifiquem as medidas de controlo do risco e o programa de instalação e manutenção das faixas de gestão de combustíveis, de acordo com o estabelecido no referido artigo;*
- c) *Existência de parecer vinculativo do ICNF, solicitado pela câmara municipal.”*

Por outro lado, o n.º 3 do artigo 16.º, estabelece que *“a construção de novos edifícios ou a ampliação de edifícios existentes apenas são permitidas fora das áreas edificadas consolidadas, nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida em PMDFCI como de média, baixa e muito baixa perigosidade, desde que se cumpram, cumulativamente, os seguintes condicionalismos:*

a) Garantir, na sua implantação no terreno, a distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 m, quando confinantes com terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais, ou a dimensão definida no PMDFCI respetivo, quando inseridas, ou confinantes com outras ocupações;

b) Adotar medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos;

c) Existência de parecer vinculativo do ICNF, solicitado pela câmara municipal.”

Porém, tratando-se de um “parque ou polígono industrial”, o Artigo 15.º - Redes secundárias de faixas de gestão de combustível define que *“é obrigatória a gestão de combustível, e sua manutenção, de uma faixa envolvente com uma largura mínima não inferior a 100 m”*.

Contudo, analisado o PMDFCI desenvolvido pela Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana para o Município de Carrazeda de Ansiães, verificou-se que aquele plano já prevê faixa de gestão de combustíveis (FGC), em torno da área alvo do solo urbano previsto e sede de Revisão de PDM. Desta forma, e uma vez que o PPPECA em causa não configura a ampliação ou a criação de uma nova área mantém-se assim a FGC prevista no PMDFCI, tal como se descreve de seguida.

Com efeito, a área abrangida pelo PPPECA já se encontra classificada como aglomerado urbano no âmbito do PMDFCI, tal como se pode constatar das figuras seguintes, extraídas do PMDFCI.



PP do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães | Versão para Discussão Pública – Relatório e Programa de Execução e de Financiamento

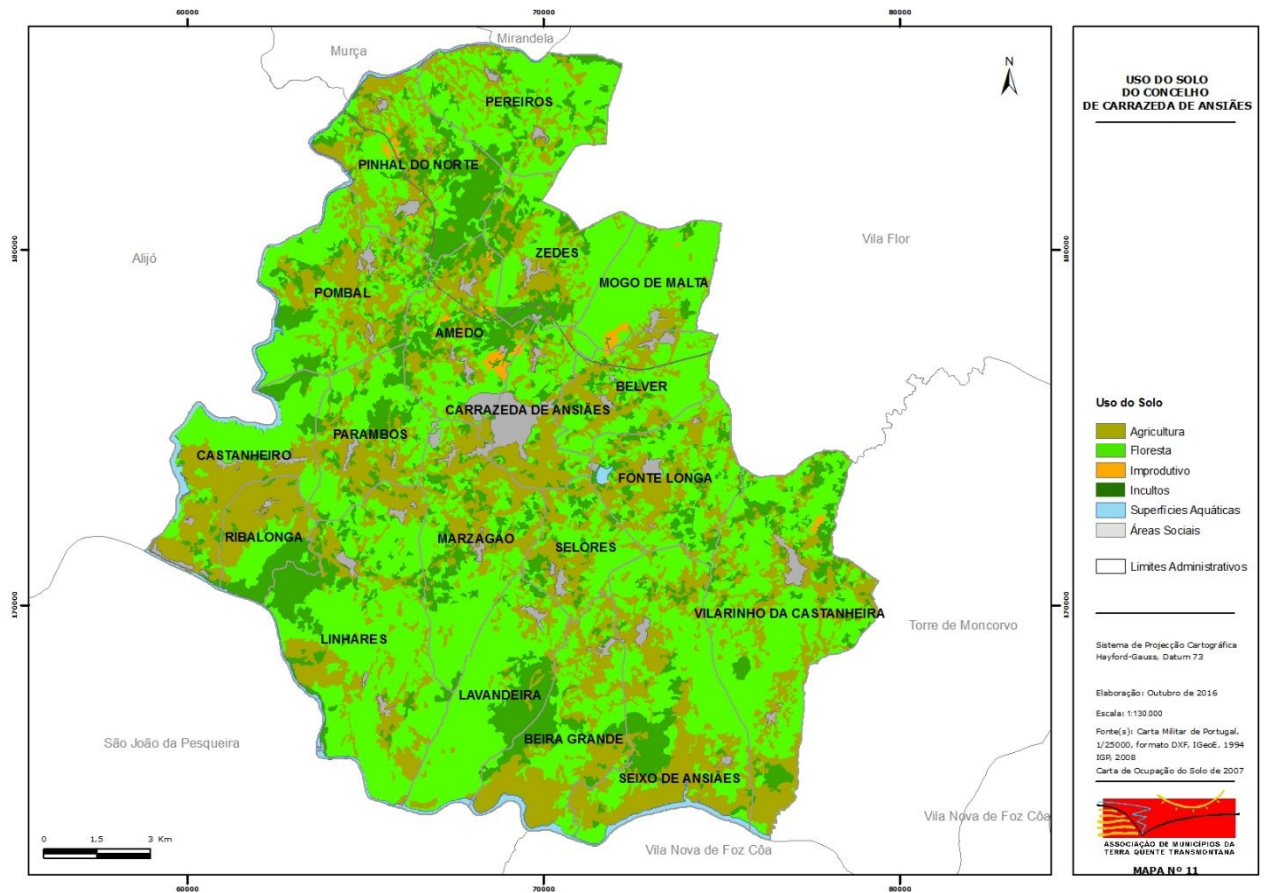


Figura 3.3 | Carta de uso do solo do PMDFCI

Fonte: AMTQT, PMDFCI, 2016

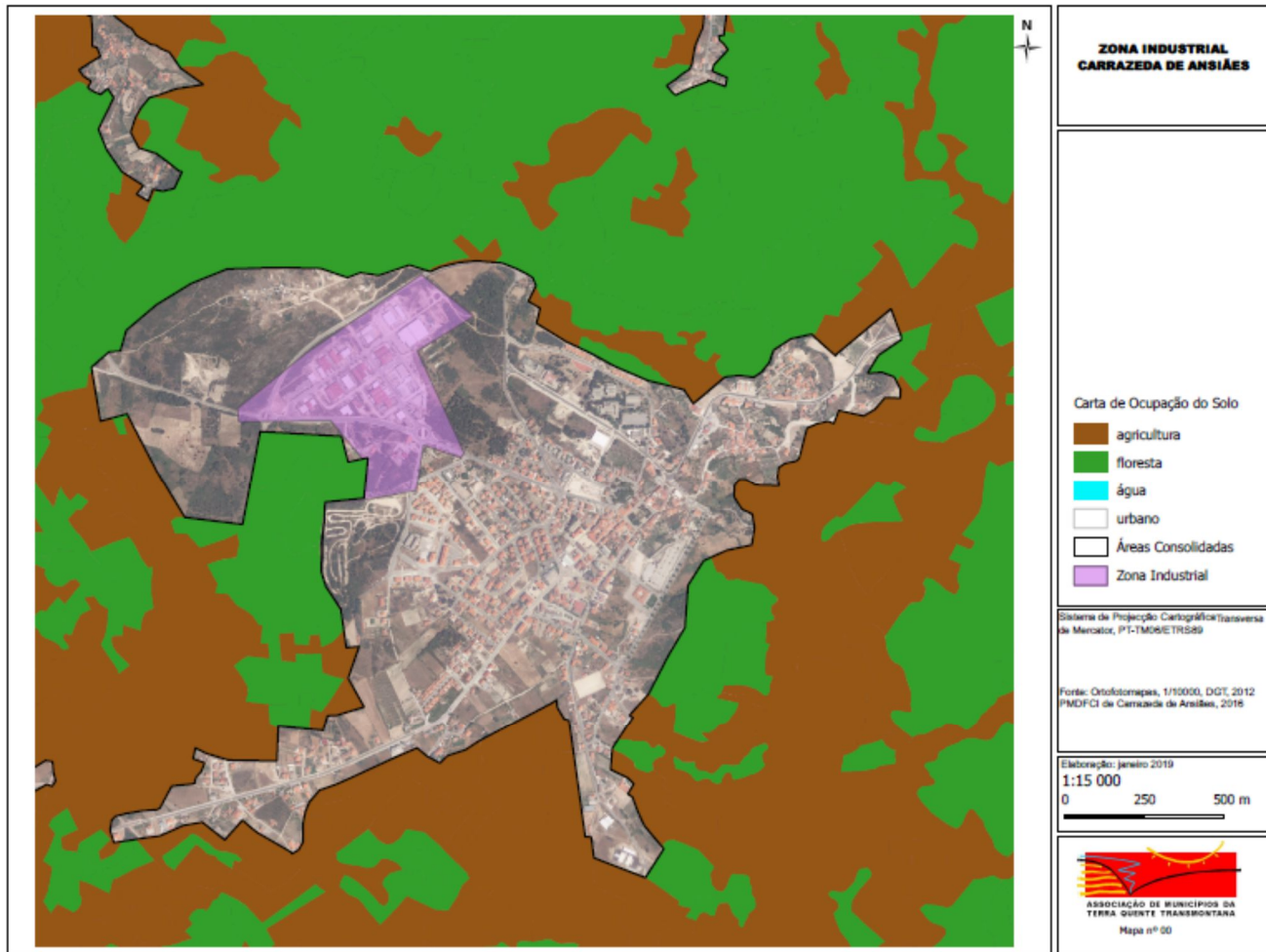


Figura 3.4 | Ampliação da Carta de uso do solo do PMDFCI

Fonte: AMTQT, PMDFCI, 2016

Desta forma, como solo urbano, o PDMFCI prevê a delimitação da respetiva FGC, para o exterior dos aglomerados urbanos tal como se pode constatar das figuras seguintes.



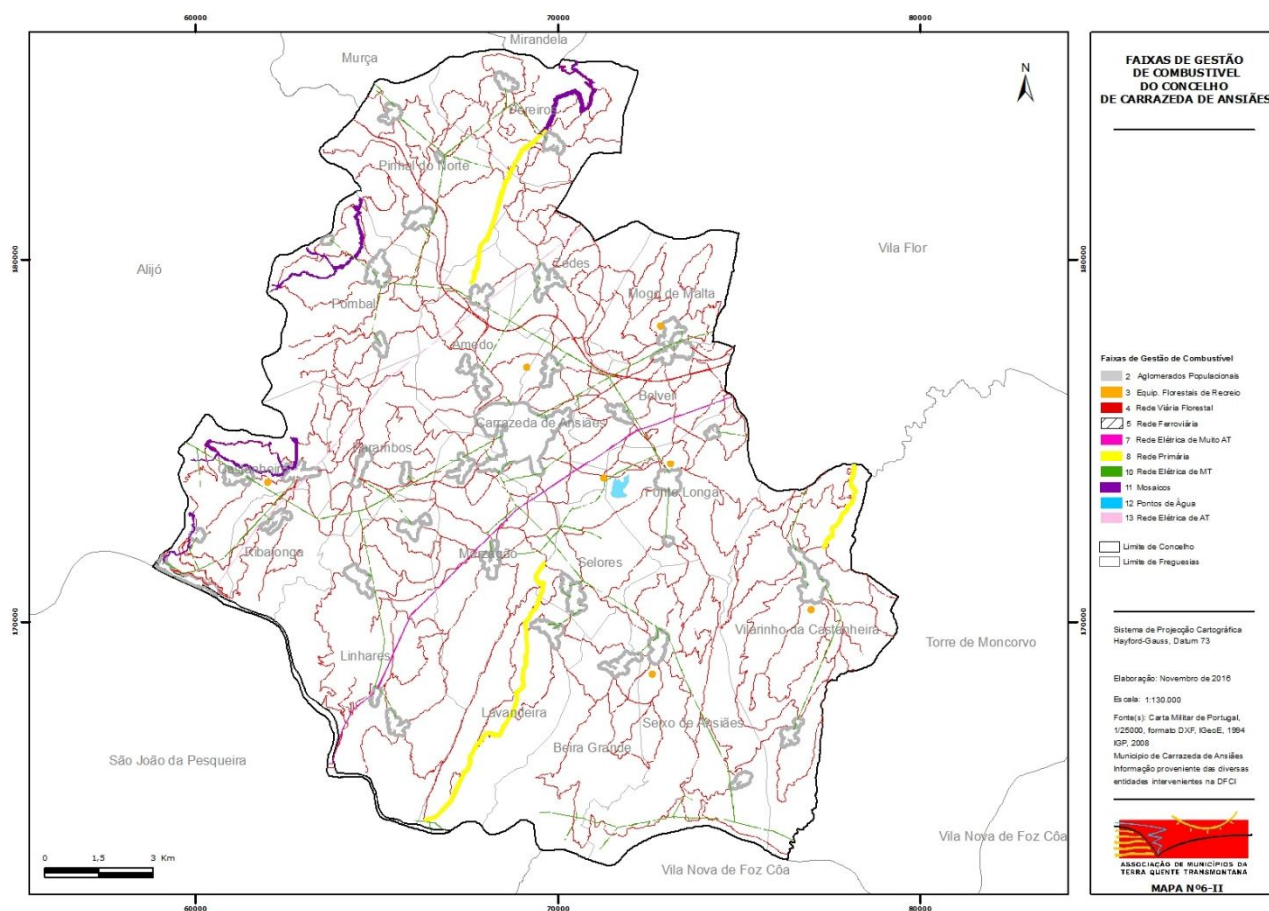


Figura 3.5 | Rede de Faixas de Gestão de Combustível

Fonte: AMTQT, PMDFCI, 2016

Ainda de acordo com o PMDFCI foi definido o planeamento da execução das FGC

“Com a intervenção nas FGC pretende-se a redução da carga de combustíveis vegetais e a correção de densidades excessivas. (...).”

“Relativamente às prioridades de cada faixa, foi tido em conta o definido por lei, nº11 do artigo nº15 do decreto-lei 124/2006, na sua redacção, tendo no caso de Carrazeda de Ansiães, os equipamentos florestais de recreio tido preferência de execução relativamente às outras FGC. De seguida entendeu-se como segunda prioridade as linhas de transporte e distribuição de energia a executar pela Rede Eléctrica Nacional (REN), terceira prioridade as linhas de transporte e distribuição de energia a executar pela EDP, quarta prioridade a ASCENDI para o caso específico do IC5, quinta prioridade o Instituto de Estradas de Portugal (IEP) para o caso das EN e como sexta prioridade a REFER para o caso da rede ferroviária. Os aglomerados populacionais foram considerados como sétima prioridade seguido da rede primária como oitava prioridade e rede de pontos de água como nona prioridade todos da responsabilidade dos Proprietários, Arrendatários, Usufrutuários ou Entidades que, a qualquer título, detenham terrenos inseridos nas faixas ou na

rede viária florestal definidas no âmbito do PMDFCI (PAUE). Por último rede viária de ordem complementar, em décima prioridade, da responsabilidade da câmara municipal.” [PMDFCI, Caderno II, pp.27).

Nas figuras seguintes, também extraídas do PMDFCI, identificam-se as FCG definidas para os anos de 2018 e 2020 que abrangem a área envolvente à área do PPPECA, tendo a responsabilidade pela sua criação sido atribuída aos Proprietários, Arrendatários, Usufrutuários ou Entidades que, a qualquer título, detenham terrenos inseridos nas faixas ou na rede viária florestal definidas no âmbito do PMDFCI (PAUE).

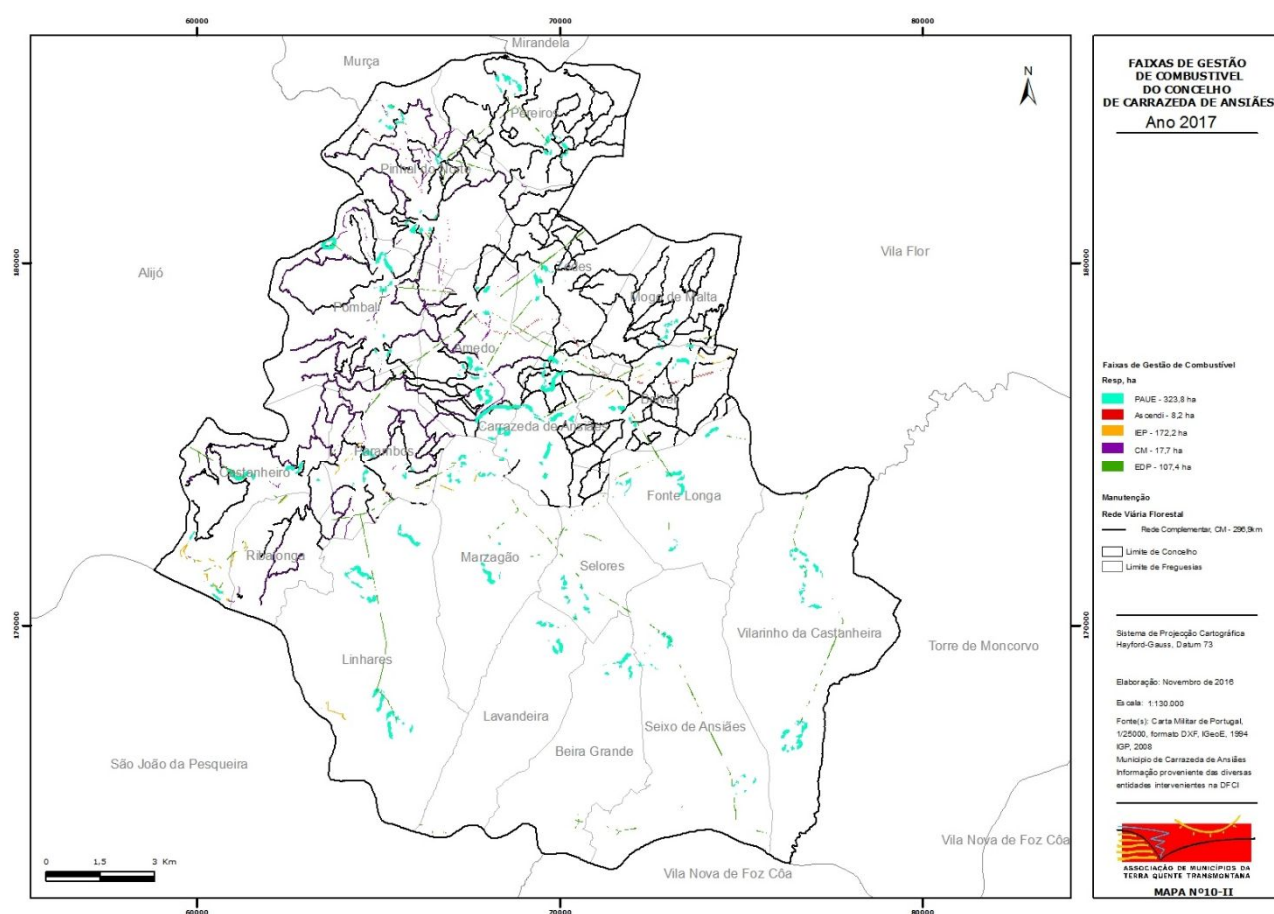


Figura 3.6 | Rede de Faixas de Gestão de Combustível a executar em 2017

Fonte: AMTQT, PMDFCI, 2016



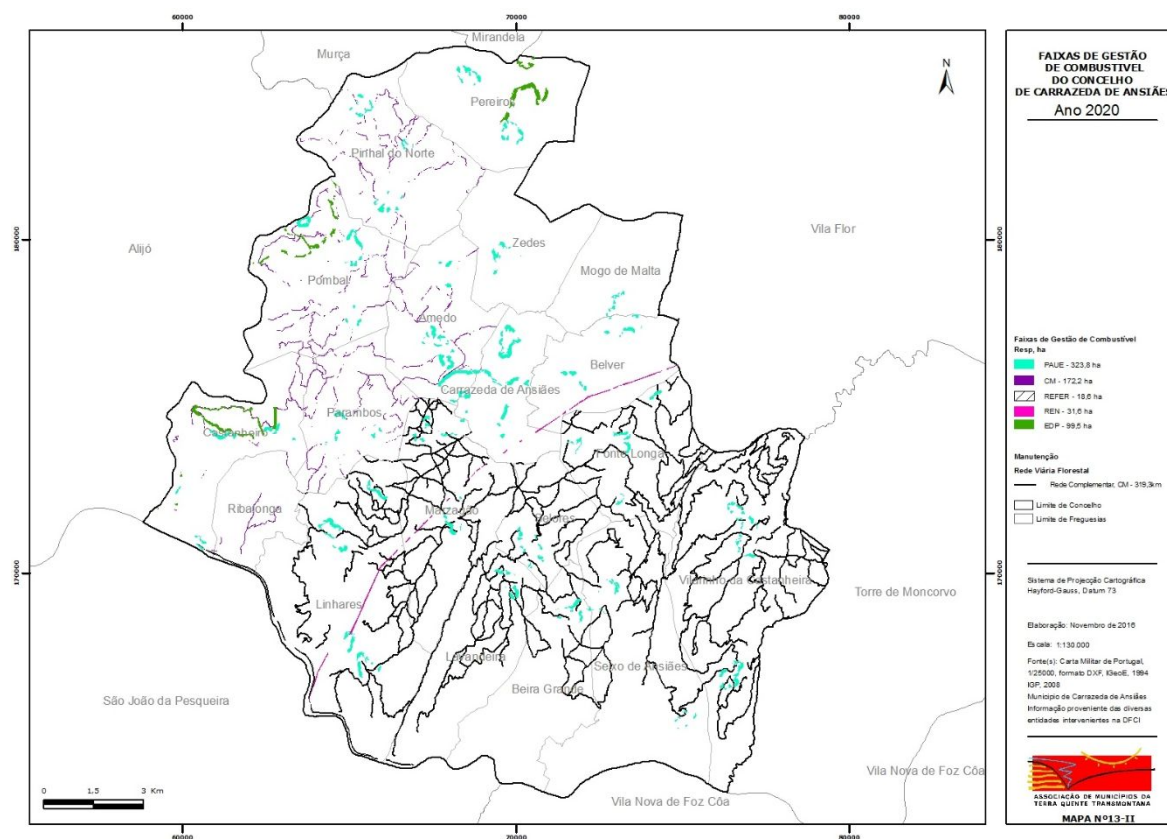


Figura 3.7 | Rede de Faixas de Gestão de Combustível a executar em 2020

Fonte: AMTQT, PMDFCI, 2016

Face ao exposto, considera-se que estão reunidas as condições para o cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006, na atual redação, que menciona no artigo 13.º que “Nos (...) parques e polígonos industriais, (...) inseridos ou confinantes com espaços florestais previamente definidos em PMDFCI, é obrigatória a gestão de combustíveis e a sua manutenção, de uma faixa envolvente com uma largura mínima não inferior a 100 metros, competindo à respetiva entidade gestora, ou, na sua inexistência ou não cumprimento da sua obrigação, à câmara municipal realizar os respetivos trabalhos (...)”

Ou seja, estando já definida, no PMDFCI, a obrigatoriedade de definição de uma FGC para o exterior da área do PPPECA, cuja responsabilidade foi atribuída aos Proprietários, Arrendatários, Usufrutuários ou Entidades que, a qualquer título, detenham terrenos inseridos nas faixas ou na rede viária florestal definidas no âmbito do PMDFCI (PAUE), considera-se que no âmbito do PPPECA se deve manter essa FGC e que deve ser referenciado no regulamento, que nestas áreas, caso os PAUE não procedam à execução das mesmas a câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães assumirá essa função.

3.4. OCUPAÇÃO ATUAL

Ocupação atual do solo

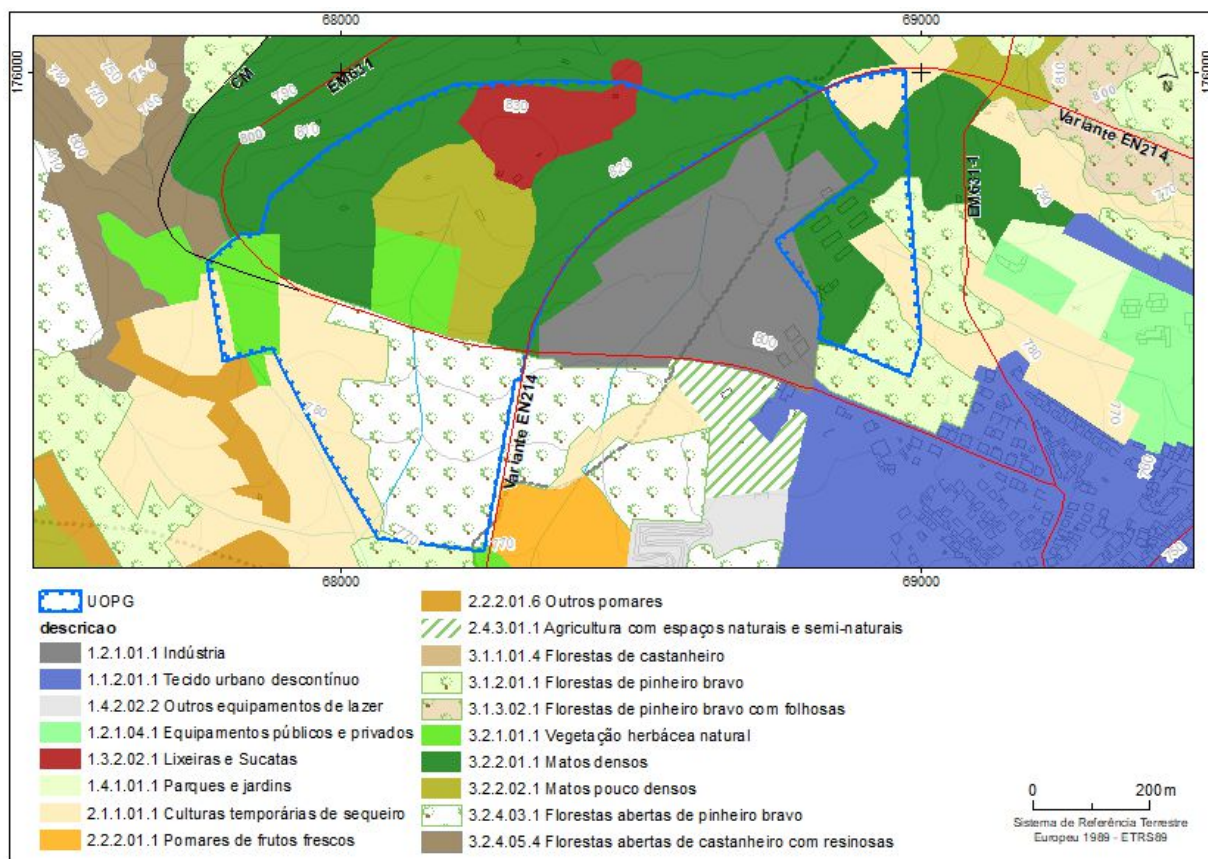
A área de intervenção do PP possui cerca de 46 ha.

A ocupação atual do solo foi desenvolvida tendo como base a Carta de Ocupação do Solo de 2010 - COS 2010, aferida com o levantamento de campo efetuado.

Da análise da informação da COS 2010, verifica-se que a área é maioritariamente ocupada por matos (que representam cerca de 50% da ocupação do território) principalmente a área localizada a norte da EM 631. Ainda nesta área a norte da EM 631, a COS identifica uma área de “Sucatas e lixeira”, que corresponde atualmente a uma área ocupada por habitações degradadas (ver capítulo da socioeconomia).

Na área a sul da EM631, identifica-se uma área com pinheiro bravo que corresponde a cerca de 8 ha.

Na Figura 3.8 apresenta-se o estrato da COS 2010 e no Quadro 3.2 a contabilização das áreas ocupadas.



Fonte: DGT. COS2010

Figura 3.8 | Ocupação do solo na área da UOPG 1



Quadro 3.2 | Classes de ocupação do solo (ha e %) na área da UOPG 1 de acordo com a COS 2010

COS2010 (descrição)	Área (ha)	%
1.2.1.01.1 Indústria	0,260	0,57
1.3.2.02.1 Lixeiras e Sucatas	3,435	7,49
2.1.1.01.1 Culturas temporárias de sequeiro	6,024	13,13
3.1.2.01.1 Florestas de pinheiro bravo	1,728	3,77
3.2.1.01.1 Vegetação herbácea natural	4,133	9,01
3.2.2.01.1 Matos densos	16,458	35,88
3.2.2.02.1 Matos pouco densos	5,125	11,17
3.2.4.03.1 Florestas abertas de pinheiro bravo	8,703	18,97
Total	45,87	

De seguida apresentam-se as fotografias da área de intervenção do PP.



Fotografia 3.1 | Ocupação a norte do CM631



Fotografia 3.2 | Ocupação humana da área de intervenção



Fotografia 3.3 | Ocupação a sul do CM631



Fotografia 3.4 | Espaço de Atividades económicas existente – Área de Apoio Oficial e Artesanal



3.5. ACESSIBILIDADES

O quadro de acessibilidades do concelho de Carrazada de Ansiães sofreu uma importante melhoria com a conclusão do Itinerário Complementar 5 (IC 5), que liga Póvoa do Varzim a Miranda do Douro, e constitui o eixo estruturante deste território, complementado pelas Estradas Nacionais 212 e 214.

A EN214 estabelece a ligação direta ao aglomerado de Carrazada de Ansiães, sendo que a variante à EN214 atravessa a área de intervenção do PP. A outra ligação da rede rodoviária na área de intervenção é constituída pela EM361 que estabelece a ligação ao aglomerado Amedo.

A acessibilidade rodoviária a partir da área de intervenção é estabelecida com ligação às seguintes autoestradas, tal como representado na figura seguinte:

- A24 - 118 km para A-75 via Vila Verde da Raia
- A25 – 164 km para A-62 via Vilar Formoso
- A4 – 113 km para E-82

A A4 serve também na ligação ao Porto de Leixões, que dista a 151 Km de Carrazada de Ansiães.

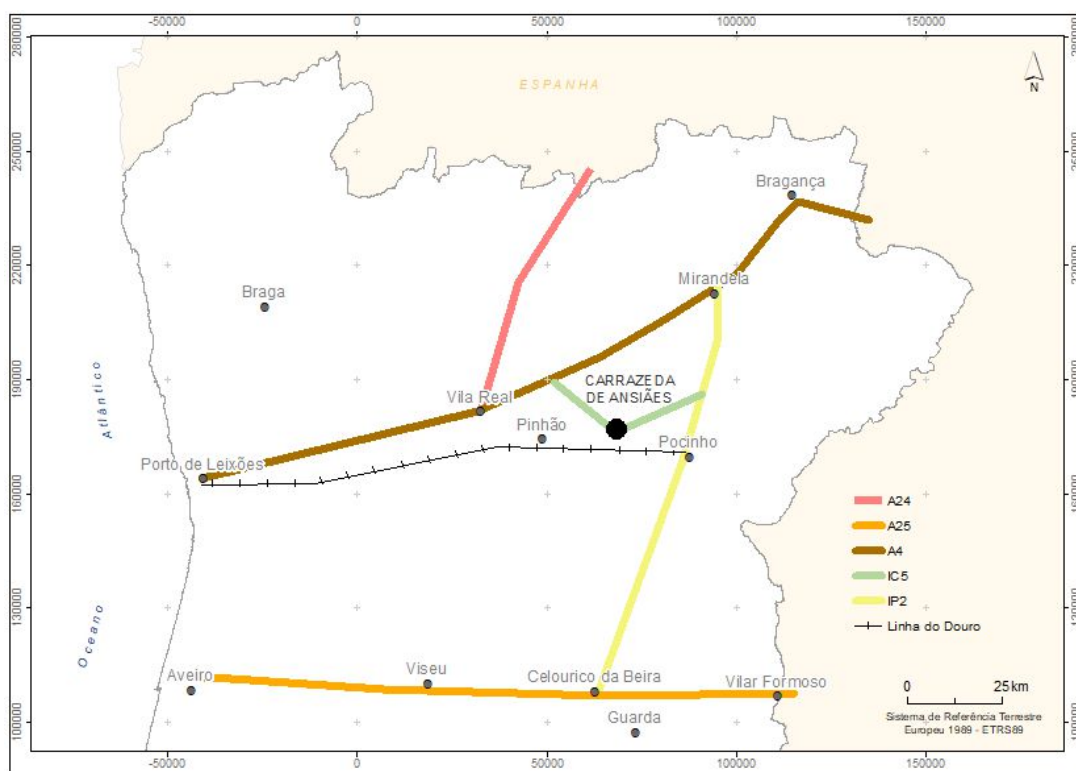


Figura 3.9 | Ligações internacionais rodoviárias e Linha do Douro

O transporte fluvial, no rio Tua, encontra-se exclusivamente orientado para o Turismo.

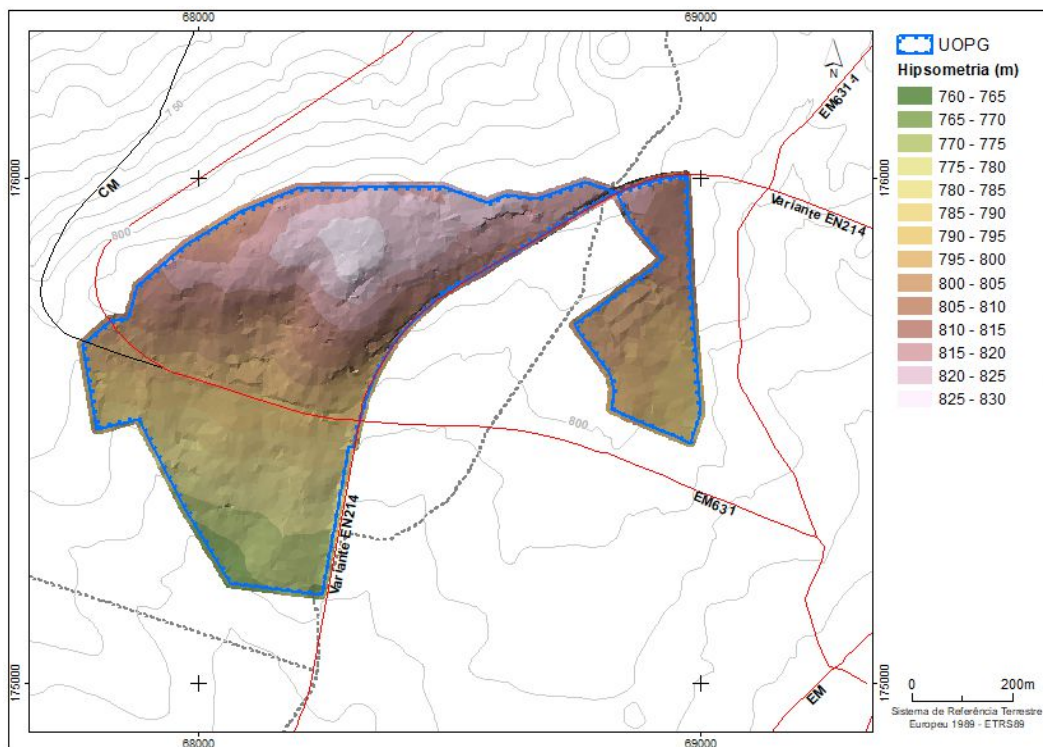
No que respeita ao transporte ferroviário, verifica-se que, com o encerramento da Linha do Tua, o concelho é servido apenas pela Linha do Douro (também representada na figura anterior), com características de via única, não eletrificada, sendo utilizada no transporte de passageiros e de mercadorias.

No transporte de mercadorias, assinala-se a presença de instalações mais próximas no Pinhão e no Pocinho⁸, enquanto no transporte de passageiros⁹, assinala-se a ligação Porto/Régua/Pocinho, que serve as seguintes estações e apeadeiros no concelho de Carraceda de Ansiães: Tua e Alegria.

3.6. CARACTERIZAÇÃO FISIAGRÁFICA

A caracterização fisiográfica (que enquadra a caracterização física e morfologia) assume especial importância face ao objetivo “*Definir as zonas de proteção e enquadramento ambiental*” definido no PDM para a UOPG 1, bem como tendo em conta a necessidade de ser devidamente justificada a exclusão de uma área de REN inserida dentro da área do PP.

No que respeita à morfologia do terreno, nomeadamente à hipsometria, pode-se observar na figura seguinte que os valores mais baixos de altitude verificam-se na zona sul da área do PP com registos que variam dos 760 aos 800 metros, sendo que na zona norte encontram-se os valores mais elevados, chegando a um valor de altitude máximo que não ultrapassa os 830 metros. Assim, a área de intervenção do PP não chega a ter uma variação de 100 metros.



Fonte: Levantamento à escala 1:2000 (em fase de homologação)

Figura 3.10 | Hipsometria da UOPG 1

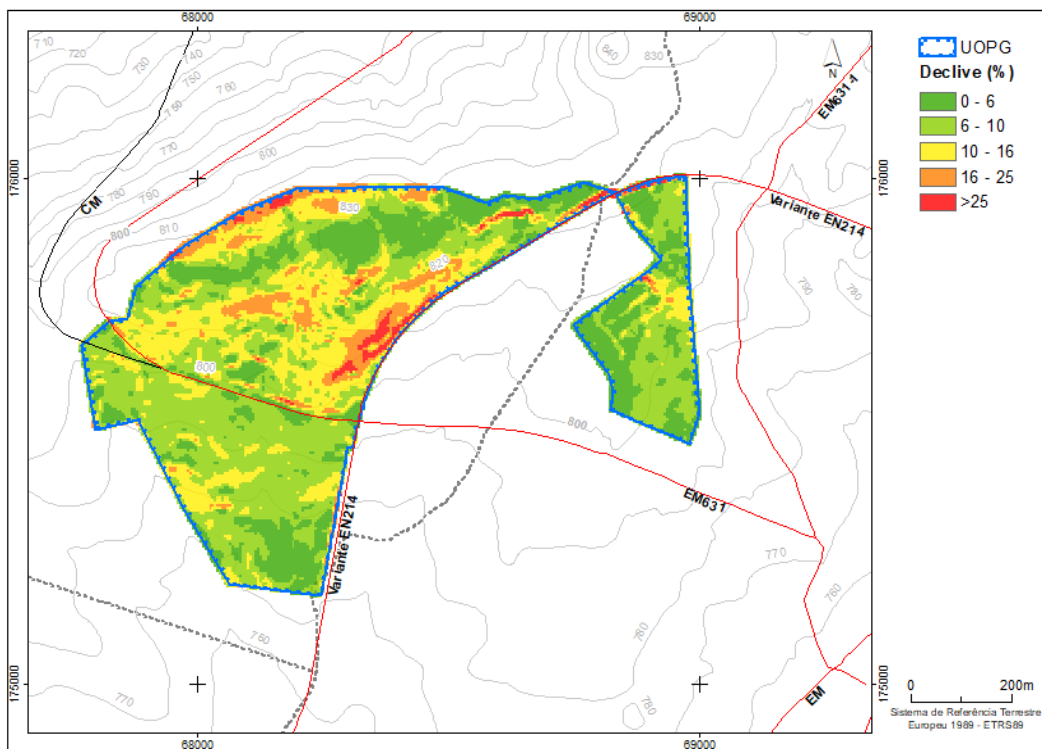
Em termos declivosos a área da UOPG 1 apresenta declives maioritariamente suaves a moderados como se pode observar na figura seguinte, variando entre os 6 a 26%. É na zona norte do PP e na

⁸ Infraestruturas de Portugal – Diretório da Rede 2018, 9 de dezembro de 2016, consultado em: http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sites/default/files/files/diretorio_da_rede_2018_0.pdf

⁹ CP – Horários Comboios



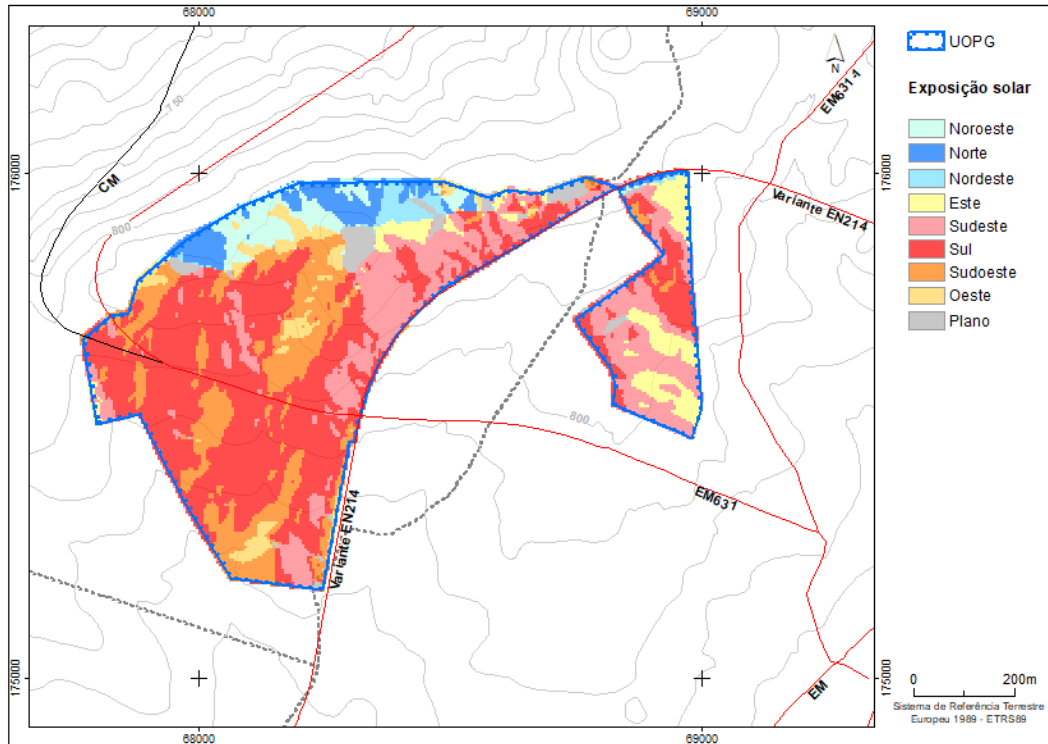
proximidade à variante EN214 que o terreno se apresenta mais declivoso, apresentando valores superiores a 25%.



Fonte: Levantamento à escala 1:2000 (em fase de homologação)

Figura 3.11 | Mapa de declives na área da UOPG 1

A exposição solar das vertentes da área da UOPG 1 é maioritariamente direcionada para o quadrante sul (sudoeste, sul e sudeste), como se pode observar na figura que se segue. As vertentes expostas a norte estão localizadas na zona norte do PP.

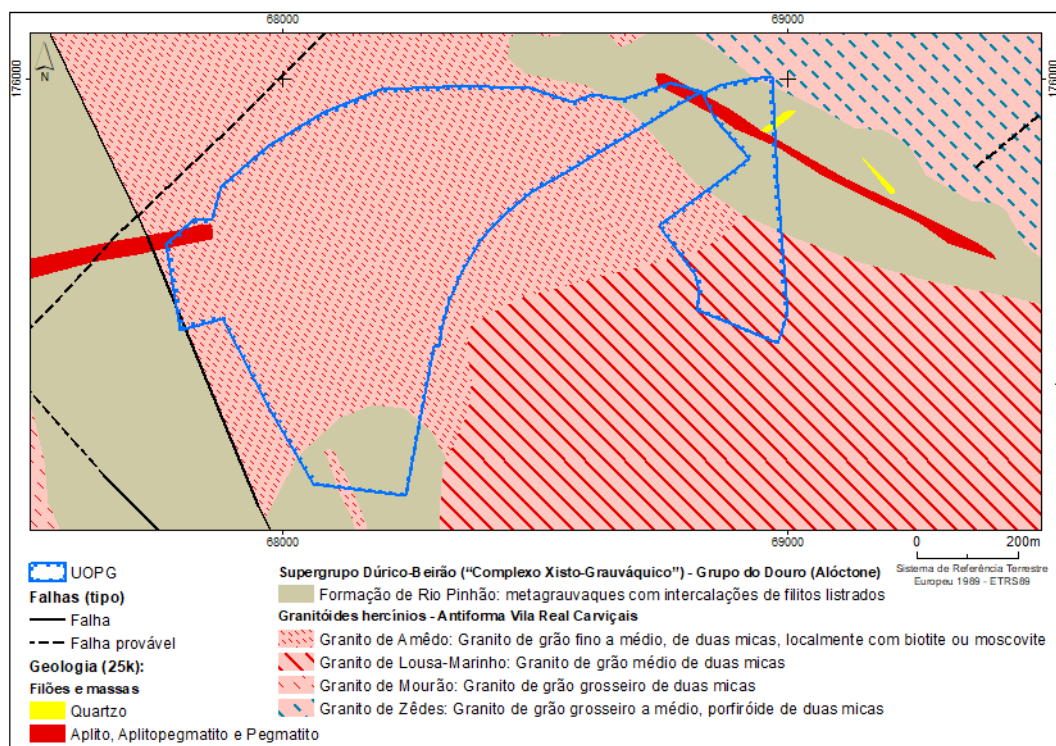


Fonte: Levantamento à escala 1:2000 (em fase de homologação)

Figura 3.12 | Exposição solar na área da UOPG 1

Em termos geológicos, e de um modo geral, o território concelhio de Carraceda de Ansiães integra-se na unidade morfo-estrutural designada de Zona Centro Ibérica. As principais rochas existentes no território são os Granitos e os Xistos, estes últimos predominantes nas encostas do Douro e Tua, sendo os primeiros mais incidentes na zona planáltica de Carraceda. Assim, e como se pode verificar na figura seguinte, na área de intervenção do PP predomina a ocorrência de Granito (Granito de Amêdo, de grão fino a médio) com a presença a sul e a oeste da área de intervenção, de metagrauvaques com intercalações de filitos listrados. Nas proximidades da área de intervenção do PP estão presentes ainda duas falhas tectónicas. A noroeste da área de intervenção existe uma falha provável com direção SO-NE, e a este da área de intervenção encontra-se uma falha tectónica com direção SE-NO.





Fonte: Revisão do PDM de Carrizada de Ansiães

Figura 3.13 | Geologia na área da UOPG 1

3.7. INFRAESTRUTURAS EXISTENTES

De acordo com a informação fornecida pelas Águas de Carrizada de Ansiães, representada na Figura seguinte:

- A rede de abastecimento de água (azul) na zona industrial existente é construída em PVC com diâmetros que variam dos 125mm até aos 90mm na sua maioria.
- A rede de drenagem de águas residuais (castanho) é construída em PVC 200mm, estando parte da rede existente, apoiada por uma estação elevatória.



Fonte: Águas de Carrazeda de Ansiães

Figura 3.14 | Rede de abastecimento e de drenagem de águas residuais existente

Relativamente à Rede Elétrica já foi solicitada a informação à EDP no entanto, até à data, não houve ainda resposta por parte daquela entidade.

Acresce que ao nível das infraestruturas, a construção de uma infraestrutura da Dourogás na área do PP.

3.8. DINÂMICA SOCIOECONÓMICA

3.8.1. Nota Prévia

Neste capítulo procede-se ao enquadramento da dinâmica socioeconómica da Vila, do Concelho e da Região, considerando dois grandes grupos: por um lado a População e por outro a Atividade empresarial e industrial.

No primeiro grupo – População - procede-se a uma breve caracterização socioeconómica da atual ocupação humana da área de intervenção (em alojamentos de carácter precário), seguida pelo enquadramento a nível regional e do concelhio da evolução da população residente e estrutura etária, do nível de escolaridade e formação e do emprego e desemprego, traduzindo o potencial daquele território em termos de oferta de mão-de-obra e também de procura.



No segundo grupo – Atividade empresarial e industrial - é apresentada a evolução recente do tecido empresarial do Concelho e da Região e é caracterizada a ocupação atual da Zona de Apoio Oficial e Artesanal, também comparada às outras áreas de acolhimento empresarial da Região.

3.8.2. População

3.8.2.1 Breve caracterização socioeconómica da atual ocupação da área de intervenção

Com base no levantamento aerofotogramétrico e no trabalho de campo realizado, foi possível constatar a presença de um conjunto de alojamentos de carácter precário (Fotografia 3.5), cuja dimensão e características socioeconómicas da população são analisadas de seguida, com recurso aos Censos 2011.



Fotografia 3.5 | Ocupação humana da área de intervenção

Fonte: Trabalho de campo realizado pela equipa do PP, em 12-07-2017.

Para tal, procedeu-se ao cruzamento dos limites da área de intervenção (UOPG 1) com as subsecções estatísticas¹⁰ da Base Geográfica de Referenciação de Informação (BGRI) dos Censos 2011, tendo sido identificada a intersecção da freguesia de Carrazeda de Ansiães e da União de Freguesias de Amedo e Zedes, e das seguintes subsecções: SS0403100126, SS0403100127 e SS043400201 (Figura 3.15). Destas subsecções, apenas a primeira apresenta registo de ocupação, apresentando-se no quadro seguinte a caracterização da população residente e dos alojamentos, sem invalidar que essa ocupação apresenta um carácter eminentemente precário.

¹⁰ Subsecção estatística - "Unidade territorial que identifica a mais pequena área homogénea de construção ou não, existente dentro da secção estatística. Corresponde ao quarteirão nas áreas urbanas, ao lugar ou parte do lugar nas áreas rurais, ou a áreas residuais que podem conter ou não alojamentos (isolados)." INE – Sistema de Metainformação, consultado em <http://smi.ine.pt/Conceito/Detalhes/1926>



Figura 3.15 | Enquadramento da UOPG 1 face aos limites das subsecções da BGRI 2011

Fonte: INE – BGRI 2011

De facto, a totalidade dos 20 alojamentos familiares aí identificados são alojamentos familiares não clássicos¹¹, onde residem 20 famílias clássicas e 63 indivíduos. Destes, 18 indivíduos têm menos de 15 anos e apenas 2 têm mais de 64 anos, predominando a população entre os 15 e 64 anos (43 indivíduos e 68% do total). Destaca-se, a quase nula atividade económica desta população, na medida em que, à data dos Censos 2011, apenas um indivíduo encontrava-se empregado e um outro desempregado.

Quadro 3.3 | Caracterização socioeconómica da área de intervenção (SS0403100126)

Indicadores		Unidade	Área de intervenção (SS0403100126)
Alojamentos familiares (N.º)		N.º	20
Alojamentos não clássicos (N.º)		N.º	
Alojamentos de residência habitual (N.º)		N.º	
Famílias residentes (N.º)		N.º	20
População residente	Total	Hab	63
	0-14 anos	Hab	18

¹¹ Alojamentos familiares não clássicos – “Alojamento que não satisfaz inteiramente as condições do alojamento familiar clássico pelo tipo e precariedade da construção, porque é móvel, improvisado e não foi construído para habitação, mas funciona como residência habitual de pelo menos uma família no momento de referência.” INE – Sistema de Metainformação, consultado em <http://smi.ine.pt/Conceito/Detalhes/6512>



Indicadores		Unidade	Área de intervenção (SS0403100126)
	15-64 anos	%	29
		Hab	43
	65 e + anos	%	68
		Hab	2
População residente empregada		Hab	1
População desempregada		Hab	1

Fonte: INE – BGRI 2011

Ressalva-se que estes alojamentos correspondem à quase totalidade de alojamentos familiares não clássicos em Carrazeda de Ansiães (20 em 24 alojamentos familiares não clássicos).

3.8.2.2 Evolução da População Residente e Estrutura Etária

Apesar da UOPG 1 ser abrangida por duas freguesias: Freguesia de Carrazeda de Ansiães e União de Freguesias de Amedo e Zedes, optou-se por considerar, na análise da evolução da população residente e estrutura etária, apenas a freguesia de Carrazeda de Ansiães e a vila de Carrazeda de Ansiães, na medida em que:

- verifica-se que a subseção (SS0403100127), a única que é abrangida por União de Freguesias de Amedo e Zedes, não tem ocupação de alojamentos/população.
- não obstante as diferenças dos limites do perímetro urbano e lugar censitário (pois, a área de intervenção não é efetivamente abrangida pelos limites do lugar censitário de Carrazeda de Ansiães), verifica-se que a área de intervenção é abrangida pelo perímetro urbano de Carrazeda de Ansiães. Este corresponde à sede de concelho e principal aglomerado populacional do concelho, fazendo por isso sentido analisar a dinâmica demográfica da vila de Carrazeda de Ansiães.
- a população residente no lugar censitário de Carrazeda de Ansiães representa quase 100% da população residente na freguesia, justificando a opção por apenas representar a referência geográfica da freguesia de Carrazeda de Ansiães na análise dos indicadores seguintes.

A vila de Carrazeda de Ansiães, com 1 625 habitantes em 2011, concentra 25% da população residente no concelho (Quadro 3.4) e insere-se quase totalmente na freguesia de Carrazeda de Ansiães, que se apresenta como a freguesia mais populosa do concelho, com 1701 habitantes, e exibe uma dinâmica de crescimento positivo – na ordem dos 6% no período 2001-2011 (Gráfico 3.1).

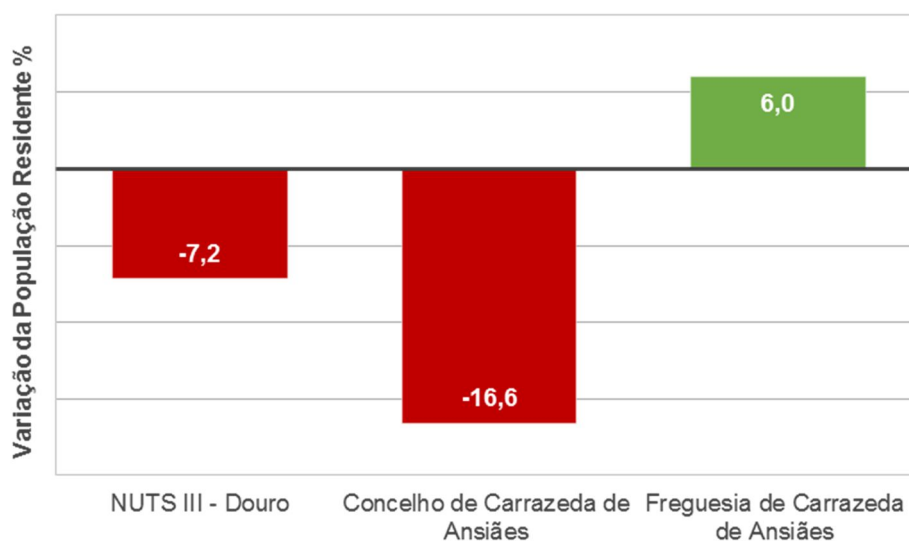
Quadro 3.4 | População residente 2001-2011 e peso da população residente na Vila de Carrazeda de Ansiães

Unidade Territorial	População Residente (ha)		Peso da população residente na Vila de Carrazeda de Ansiães (%)
	2001	2011	2011
NUTS III - Douro	221853	205902	0,8
Concelho de Carrazeda de Ansiães	7642	6373	25,5
Freguesia de Carrazeda de Ansiães	1605	1701	95,5
Vila (lugar censitário)		1625	

Fonte: INE – Censos 2001 e 2011.

Este crescimento populacional da sede de concelho é, contudo, contrário ao restante território concelhio. Com efeito, o concelho de Carrazeda de Ansiães registou, no mesmo período, uma perda de 16,6%, totalizando os 6373 habitantes em 2011. Esta perda é mesmo bastante superior à perda da região Douro (-7,2%).

Gráfico 3.1 | Variação da população residente 2001-2011 (%)



Fonte: INE – Censos 2001 e 2011.

Esta perda populacional do concelho, sendo extensível a todos os grupos etários, é mais acentuada na população mais jovem (-33,0% na população com menos de 15 anos e -38,7% na população entre os 15 e 24 anos) (Quadro 3.3). Mesmo na freguesia de Carrazeda de Ansiães, cuja população total aumentou, verifica-se também um decréscimo da população dos grupos etários mais jovens.

Quadro 3.5 | Distribuição da população residente por grupos etários e variação 2001-2011

Unidade Territorial	População Residente 2011 (hab)			
	0-14	15-24	25-64	65 ou mais
NUTS III - Douro	27172	22278	108773	47679
Concelho de Carrazeda de Ansiães	636	600	3101	2036

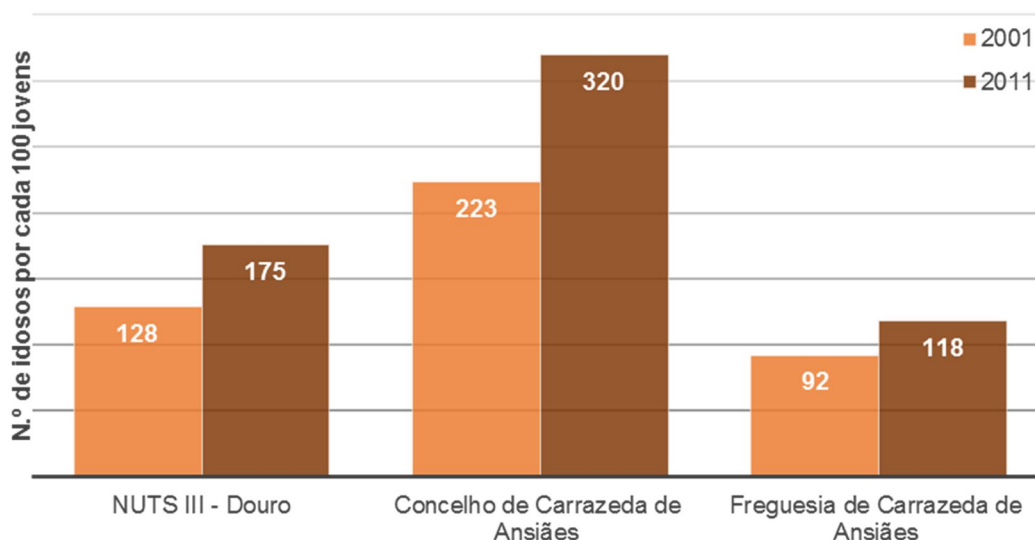


Freguesia de Carrazeda de Ansiães	259	187	950	305
Unidade Territorial	População Residente 2011 (%)			
	0-14	15-24	25-64	65 ou mais
NUTS III - Douro	13,2	10,8	52,8	23,2
Concelho de Carrazeda de Ansiães	10,0	9,4	48,7	31,9
Freguesia de Carrazeda de Ansiães	15,2	11,0	55,8	17,9
Unidade Territorial	Varição da População Residente 2001-2011 (%)			
	0-14	15-24	25-64	65 ou mais
NUTS III - Douro	-21,5	-31,6	-1,5	7,7
Concelho de Carrazeda de Ansiães	-33,0	-38,7	-13,7	-3,9
Freguesia de Carrazeda de Ansiães	-7,2	-25,2	15,9	19,1

Fonte: INE – Censos 2001 e 2011.

Assiste-se, portanto, a um envelhecimento generalizado da população, representado por um agravamento do índice de envelhecimento, particularmente acentuado no caso do concelho de Carrazeda de Ansiães, que de 223 idosos por cada 100 jovens, em 2001, passou a apresentar, em 2011, um rácio de 320 idosos por cada 100 jovens (Gráfico 3.2). Este é bastante superior ao apresentado pela freguesia de Carrazeda de Ansiães (118 idosos por cada 100 jovens), que é também inferior à média da Região Douro - 175 idosos por cada 100 jovens.

Gráfico 3.2 | Variação do índice de envelhecimento 2001-2011 (n.º de idosos por cada 100 jovens)



Fonte: INE – Censos 2001 e 2011.

3.8.2.3 Nível de escolaridade e formação profissional

O peso da população idosa condiciona o nível de escolaridade, verificando-se, no concelho de Carrazeda de Ansiães, um maior peso do ensino básico, que corresponde a 4250 habitantes e

66,7% no concelho de Carrazeda de Ansiães (Quadro 3.4 e Gráfico 3.3). Em contrapartida, ocorre um reduzido peso do ensino secundário e pós-secundário (11,8%), assim como do ensino superior (7,8%), sendo, em ambos os casos, inferior à média regional (Gráfico 3.3).

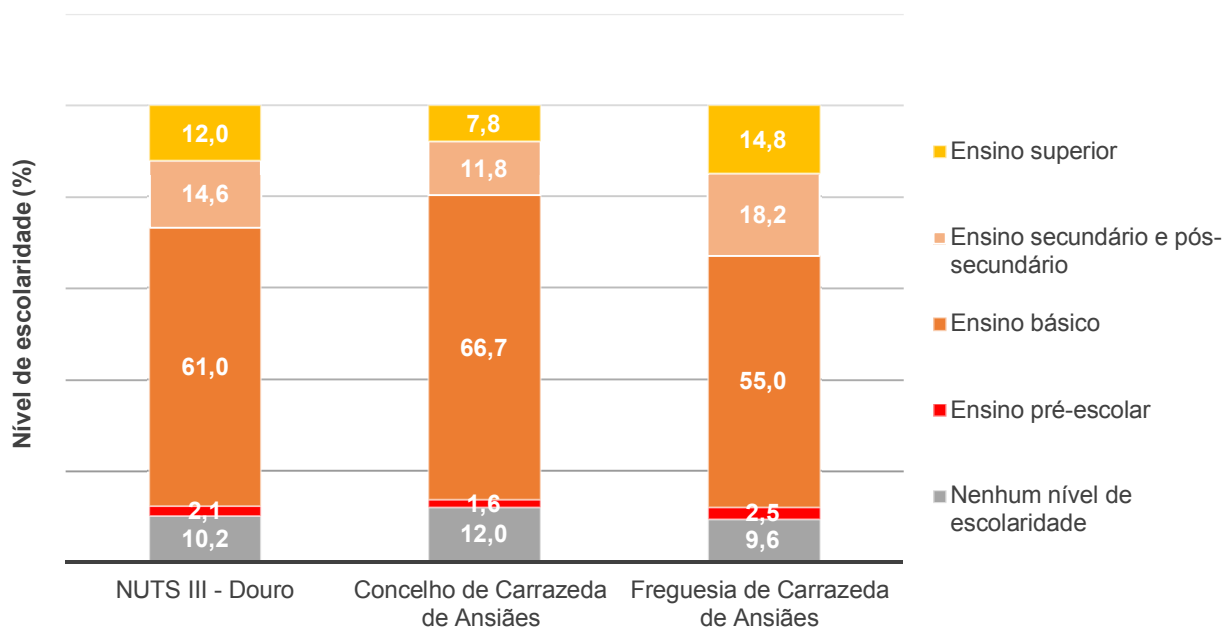
Contudo, a população residente na freguesia de Carrazeda de Ansiães, principalmente urbana, apresenta um nível de escolaridade superior ao do concelho e região – 18,2% da população com ensino secundário e pós-secundário e 14,8% tem ensino superior.

Quadro 3.6 | População predomínio do ensino básico residente por nível de escolaridade atingido, 2011

Unidade Territorial	População residente por nível de escolaridade atingido (hab)				
	Nenhum nível de escolaridade	Ensino pré-escolar	Ensino básico	Ensino secundário e pós-secundário	Ensino superior
NUTS III - Douro	21022	4402	125540	30160	24778
Concelho de Carrazeda de Ansiães	767	105	4250	751	500
Freguesia de Carrazeda de Ansiães	163	42	936	309	251

Fonte: INE – Censos 2011.

Gráfico 3.3 | Distribuição da população residente por nível de escolaridade atingido, 2011



Fonte: INE – Censos 2001 e 2011.

Assinala-se a presença em Carrazeda de Ansiães da Escola Profissional de Ansiães¹², cuja oferta formativa abrange jovens e adultos do concelho, incluindo “Cursos Profissionais, Cursos de Educação e Formação de Jovens, Cursos de Educação e Formação de Adultos e Formações Modulares Certificadas, nas mais diversas áreas de formação, entre as quais destacamos os cursos

¹² Propriedade da EnsinAnsiães, instituição de natureza privada e goza de autonomia pedagógica, administrativa e financeira, formada pelas seguintes instituições de Carrazeda de Ansiães: Câmara Municipal, Santa Casa da Misericórdia, Junta de Freguesia, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Terra Quente CRL e Associação Comercial e Industrial de Carrazeda de Ansiães.



de Instalações Elétricas, Eletrotecnia, Energias Renováveis, Apoio Psicossocial, Animação, Segurança e Higiene no Trabalho e Ambiente, Contabilidade, Turismo, Receção, Saúde e Geriatria.”

A Escola Profissional de Ansiães visa contribuir simultaneamente para elevar os níveis educativos da população, assim como para o desenvolvimento socioeconómico e cultural da região, e portanto deverá estar articulada com as necessidades do novo Espaço de Atividades Económicas.

A população residente no concelho de Carrazeda de Ansiães beneficia da oferta de serviços do Serviço de Formação Profissional de Vila Real (Instituto de Emprego e Formação Profissional), nas modalidades de Formação para Jovens, e para Adultos, e Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências.

3.8.2.4 Emprego e desemprego

Em 2011, a população ativa do concelho de Carrazeda é constituída por 2 134 indivíduos, dos quais 760 residem na vila de Carrazeda. A taxa de atividade concelhia é de 33%, bastante inferior à média da sub-região (41%), mas no caso da freguesia sobe já aos 41,4%.

A população desempregada totaliza, em 2011, os 250 indivíduos, correspondendo a uma taxa de desemprego de 11,72%. Assiste-se a uma tendência crescente do desemprego, sendo que, de acordo com os dados mais recentes disponibilizados pelo IEFP, o número de desempregados no concelho atinge já os 3290 indivíduos em agosto de 2017¹³.

Quadro 3.7 | População ativa e desempregada, taxas de atividade e desemprego 2011

Unidade Territorial	População ativa	Taxa de atividade	População desempregada	Taxa de desemprego
	hab	%	hab	%
NUTS III - Douro	85174	41,4	10266	12,1
Concelho de Carrazeda de Ansiães	2134	33,5	250	11,7
Freguesia de Carrazeda de Ansiães	760	44,7	78	10,3

Fonte: INE – Censos 2011.

A população residente do concelho de Carrazeda de Ansiães empregada à data dos Censos 2011 totaliza os 1884 habitantes, dos quais 358 habitantes, ou seja 19% estavam empregados no setor secundário (Quadro 3.6 e Gráfico 3.4). Este peso é semelhante ao apresentado na Região do Douro, contudo releva-se o elevado peso que o setor primário ainda detém no emprego concelhio, sendo superior a 20%, quando a média regional ronda os 14%. Todavia, a freguesia de Carrazeda de Ansiães apenas emprega 7,6% da sua população residente no setor primário, em prol de um peso mais acentuado do setor terciário, compreensível por se tratar da sede de concelho, onde se concentra a maior oferta de emprego em serviços e comércio.

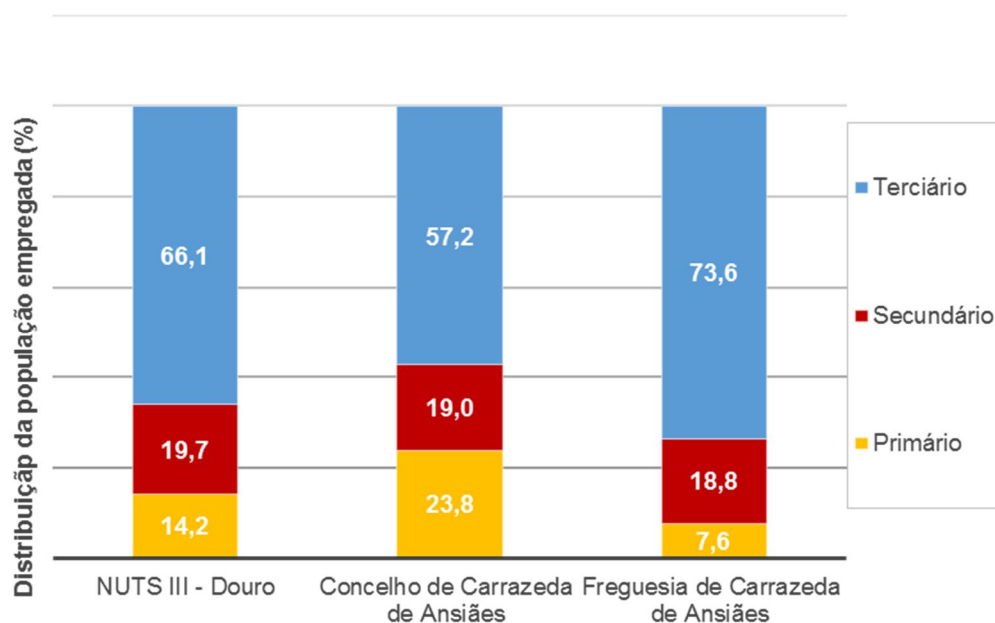
¹³ Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) – Concelhos, Estatísticas Mensais, Agosto de 2017.

Quadro 3.8 | População empregada por setores de atividade 2011

Unidade Territorial	População empregada (hab)			Total
	Setor Primário	Setor Secundário	Setor terciário	
NUTS III - Douro	10616	14741	49551	74908
Concelho de Carrazeda de Ansiães	448	358	1078	1884
Freguesia de Carrazeda de Ansiães	52	128	502	682

Fonte: INE – Censos 2011.

Gráfico 3.4 | Distribuição da população empregada por setor de atividade, 2011



Fonte: INE – Censos 2011.

3.8.3. Atividade empresarial e industrial

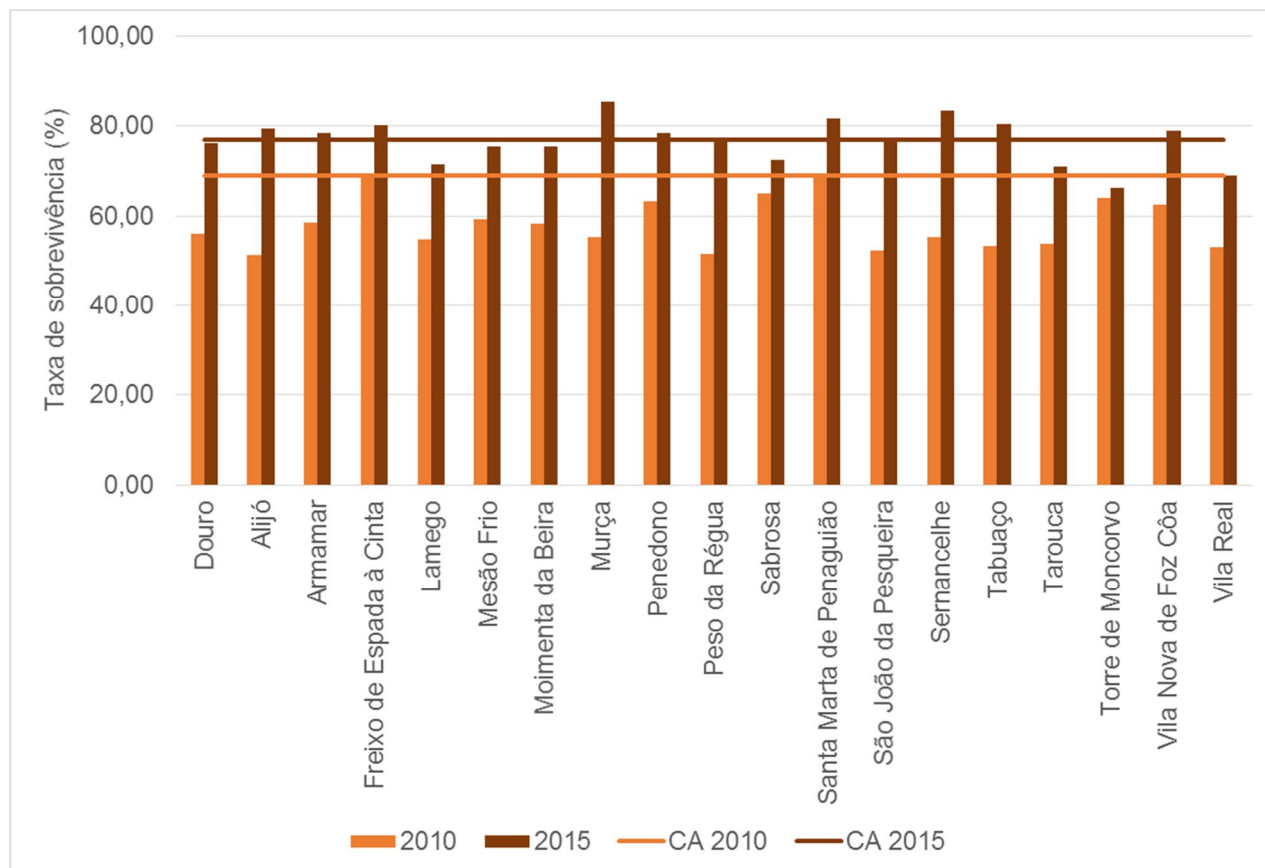
3.8.3.1 Evolução recente do tecido empresarial e industrial

A taxa de sobrevivência das empresas nascidas 2 anos antes no município de Carrazeda de Ansiães apresenta, à data de 2015, um comportamento muito semelhante ao da média regional (Gráfico 3.6), mas são vários os concelhos que nessa data apresentam uma taxa de sobrevivência superior.

Contudo, em 2010, Carrazeda de Ansiães exibia uma taxa de sobrevivência significativamente superior à da Região, e apenas era acompanhada pelos concelhos de Freixo de Espada à Cinta e Santa Marta de Penaguião.



Gráfico 3.5 | Taxa de sobrevivência das empresas nascidas 2 anos antes – comparação do município de Carrizada de Ansiães com os restantes municípios da região Douro, 2010 e 2015



* CA 2010 e CA 2015 correspondem à taxa de sobrevivência de Carrizada de Ansiães, respetivamente em 2010 e 2015.

Fonte: INE – Dados Estatísticos, consultado em 01-08-2017.

O tecido empresarial do município de Carrizada de Ansiães é representado por um total de 1085 empresas com sede no concelho, em 2015, correspondendo a um aumento de 86,4% relativamente a 2011 (Quadro 3.7). Este aumento é mesmo superior ao apresentado na Região Douro (58,9%).

Contudo, analisando as atividades económicas com maior vocação para serem instaladas em Espaços de Atividades Económicas (EAE), diferenciadas no Quadro 2.3 – “Indústrias Transformadoras”, “Construção”, “Comércio, manutenção, reparação de veículos automóveis e motocicletas”, e “Comércio por grosso” - verifica-se em todas estas um pequeno decréscimo no período 2011-2015, sendo mais acentuado no caso da construção (-16,3%).

O sector da Construção exhibe um decréscimo ainda mais acentuado do pessoal ao serviço e volume de negócios, e o mesmo se verifica no Comércio por grosso. Também o sector de Comércio, manutenção, reparação de veículos automóveis e motocicletas regista uma quebra do volume de negócios (apesar do aumento de 9% no pessoal ao serviço).

Ressalta assim, o comportamento positivo na evolução do pessoal ao serviço (31,7%) e do volume de negócios (61,7%) das Indústrias Transformadoras, não obstante o pequeno decréscimo (-2,3%) do número de empresas do sector.

Quadro 3.9 | Evolução do tecido empresarial - n.º de empresas, pessoal ao serviço e volume de negócios, 2011-2015

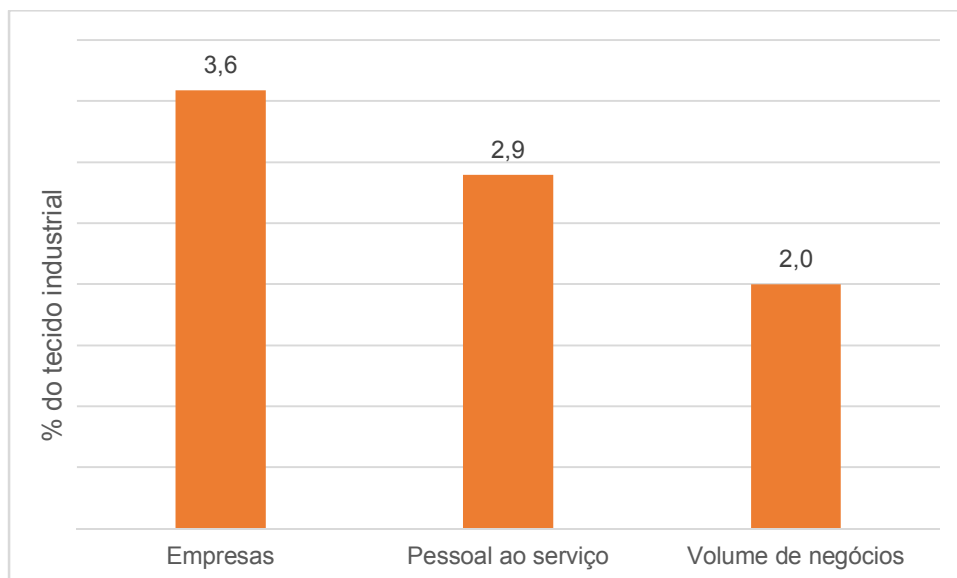
Unidade Territorial	Atividade económica (Secção - CAE Rev. 3)	Empresas		Pessoal ao Serviço		Volume de negócios	
		N.º 2015	Variação 2011-2015 %	N.º 2015	Variação 2011-2015 %	€ 2015	Variação 2011-2015 %
Região Douro	Total	30264	58,9	51631	23,6	2469171576	16,2
	Indústrias transformadoras	937	-8,7	4713	-0,9	395385986	18,1
	Construção	1379	-21,7	4704	-31,8	184571819	-41,3
	Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos	561	-7,3	1489	-6,5	191266991	40,9
	Comércio por grosso	631	-8,4	2123	1,7	284721788	7,1
Carrazeda de Ansiães	Total	1085	86,4	1494	52,1	49340082	0,3
	Indústrias transformadoras	43	-2,3	133	31,7	5292280	61,7
	Construção	36	-16,3	81	-35,7	2045704	-47,6
	Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos	20	-4,8	37	8,8	2323489	-13,4
	Comércio por grosso	19	-5,0	67	-16,3	10777084	-19,6

Fonte: INE – Dados Estatísticos, consultado em 01-08-2017

O tecido industrial do concelho de Carrazeda de Ansiães representa, em 2015, 3,6% das empresas, 2,9% do pessoal ao serviço e 2,0% do volume de negócios do tecido empresarial da Região Douro.



Gráfico 3.6 | Representatividade do tecido industrial de Carrizada de Ansiães na região Douro, 2015



Fonte: INE – Dados Estatísticos, consultado em 06-11-2017.

Detalhando a composição do tecido industrial com sede no concelho de Carrizada de Ansiães, verifica-se um predomínio claro das Indústrias alimentares (12 empresas) e da Indústria das bebidas (12 empresas), seguido das Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; Fabricação de obras de cestaria e de espartaria (7 empresas) e da Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos (4).

A Indústria das bebidas é aquela que emprega mais indivíduos (56) e apresenta um volume de negócios mais significativo (31.605.544 €). As Indústrias alimentares empregam 38 indivíduos, mas apresentam um volume de negócios bem mais modesto.

Quadro 3.10 | Evolução do tecido industrial - n.º de empresas, pessoal ao serviço e volume de negócios, 2011-2015

Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3)	Douro			Carrizada de Ansiães		
	Empresas (N.º)	Pessoal ao serviço (N.º)	Volume de negócios (€)	Empresas (N.º)	Pessoal ao serviço (N.º)	Volume de negócios (€)
	2015					
Total	30.264	51631	2.469.171.576	1.085	1.494	49.340.082
Indústrias transformadoras	937	4713	395.385.986	43	133	5.292.280
Indústrias alimentares	221	1236	69.207.846	12	38	547.566
Indústria das bebidas	220	1516	213.336.303	12	56	3.160.544
Fabricação de têxteis	13	15	389.254	0	0	0
Indústria do vestuário	37	40	231.623	2		
Indústria do couro e dos produtos do couro	1	0	0	0

Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3)	Douro			Carrazeda de Ansiães		
	Empresas (N.º)	Pessoal ao serviço (N.º)	Volume de negócios (€)	Empresas (N.º)	Pessoal ao serviço (N.º)	Volume de negócios (€)
	2015					
Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; Fabricação de obras de cestaria e de espartaria	72	159	4619.758	7	8	153.492
Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	2	0	0	0
Impressão e reprodução de suportes gravados	17	72	2.606.082	1
Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos	9	1
Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	3	25	1.086.548	0	0	0
Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	56	446	29.626.972	1		
Indústrias metalúrgicas de base	1	0	0	0
Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos	185	515	27.187.618	4	11	468.069
Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos	3	285	30.632.542	0	0	0
Fabricação de equipamento elétrico	2	0	0	0
Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	7	0	0	0
Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis	7	40	1.807.748	1
Fabricação de outro equipamento de transporte	1	0	0	0
Fabrico de mobiliário e de colchões	25	68	2.624.175	1
Outras indústrias transformadoras	20	0	0	0
Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	35	104	3.138.295	1

Nota: Não são apresentados no quadro os valores referentes às seguintes indústrias: Indústria do tabaco; Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis; Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas – por as mesmas não terem representatividade no município de Carrazeda de Ansiães e Região Douro. Estão assinaladas com sombreado as indústrias com presença no concelho de Carrazeda de Ansiães.

Fonte: INE – Dados Estatísticos, consultado em 06-11-2017.



3.8.3.2 Caracterização da Zona de Apoio Oficinal e Artesanal de Carrazeda de Ansiães

A Zona de Apoio Oficinal e Artesanal de Carrazeda de Ansiães corresponde à única zona industrial em funcionamento no concelho, sendo constituída por 171 222 m² distribuídos por 60 lotes (Quadro 3.9). Destes 60 lotes, 9 lotes com um total de 21 775 m² não estão ocupados, mas encontram-se comprometidos. Para estes não é indicada¹⁴ a atividade que irão receber, assim como não o é para outros 11 lotes (e 35.786 m²) ocupados.

No que respeita a distribuição dos restantes lotes ocupados por atividade económica (identificada), apresentada no Quadro 3.9 e no Anexo I, refira-se o predomínio da Secção E – Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos (15 lotes), relativamente à Secção C – Indústrias Transformadoras (11 lotes).

Na Secção E, existe um largo domínio do Comércio por grosso (num total de 11 lotes), sendo também de assinalar a presença de 3 lotes ocupados por reparação automóvel ou venda de peças automóveis.

Os 11 lotes ocupados por Indústrias Transformadoras incluem vários tipos de indústrias, mas com maior representatividade da fabricação de produtos metálicos.

Destaca-se ainda a presença de 2 lotes ocupados pela Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães (classificado na Secção O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória) e 1 lote ocupado pelas Águas de Carrazeda, S.A.

Quadro 3.11 | Ocupação da Zona de Apoio Oficinal e Artesanal de Carrazeda de Ansiães

Situação e Atividade económica (Secção e Divisão - CAE Rev. 3)		N.º de lotes	Área (m ²)
Comprometido		9	21.775
Ocupado (total)		51	149.447
Ocupado	A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	1	750
	01 - Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados	1	750
	C - Indústrias transformadoras	11	39.271
	10 - Indústrias alimentares	1	2.397
	11 - Indústria das bebidas	2	5.250
	16 - Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; Fabricação de obras de cestaria e de espartaria	2	4.880
	23 - Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	1	14.572
	25 - Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos	5	12.172
	E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	1	764
	36 - Captação, tratamento e distribuição de água	1	764
F - Construção	4	9.754	

¹⁴ De acordo com a fonte consultada: <http://aedouro.cimduoro.pt/index.php/zonaIndustrial/mapa##>, consultado em Agosto de 2017

Situação e Atividade económica (Secção e Divisão - CAE Rev. 3)	N.º de lotes	Área (m ²)
41 - Promoção imobiliária (desenvolvimento de projetos de edifícios); construção de edifícios	2	4.954
42 - Engenharia civil	1	2.400
43 - Atividades especializadas de construção	1	2.400
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	15	46.795
45 - Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos	3	6.761
46 - Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos	11	37.596
47 - Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	1	2.438
H - Transportes e armazenagem	1	2.625
49 - Transportes terrestres e transportes por oledutos ou gasodutos	1	2.625
N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio	4	9.636
77 - Atividades de aluguer	2	4.800
79 - Agências de viagem, operadores turísticos, outros serviços de reservas e atividades relacionadas	2	4.836
O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	2	1.528
84 - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	2	1.528
R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	1	2.538
90 - Atividades de teatro, de música, de dança e outras atividades artísticas e literárias	1	2.538
Sem atividade indicada	11	35.786
Total	60	171.222

Fonte: <http://aedouro.cimdouro.pt/index.php/zonaIndustrial/mapa##>, consultado em Agosto de 2017

Nota: No Anexo I é apresentada a listagem de lotes com a classificação por Subclasse da CAE Rev 3.

Verifica-se desta análise, uma efetiva lotação da capacidade da Zona de Apoio Oficial e Artesanal de Carrazeda de Ansiães e a variedade de atividades que aí coexistem, ressaltando assim a importância da multifuncionalidade e adaptabilidade dos lotes industriais.

3.8.3.3 Caracterização do Centro de Apoio Empresarial de Carrazeda de Ansiães (CAECA)

O Centro de Apoio Empresarial de Carrazeda de Ansiães (CAECA) foi criado no edifício do antigo mercado da vila de Carrazeda de Ansiães.

O CAECA disponibiliza às empresas, instituições e cidadãos determinados espaços de apoio como sejam: Salão Multiusos para a realização de eventos, gabinetes de trabalho para a incubação de novas empresas, lojas para a comercialização de produtos regionais e um auditório para a realização de formação/seminários.

O Edifício do Centro de Apoio Empresarial de Carrazeda de Ansiães constitui-se como equipamento de apoio a empresas com ideias de negócio proporcionando-lhes condições técnicas facilitadoras da sua instalação no concelho, com o objetivo de diversificar e ampliar o tecido empresarial e proporcionar a criação de postos de trabalho estáveis e qualificados.



Assume-se como um espaço multifuncional, aberto à comunidade, de acolhimento de ideias e projetos inovadores em diferentes fases de desenvolvimento, de diferentes agentes, entidades e áreas, que visem a promoção dos recursos endógenos do concelho, o crescimento económico, a coesão e o desenvolvimento sustentável do concelho e da região, com destaque para a revitalização das atividades económicas tradicionais.

O CAECA foi inaugurado em 2017 tendo o seu regulamento de utilização sido publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 220 - 15 de novembro de 2017, através Regulamento n.º 599/2017.

3.8.3.4 Análise comparativa com as zonas industriais da Região

A análise da oferta de Espaços de Atividades Económicas (EAE) na Região Douro revela a presença de 42 EAE com 569 ha, das quais apenas metade encontra-se já infraestruturada ou em infraestruturação, mais exatamente 21 EAE e 270 ha.

Os restantes 21 EAE (298 ha) não se encontram infraestruturados, são apenas previstos, correspondendo em muitos casos a áreas de expansão da EAE em funcionamento.

Quadro 3.12 | Ponto de situação dos Espaços de Atividades Económicas – Região Douro

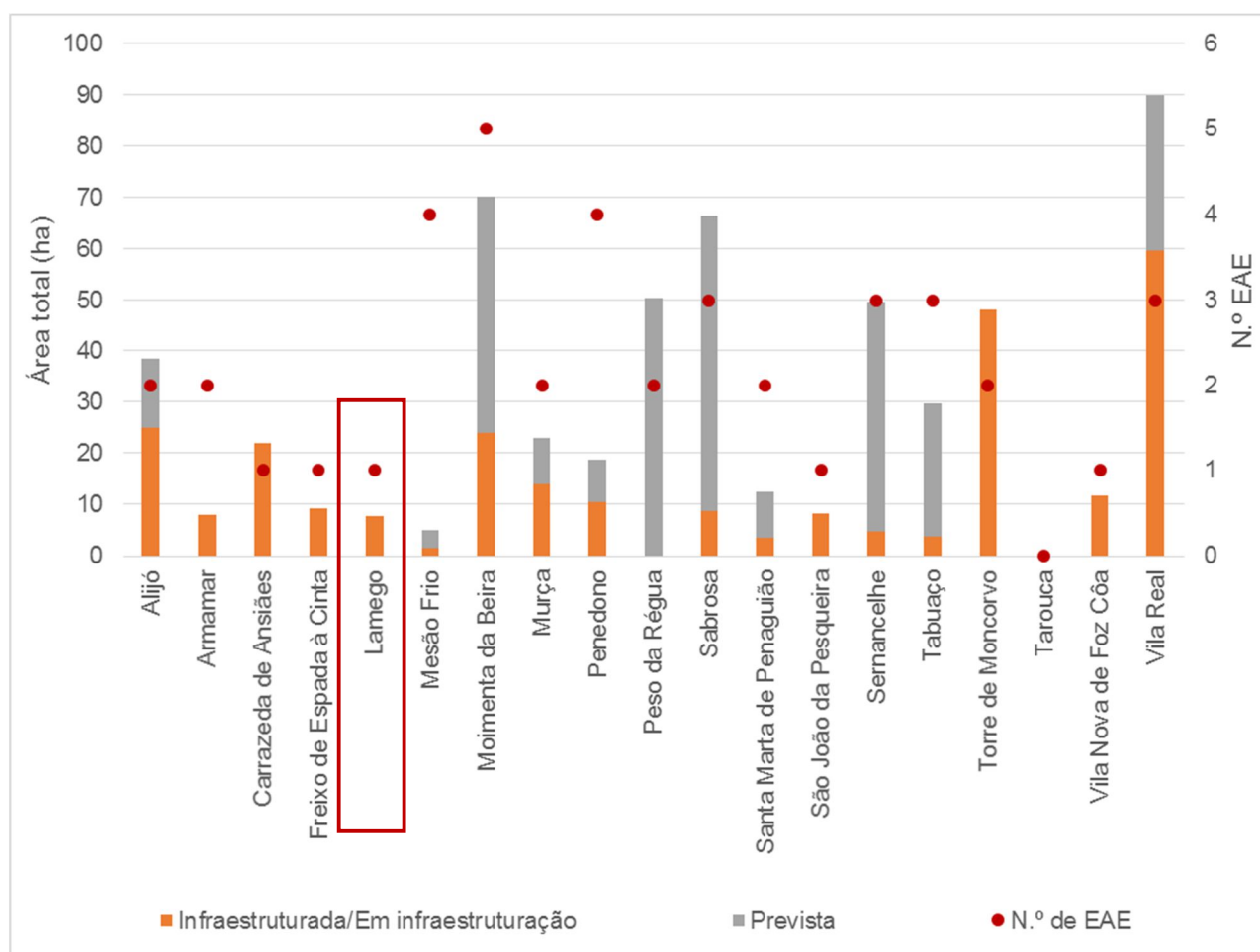
N.º de EAE	Total	42	
	Em infraestruturação/infraestruturada	21	
	Prevista	21	
Área (ha)	Total	569,4793	
	Em infraestruturação/infraestruturada	270,6823	
	Prevista	298,797	
N.º de lotes	Total	940	
	Previstos	165	
	Em infraestruturação/infraestruturada	Total	775
		Disponíveis	186
	Ocupados	589	

Fonte: <http://aedouro.cimdouro.pt/index.php/zonalIndustrial/mapa###>, consultado em Agosto de 2017

A análise da distribuição dos EAE por concelho, apresentada no Quadro 3.8, revela que a maior área infraestruturada/em infraestruturação em EAE pertence a Vila Real, seguida de Torre de Moncorvo, Alijó e Moimenta da Beira (Gráfico 3.8).

O concelho de Carrazeda de Ansiães, que tem apenas a Zona de Apoio Oficial e Artesanal, é o 5.º concelho da Região em termos de área já infraestruturada, mas não dispõe de nenhuma EAE prevista.

Gráfico 3.7 | Espaços de Atividades Económicas – Região Douro



Fonte: <http://aedouro.cimdouro.pt/index.php/zonaIndustrial/mapa##>, consultado em Agosto de 2017

Em termos de lotes, são contabilizados, no conjunto dos EAE da Região Douro, 775 lotes já infraestruturados/em infraestruturação, dos quais apenas 186 se encontram disponíveis (Quadro 3.10).

Analisando em detalhe os EAE dos concelhos vizinhos de Carrazeda de Ansiães (que se encontram inseridos na Região Douro), verificam-se duas situações distintas – Murça, Alijó e São João da Pesqueira com grande disponibilidade de lotes; e Vila Nova de Foz Côa e Torre de Moncorvo com uma forte ocupação dos lotes. Porém, assinala-se, qua à exceção de São João de Pesqueira, todos estes concelhos dispõem de EAE previstas (Quadro 3.11).

Quadro 3.13 | Lotes disponíveis nos concelhos vizinhos de Carrazeda de Ansiães (Região Douro)*

Concelho	EAE	Lotes disponíveis	Lotes ocupados
Murça	EAE Murça	24	6
	EAE Cadaval Filhoso	Prevista	
Alijó	EAE Alijó	47	16
	EAE Alijó - expansão	Prevista	



Concelho	EAE	Lotes disponíveis	Lotes ocupados
São João da Pesqueira	EAE São João da Pesqueira	12	18
Vila Nova de Foz Côa	EAE Vila Nova de Foz Côa	0	53
	EAE Vila Nova de Foz Côa - expansão	Prevista	
Torre de Moncorvo	EAE Torre de Moncorvo	8	75
	EAE Torre de Moncorvo - expansão	Prevista	

* Apenas considera os concelhos vizinhos que integram a CIM Douro

Fonte: <http://aedouro.cimdouro.pt/index.php/zonaIndustrial/mapa###>, consultado em 11-10-2017

Procedeu-se ainda ao levantamento com base na informação disponibilizada pela Comunidade Intermunicipal do Douro, do tipo de equipamento e infraestrutura existente em cada EAE. Considerando apenas os EAE infraestruturadas e em infraestruturização verifica-se que:

- 95% a 100% dos EAE dispõem de Abastecimento de água, Arruamentos, Rede viária interna e acessos aos eixos viários mais próximos, Parques de estacionamento, Iluminação Pública, Rede Elétrica, Rede de Esgotos, Rede Telefónica e Redes de Boca-de-Incêndio.
- Mais de 50% dispõe de Rede de Telecomunicações (RDIS/dados, ADSL, Fibra Ótica), Ecopontos, Higiene e limpeza de espaços comuns, Tratamento de águas residuais
- Mas outras infraestruturas e equipamentos como Rede de Gás, Restaurante e cafetaria-bar, Vedação do EAE, Unidades administrativas de apoio (por exemplo estações de correio de proximidade), Serviços de Apoio Social (ATL, infantário), Central de Combustível, Transportes Públicos e Segurança (porteiros, videovigilância, entre outros), têm menos representatividade.

Quadro 3.14 | N.º e % de EAE infraestruturas e em infraestruturização por tipo de equipamento/infraestrutura

Tipo de equipamento/ infraestrutura	N.º de EAE*	% EAE equipadas/ infraestruturadas
Abastecimento de água	20	100
Arruamentos	20	100
Rede viária interna e acessos aos eixos viários mais próximos	20	100
Parques de estacionamento	19	95
Iluminação Pública	19	95
Rede Elétrica	20	100
Rede Telefónica	19	95
Rede de Telecomunicações (RDIS/dados, ADSL, Fibra Ótica)	15	75
Rede de Gás	7	35
Rede de Esgotos	19	95

Tipo de equipamento/ infraestrutura	N.º de EAE*	% EAE equipadas/ infraestruturadas
Ecopontos	11	55
Higiene e limpeza de espaços comuns	13	65
Redes de Boca-de-Incêndio	20	100
Espaços Verdes/equipamentos/sinalética	14	70
Restaurante e cafetaria-bar	7	35
Vedação do EAE	3	15
Tratamento de águas residuais	10	50
Unidades administrativas de apoio (por exemplo estações de correio de proximidade)	4	20
Serviços de Apoio Social (ATL, infantário)	4	20
Central de Combustível	4	20
Transportes Públicos	4	20
Segurança (porteiros, videovigilância, entre outros)	2	10

* Apenas são contabilizadas as EAE infraestruturadas ou em infraestruturização. Exclui as EAE Previstas. Exclui ainda a EAE de Laranjeira, para a qual, apesar de infraestruturada, não disponibiliza esta informação. O quadro completo dos equipamentos/infraestruturas com a indicação de todas as EAE consta do Anexo II.

Fonte: <http://aedouro.cimdouro.pt/index.php/zonalIndustrial/mapa###>, consultado em 09-10-2017

3.9. RISCOS

3.9.1. Nota Prévia

A inventariação dos fatores de risco permite identificar fenómenos potencialmente perigosos, mas também avaliar as suas possíveis consequências para pessoas e bens, constituindo um elemento fundamental nos processos de planeamento de emergência e de ordenamento do território.

Os riscos presentes no concelho de Carrazeda de Ansiães, e em particular na área de intervenção do presente PP, foram identificados e caracterizados, tal como recomendado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)¹⁵, recorrendo à análise de um conjunto de planos, dos quais se destacam:

- PMDFCI - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Carrazeda de Ansiães, Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, novembro de 2016.
- PMEPC - Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil 2011, Município de Carrazeda de Ansiães, Versão 1.0, junho de 2011.
- Revisão do Plano Diretor Municipal de Carrazeda de Ansiães, Volume I – Relatório, janeiro de 2015, em particular a proposta de Reserva Ecológica Nacional, e o Anexo I – Riscos Naturais e Tecnológicos.

¹⁵ ANPC – Manual para a Elaboração, Revisão e Análise de Planos Municipais de Ordenamento do Território na Vertente de Proteção Civil, Cadernos Técnicos PROCIV 6, março de 2009; Guia Metodológico para a Produção de Cartografia Municipal de Risco e para a Criação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) de Base Municipal.



A sistematização dos riscos identificados consta do Quadro 3.13. Na Figura 3.16, estão representados os riscos que estão presentes na área de intervenção, na sua envolvente próxima ou têm expressão territorial com relevância para o PP. A caracterização dos riscos é efetuada nos pontos seguintes.

Quadro 3.15 | Identificação de riscos no município de Carrazeda de Ansiães

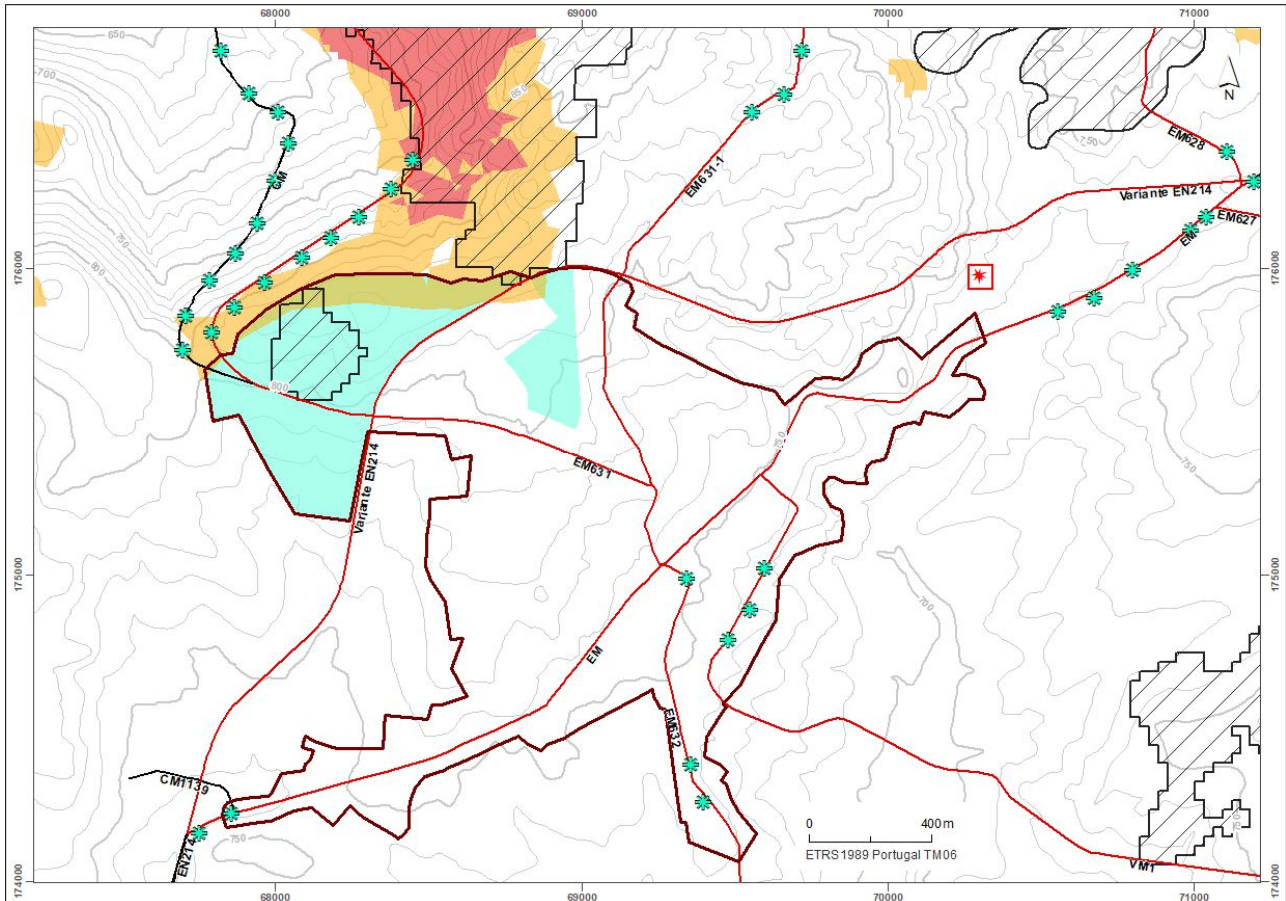
Identificação dos Riscos presentes no Município de Carrazeda de Ansiães		Classificação da Gravidade/ Probabilidade/ Grau de Risco para o Município de Carrazeda de Ansiães*	Presença do Risco na área de intervenção do PP
Riscos Naturais			
Ondas de calor		Gravidade Moderada Probabilidade Média-Alta Risco Elevado	✓
Vagas de frio		Gravidade Moderada Probabilidade Média-Alta Risco Elevado	✓
Nevões/ Ocorrência de geadas/ Formação de gelo nas rodovias**		Gravidade Reduzida Probabilidade Média-Alta Risco Elevado	✓
Secas		Gravidade Moderada Probabilidade Média Risco Moderado	x
Sismos		Gravidade Moderada Probabilidade Baixa Risco Moderado	✓
Movimentos de Massa em Vertentes		Gravidade Acentuada Probabilidade Média-Alta Risco Elevado	x
Riscos Tecnológicos			
Incêndios Urbanos		Gravidade Acentuada Probabilidade Média-Alta Risco Elevado	x
Acidentes graves envolvendo substâncias perigosas, acidentes industriais e instalações de combustíveis**		Gravidade Moderada a Residual Probabilidade Baixa a Média-Baixa Risco Moderado a Baixo	✓
Acidentes associados a infraestruturas	Acidentes graves de tráfego rodoviário	Gravidade Reduzida Probabilidade Elevada Risco Moderado	✓
	Acidentes no transporte de matérias perigosas	Gravidade Moderada Probabilidade Média Risco Moderado	✓
	Colapso de túneis e pontes	Gravidade Acentuada	x

Identificação dos Riscos presentes no Município de Carrazeda de Ansiães		Classificação da Gravidade/ Probabilidade/ Grau de Risco para o Município de Carrazeda de Ansiães*	Presença do Risco na área de intervenção do PP
		Probabilidade Baixa Risco Moderado	
	Rutura de barragens	Gravidade Acentuada Probabilidade Baixa Risco Moderado	x
Riscos Mistos			
Incêndios Florestais**		Gravidade Moderada Probabilidade Elevada Risco Elevado	✓

* Classificação do Risco correspondente ao conjunto do concelho de Carrazeda de Ansiães, tal como consta do PMEPC.

** Riscos representados na Figura 3.16





Riscos Tecnológicos:

Acidentes graves envolvendo substâncias perigosas, acidentes industriais e instalações de combustíveis

- Estabelecimentos de fabrico e de armazenagem de produtos explosivos
- Estabelecimento de atividades perigosas (Propyro)

Acidentes associados a infraestruturas

- Rede Viária**
- Rede Rodoviária Nacional**
- Itinerário Complementar
 - Estrada Nacional
- Rede Desclassificada Sob Jurisdição da EP**
- Estrada Desclassificada Sob Jurisdição da EP
- Rede Municipal**
- Estrada Municipal
 - Caminho Municipal

Riscos Naturais:

Formação de Gelo nas rodovias

- Lanços de estrada susceptíveis à ocorrência de geadas e formação de gelo

Riscos Mistos

Incêndios florestais

- Área percorrida por incêndio (2000-2014)

Perigosidade de risco de incêndio:

- Alta
- Muito alta

- UOPG (área de intervenção do PP)

- Perímetro urbano de Carrazeda de Ansiães

Curvas de nível:

- Mestra
- Secundária

Figura 3.16 | Síntese dos Riscos que incidem sobre a UOPG 1 e envolvente próxima

Fonte: Várias (são indicadas ao longo da análise de riscos)

3.9.2. Riscos Naturais

3.9.2.1 Ondas de calor

De acordo com o Guia metodológico mencionado¹⁶ *“Uma onda de calor corresponde a um período de tempo de pelo menos 6 dias em que a temperatura máxima diária é superior em 5°C ao valor médio das temperaturas máximas do período de referência (OMM). Apesar de relativamente comuns no clima português de tipo mediterrânico, sobretudo no Verão quando associadas a circulações anticiclónicas de Sul e de Este, as mais intensas e com maior duração, como as recentemente verificadas em 2003, podem ser responsáveis por uma mortalidade acentuada (cerca de 2000 mortos) nos grupos de risco mais elevado.”*

Segundo o PMEPC, podem ocorrer ondas de calor com frequência no concelho de Carrazeda de Ansiães, principalmente nos meses de julho e agosto. Nestas situações, os mais vulneráveis são os idosos que vivem em lugares isolados e com fracos recursos, não sendo tão significativo no caso do PP.

3.9.2.2 Vagas de frio

De acordo com o Guia metodológico mencionado¹⁷ *“Uma onda de frio corresponde a um período de tempo de pelo menos 6 dias em que a temperatura mínima diária é inferior em 5°C ao valor médio das temperaturas mínimas do período de referência (por analogia com a definição das Ondas de Calor dada pela OMM). Apesar de relativamente comuns no clima português de tipo mediterrânico, sobretudo no Inverno, associadas a circulações anticiclónicas de Norte e Este, as mais intensas e com maior duração podem ser responsáveis por uma mortalidade acentuada nos grupos de risco mais elevado.”*

O PMEPC refere como grupos de risco da população, as crianças e os jovens, e destaca a associação deste fenómeno a outras manifestações atmosféricas, como a queda de neve, geadas e a formação de gelo nas estradas, apresentados de seguida.

3.9.2.3 Nevões/ Ocorrência de geadas/ Formação de gelo nas rodovias

De acordo com o Guia metodológico mencionado¹⁸, os Nevões são *“Precipitação sob a forma de neve, em volume significativo, de modo a permitir a sua acumulação e permanência na superfície terrestre. Por efeito de compactação poderá originar a formação de gelo. As suas consequências, relativamente aos riscos associados, têm efeitos significativos ao nível da circulação rodoviária, actividade aeroportuária, isolamento de populações e na agricultura e pecuária.”*

De acordo com o PMEPC, o concelho de Carrazeda de Ansiães é frequentemente afetado por nevões, e apresentam maior suscetibilidade as povoações de Fontelonga e de Carrazeda de Ansiães, onde se enquadra o presente PP. Estes nevões podem afetar a mobilidade dos trabalhadores e o acesso dos distribuidores à área do PP, considerando que se verifica a suscetibilidade à ocorrência de nevões em determinados lanços de estradas que servem a área de intervenção do PP, e de um modo geral as ligações à Vila de Carrazeda¹⁹.

¹⁶ Guia Metodológico para a Produção de Cartografia Municipal de Risco e para a Criação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) de Base Municipal, Autoridade Nacional de Proteção Civil.

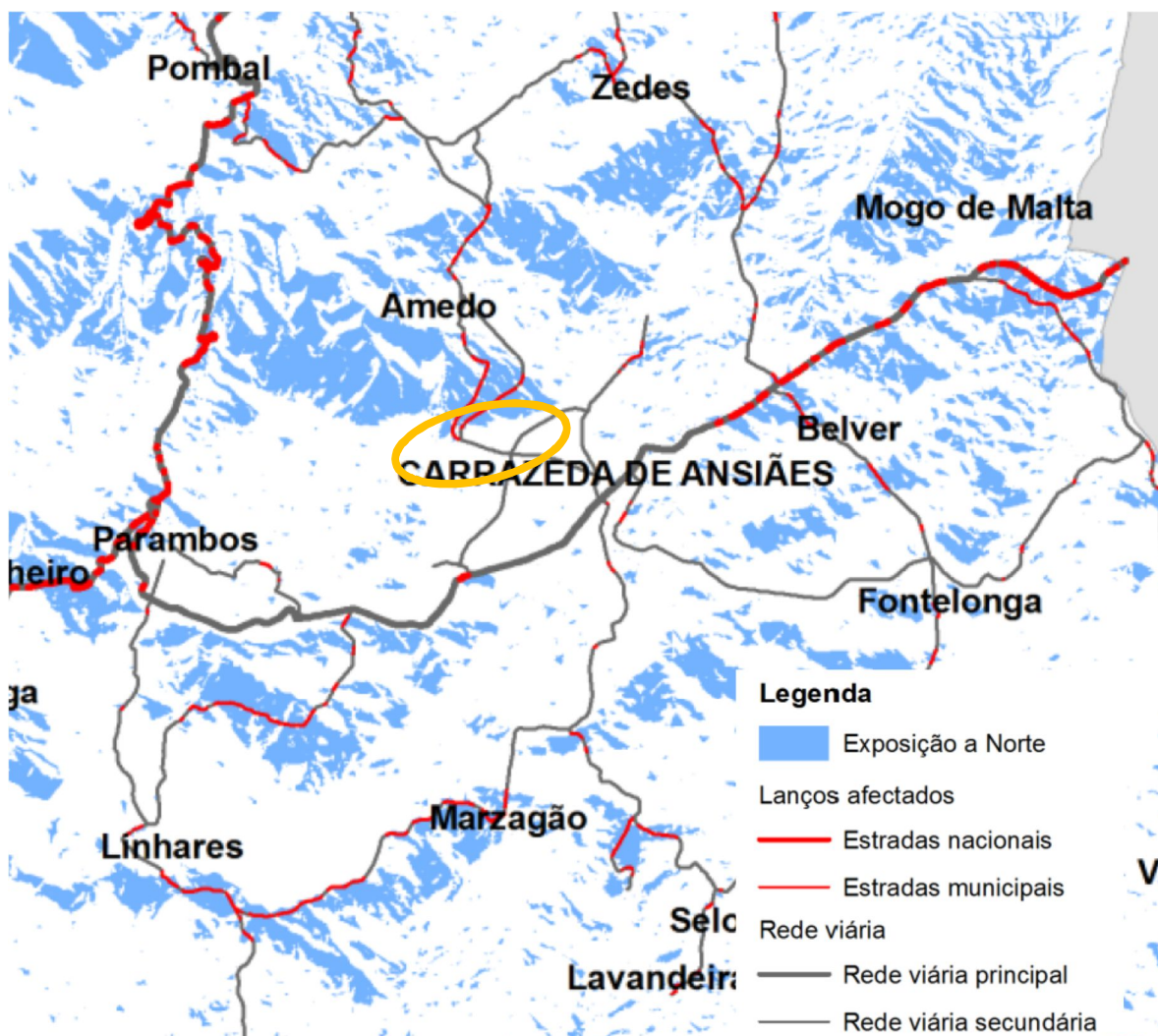
¹⁷ Guia Metodológico para a Produção de Cartografia Municipal de Risco e para a Criação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) de Base Municipal, Autoridade Nacional de Proteção Civil.

¹⁸ Guia Metodológico para a Produção de Cartografia Municipal de Risco e para a Criação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) de Base Municipal, Autoridade Nacional de Proteção Civil.

¹⁹ De acordo com a Tabela 108 - Estradas afetadas pela queda de neve no município de Carrazeda de Ansiães do PMEPC.



Para além da ocorrência de nevões, assinala-se também a ocorrência de geadas e a formação de gelo nas rodovias, sendo identificados como lanços suscetíveis à formação de geada, as duas ligações da área de intervenção do PP a norte, tal como identificado na figura seguinte e na Figura 3.16. Porém, na área de intervenção, não se verifica esta situação.



Localização aproximada da área de intervenção

Figura 3.17 | Lanços de estrada suscetíveis à ocorrência de geadas e formação de gelo no município de Carrazeda de Ansiães, considerando a orientação das vertentes (Extrato)

Fonte: Mapa 31 do PMEPC de Carrazeda de Ansiães

3.9.2.4 Cheias e Inundações

O Guia metodológico²⁰ define as inundações como: “As inundações são um fenómeno hidrológico extremo, de frequência variável, natural ou induzido pela acção humana, que consiste na submersão

²⁰ 2009. Guia Metodológico para a Produção de Cartografia Municipal de Risco e para a Criação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) de Base Municipal, Autoridade Nacional de Protecção Civil.

de terrenos usualmente emersos. As inundações englobam as cheias (transbordo de um curso de água relativamente ao seu leito ordinário, que podem ser rápidas ou lentas), a subida da toalha freática acima da superfície topográfica e as devidas à sobrecarga dos sistemas de drenagem artificiais dos aglomerados urbanos. As inundações são devidas a precipitações abundantes ao longo de vários dias ou semanas (cheias lentas e subida da toalha freática) e a precipitações intensas durante várias horas ou minutos (cheias rápidas e sobrecarga dos sistemas de drenagem artificiais).”

A área de intervenção do PP é atravessada por pequenos troços de linha de água, sem contudo se lhe encontrar associado risco de cheia.

As únicas áreas ameaçadas pelas cheias, tal como identificado na delimitação da Reserva Ecológica Nacional, situam-se no limite sul do concelho, adjacente ao rio Douro, não afetando a área de intervenção do PP.

3.9.2.5 Secas

O Guia metodológico²¹ define as inundações como: *“As inundações são um fenómeno hidrológico extremo, de frequência variável, natural ou induzido pela acção humana, que consiste na submersão de terrenos usualmente emersos. As inundações englobam as cheias (transbordo de um curso de água relativamente ao seu leito ordinário, que podem ser rápidas ou lentas), a subida da toalha freática acima da superfície topográfica e as devidas à sobrecarga dos sistemas de drenagem artificiais dos aglomerados urbanos. As inundações são devidas a precipitações abundantes ao longo de vários dias ou semanas (cheias lentas e subida da toalha freática) e a precipitações intensas durante várias horas ou minutos (cheias rápidas e sobrecarga dos sistemas de drenagem artificiais).”*

De acordo com PMEPC, as situações de seca são frequentes em Portugal Continental, sendo de destacar, nos últimos 65 anos, os anos de seca com maior severidade: 1944/46, 1965, 1976, 1980/81, 1991/92, 1994/95 e 1998/99 e 2004/06. As regiões a Sul do Tejo são as mais vulneráveis, e as que têm sido mais afetadas.

Ainda assim, este fenómeno verifica-se igualmente na região norte, nomeadamente na região que engloba o concelho de Carraceda de Ansiães. Tendo em conta os dados da estação de Mirandela, foram registados quatro períodos de seca extrema nos anos de 1944/49, 1948/50, 1964/65 e 2004/05²².

Os períodos de seca mais prolongados têm consequências desastrosas na agricultura e na pecuária, nos recursos hídricos e no bem-estar das populações. Este fenómeno pode comprometer, por exemplo, o abastecimento de água às populações e facilita também a ocorrência de incêndios florestais. Deve ainda ser considerado o risco para a saúde humana que estes fenómenos acarretam, nomeadamente, problemas de foro cardiorrespiratório relacionados com a poluição atmosférica, doenças transmitidas através da água e dos alimentos, entre outros (PMEPC, 2011).

Não tem representatividade direta ao nível da área de intervenção do PP.

²¹ 2009. Guia Metodológico para a Produção de Cartografia Municipal de Risco e para a Criação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) de Base Municipal, Autoridade Nacional de Proteção Civil.

²² Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (Câmara Municipal de Carraceda de Ansiães, 2011).



3.9.2.6 Sismos

Os sismos correspondem à “*Propagação de ondas elásticas através dos materiais terrestres, geradas por perturbações transitórias do equilíbrio elástico, geralmente associadas a movimentações repentinas de falhas ou a períodos de actividade vulcânica*”²³.

De acordo com o PMEPC, na região envolvente ao concelho de Carrazeda de Ansiães existem duas falhas ativas: Verin-Régua-Penacova e Bragança-Vilariça-Manteigas. Dado que ambas as falhas possuem uma extensão superior a 350 Km, são potencialmente geradores de sismos importantes.

O concelho de Carrazeda de Carrazeda de Ansiães, e inclusive a área de intervenção do PP, são afetados por magnitudes máximas de 3,2 a 5,2 (Escala de Richter), sendo que os sismos de magnitude mais elevada têm uma probabilidade de ocorrência baixa. O risco é classificado como moderado.

²³ Guia Metodológico para a Produção de Cartografia Municipal de Risco e para a Criação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) de Base Municipal, Autoridade Nacional de Proteção Civil.

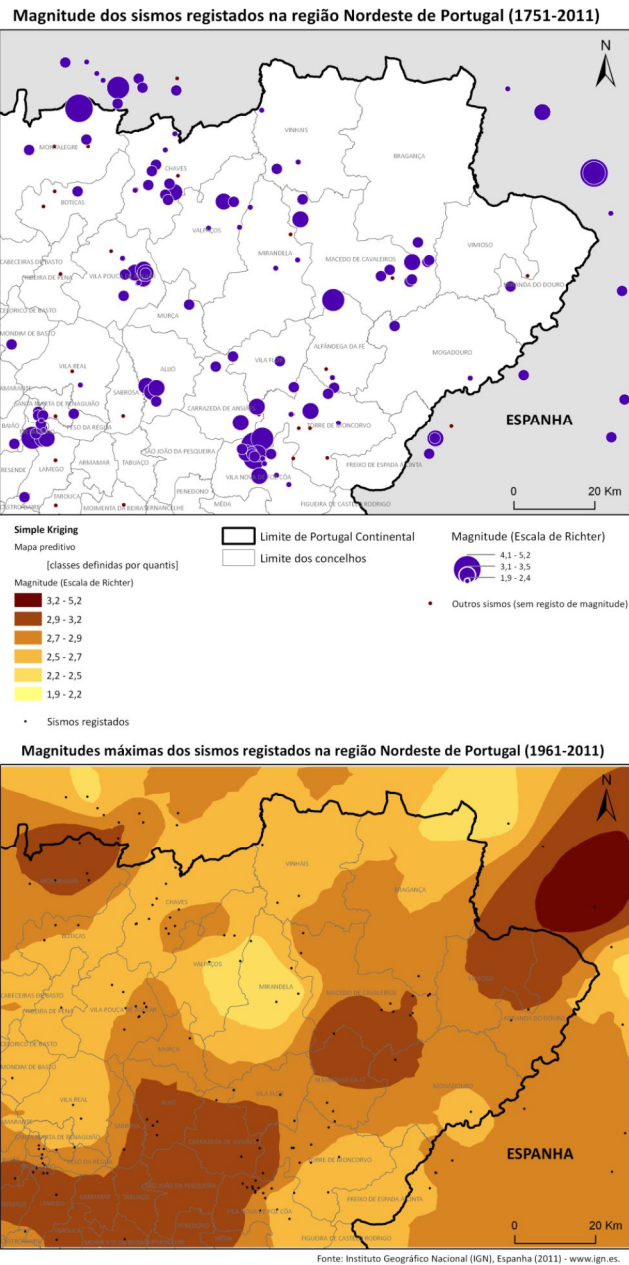


Figura 3.18 | Sismicidade histórica e instrumental na área transmontana: Magnitudes máximas dos sismos registados na região Nordeste de Portugal (1961-2011)

Fonte: Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, 2011).

3.9.2.7 Movimento de massa em vertentes

Os movimentos de massa em vertentes correspondem a um “*Movimento de descida, numa vertente, de uma massa de rocha ou solo. O centro de gravidade do material afectado progride para jusante e para o exterior. Incluem Desabamentos (Quedas), Tombamentos (Balançamentos), Deslizamentos (Escorregamentos), Expansões Laterais e Fluxos (Escoadas). Os movimentos de*



vertente em Portugal são geralmente desencadeados pela precipitação, por sismos ou por redefinição morfológica.”²⁴

O concelho de Carrazeda de Ansiães é referido no PROT Norte como um dos concelhos onde se localizam as classes de maior perigosidade associadas a movimentos de vertente, problema também enfatizado no PMEPC, em referência à Figura 3.19. Contudo, a análise de um extrato da mesma figura (Figura 3.19) permite constatar que, na área de intervenção do PP, a suscetibilidade é reduzida ou nula /não aplicável.

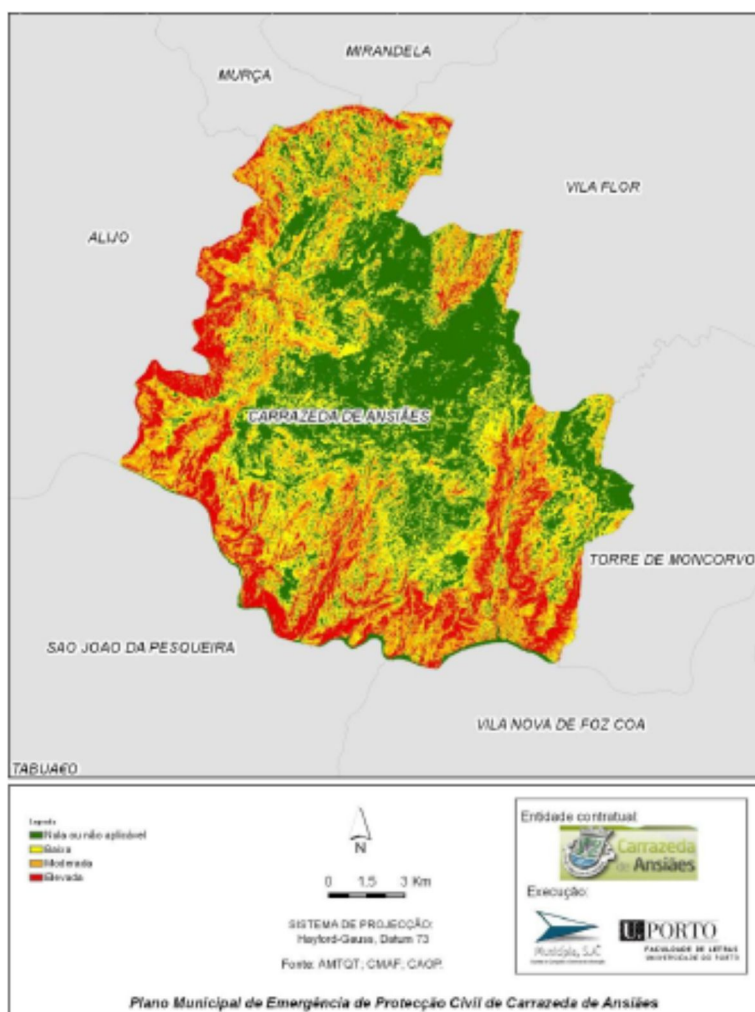
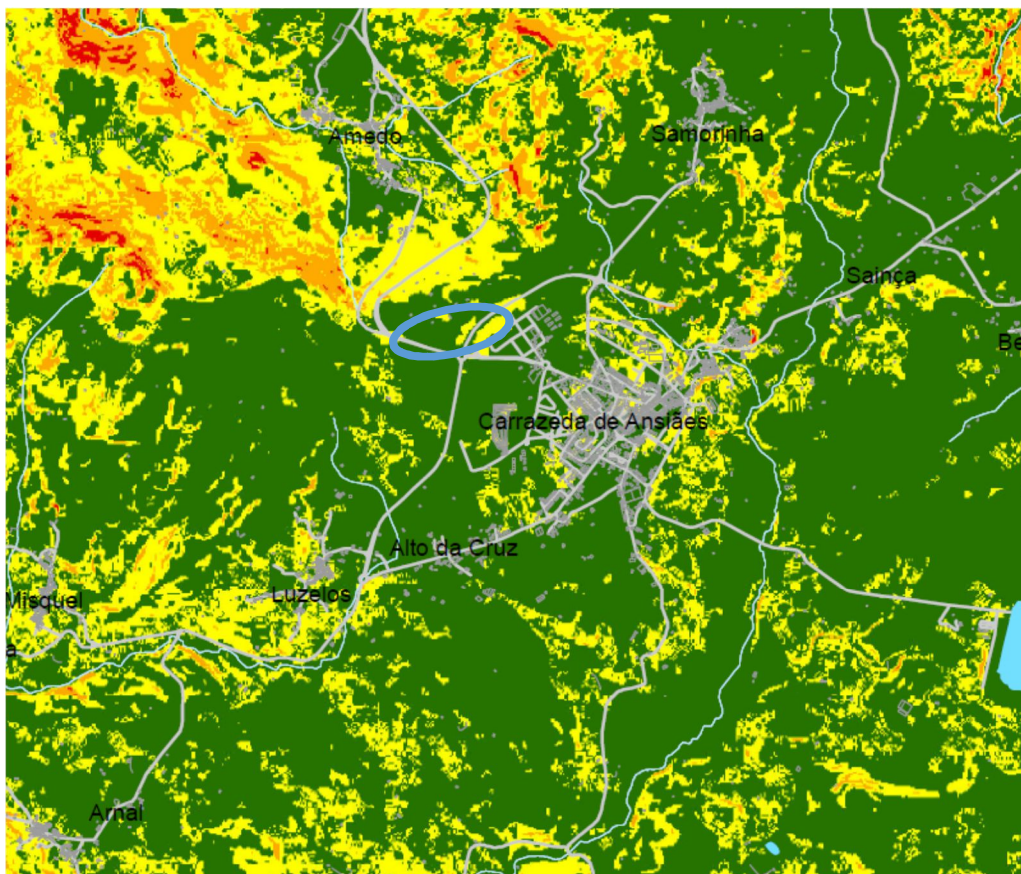


Figura 3.19 | Suscetibilidade a movimentos de vertentes do município de Carrazeda de Ansiães.

Fonte: Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, 2011).

²⁴ Guia Metodológico para a Produção de Cartografia Municipal de Risco e para a Criação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) de Base Municipal, Autoridade Nacional de Proteção Civil.



 Localização aproximada da área de intervenção do PP.

Figura 3.20 | Suscetibilidade a movimentos de vertentes do município de Carrazeda de Ansiães (extrato)

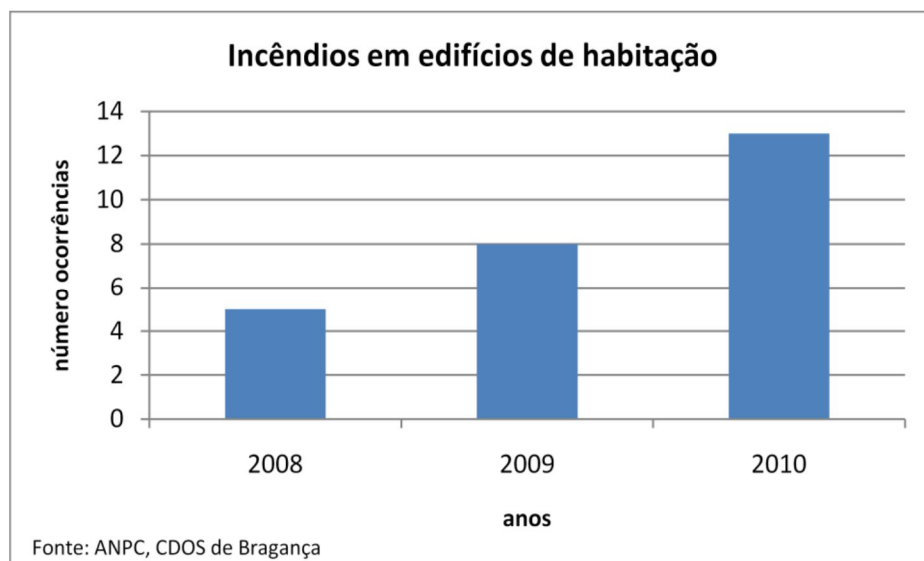
Fonte: Carta 4 – Movimento de Massa em Vertentes, Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, 2011.

3.9.3. Riscos Tecnológicos

3.9.3.1 Incêndios urbanos

Tendo em conta o PMEPC de Carrazeda de Ansiães, a degradação do edificado e a evolução dos espaços urbanos aumentam os fatores de risco das construções, não só pelas condições das habitações, mas também pelas condições sociais e demográficas da população que neles habita. No concelho de Carrazeda de Ansiães foram registados no total, entre 2008 e 2010, 26 incêndios em habitações. A área de intervenção do PP apresenta uma localização extrema em relação ao perímetro urbano de Carrazeda de Ansiães, não sendo por isso este risco considerado relevante.





Fonte: Extraído de Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, 2011).

Figura 3.21 | Incêndios em edifícios de habitação, no concelho de Carrazeda de Ansiães.

3.9.3.2 Acidentes graves envolvendo substâncias perigosas, acidentes industriais e instalações de combustíveis

No concelho de Carrazeda de Ansiães é identificado um estabelecimento abrangidos pelo regime de prevenção e controlo de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas²⁵. Trata-se de um projeto de empresa de pirotecnia PROPYRO – Produtos Pirotécnicos, Lda.

Existem três estabelecimentos de fabrico e de armazenagem de materiais explosivos, em Tralhariz, Penafria e Carrazeda de Ansiães. Este último encontra-se representado, pelo sua maior proximidade, na Figura 3.16.

São ainda identificados pelo PMEPC, os quatro postos de abastecimento de combustíveis existentes no concelho: três no centro de Carrazeda de Ansiães e o outro em Mogo de Ansiães, considerados como suscetíveis à ocorrência de acidentes graves, como explosão e/ou incêndio.

²⁵ O Decreto-lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, transpõe para o direito interno a Diretiva 2012/18/UE e estabelece o regime de prevenção e controlo de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e limitação das suas consequências para a saúde humana e o ambiente.

3.9.3.3 Acidentes associados a infraestruturas

Acidentes graves de tráfego rodoviário

O quadro seguinte representa o número de acidentes de viação com vítimas ocorridos no concelho de Carrazeda de Ansiães e na Região Douro, entre 2007 e 2015. Neste período, o concelho registou 126 acidentes de viação, verificando-se uma manutenção da sinistralidade em valores anuais entre os 10 e os 20 acidentes (só em 2008 se registaram menos acidentes, 8).

Quadro 3.16 | Acidentes de viação com vítimas, 2007-2015

Anos	Douro	Carrazeda de Ansiães
2007	656	10
2008	542	15
2009	597	8
2010	648	17
2011	614	12
2012	563	15
2013	558	20
2014	515	12
2015	585	17

Fonte: INE – Dados Estatísticos, consulta online.

Independentemente do número de acidentes, importa destacar que, segundo o PMEPC, a via onde ocorrem maior número de acidentes é a EN 214.

Acidentes no transporte de matérias perigosas

Não há registo de acidentes no transporte de matérias perigosas em todo o distrito de Bragança. De acordo com o PMEPC, a “*principal fonte de risco corresponde aos camiões cisterna que abastecem periodicamente os postos de abastecimento de combustíveis situados no concelho*”, devendo também ser considerado o transporte dos produtos pirotécnicos fabricados.

A ocorrência de acidente iria implicar a afetação das vias rodoviárias utilizadas pelas empresas e trabalhadores do futuro Espaço de Atividades Económicas.

Colapso de túneis e pontes

De acordo com o PMEPC, “*O colapso de túneis, pontes e outras infraestruturas é suscetível de colocar diretamente em risco pessoas e bens, gerando ainda perturbações funcionais relevantes, que se estendem às operações de emergência e socorro*”.

No concelho de Carrazeda de Ansiães foram inventariadas 81 pontes e 7 viadutos (Figura 3.22), que apesar de não se localizarem na área de intervenção, constituem um elemento fundamental na organização das ligações viárias.



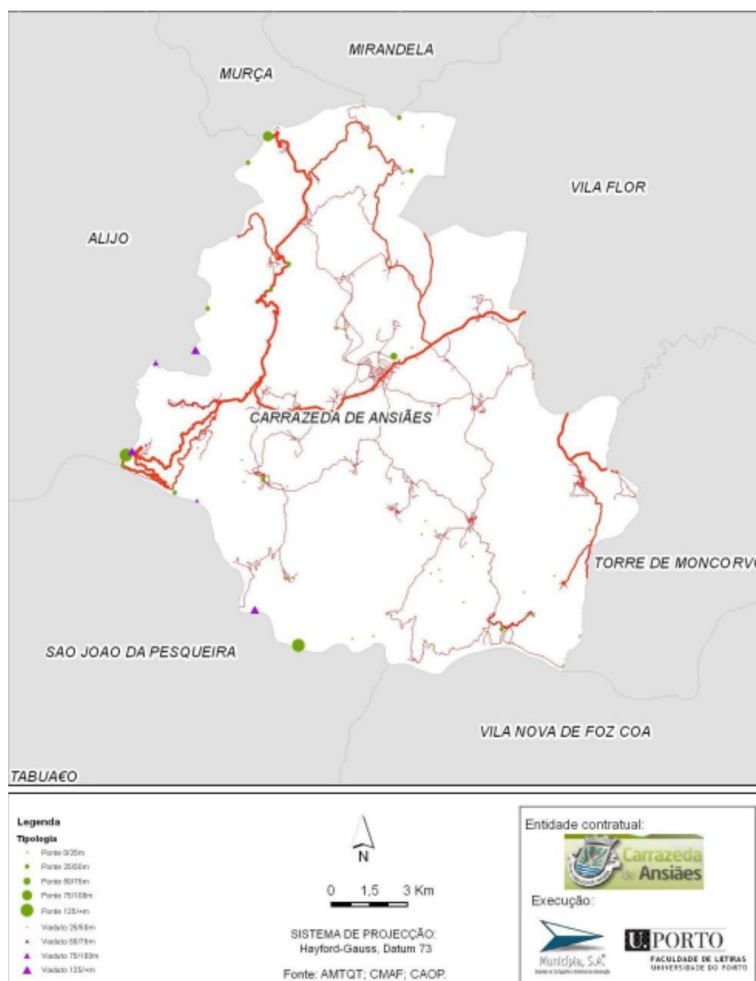


Figura 3.22 | Distribuição das pontes e viadutos no concelho de Carrazeda de Ansiães.

Fonte: Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, 2011).

Rutura de barragens

A rutura de uma barragem é incluída nos riscos, já que de acordo com o PMEPC a mesma, “*seja por colapso estrutural ou por cedência das fundações, induz uma onda de inundação a jusante que pode provocar vítimas humanas e causar elevados prejuízos materiais.*”

No concelho de Carrazeda de Ansiães existem três barragens: Barragem da Fonte Longa, Barragem de Linhares, e a Barragem da Valeira, esta última com maior risco associado, porque na proximidade do aglomerado Vale Tua. Por outro lado, associa-lhe o “efeito dominó”, no que respeita a outras barragens situadas a jusante - a barragem do Carrapatelo no concelho de Cinfães, a barragem da Régua no concelho de Peso da Régua e a barragem de Crestuma-Lever em Gondomar, cuja “*eventual ocorrência de uma ruptura (...) não só provocaria inundação, como poderia colocar em causa a própria estabilidade estrutural da Barragem de Valeira.*”

Este risco não aplica à área de intervenção.

3.9.4. Riscos Mistos

3.9.4.1 Incêndios florestais

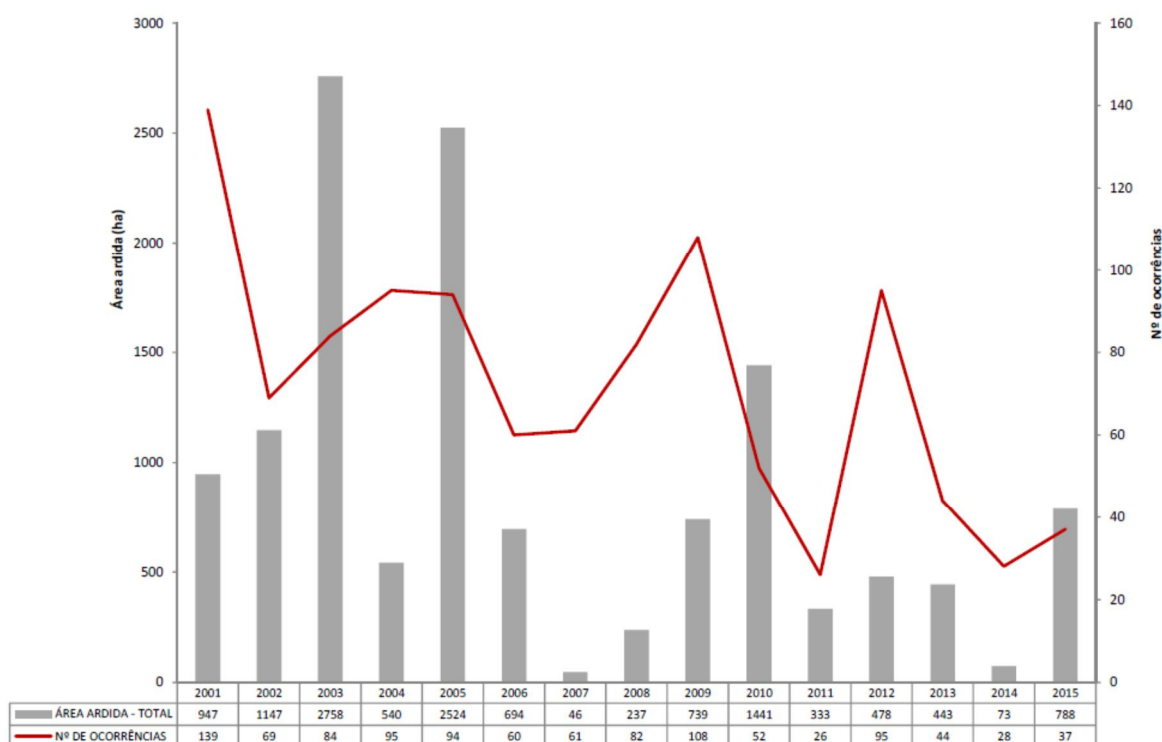
A definição de incêndio florestal aponta para: “Um incêndio florestal corresponde a um fogo incontrollado em florestas, matas e outros espaços com abundante vegetação (matos, áreas de incultos e áreas agrícolas). Os incêndios florestais são habituais nas áreas de clima mediterrânico, particularmente em dias quentes e secos, sobretudo quando se associa também o vento forte. Podem ser o resultado de causas naturais (trovoadas secas), mas, em regra, são devidos a negligência humana e, muitas vezes, a actos de natureza criminosa.”²⁶

O concelho de Carrazeda de Ansiães dispõe de Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de novembro de 2016, onde refere que “Os incêndios florestais ocorridos entre 2000 e 2013 distribuem-se por toda a área territorial, sendo a zona central a que representa menor área ardida.”

A área ardida encontra-se representada na Figura 3.16 (com base na informação do ICNF), permitindo verificar que na área de intervenção, existe uma pequena mancha ardida que remonta a 2003.

Na distribuição anual da área ardida e o número de ocorrências entre 2001 e 2015 (Gráfico 3.8), constata-se que os anos 2003, 2005 e 2010 correspondem a uma maior extensão da área ardida, mas não ao maior número de ocorrências.

Gráfico 3.8 | Distribuição anual da área ardida e n.º de ocorrências entre 2001 e 2015



²⁶ Guia Metodológico para a Produção de Cartografia Municipal de Risco e para a Criação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) de Base Municipal, Autoridade Nacional de Proteção Civil.



Extraído de: Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Carrazeda de Ansiães, Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, novembro de 2016.

A Carta de Perigosidade de Incêndio Florestal²⁷ do município de Carrazeda de Ansiães (Figura 3.23) identifica com perigo de incêndio muito alto “duas zonas, a zona Nordeste, no limite com o concelho de Vila Flor, e uma zona mais a sul do concelho.”

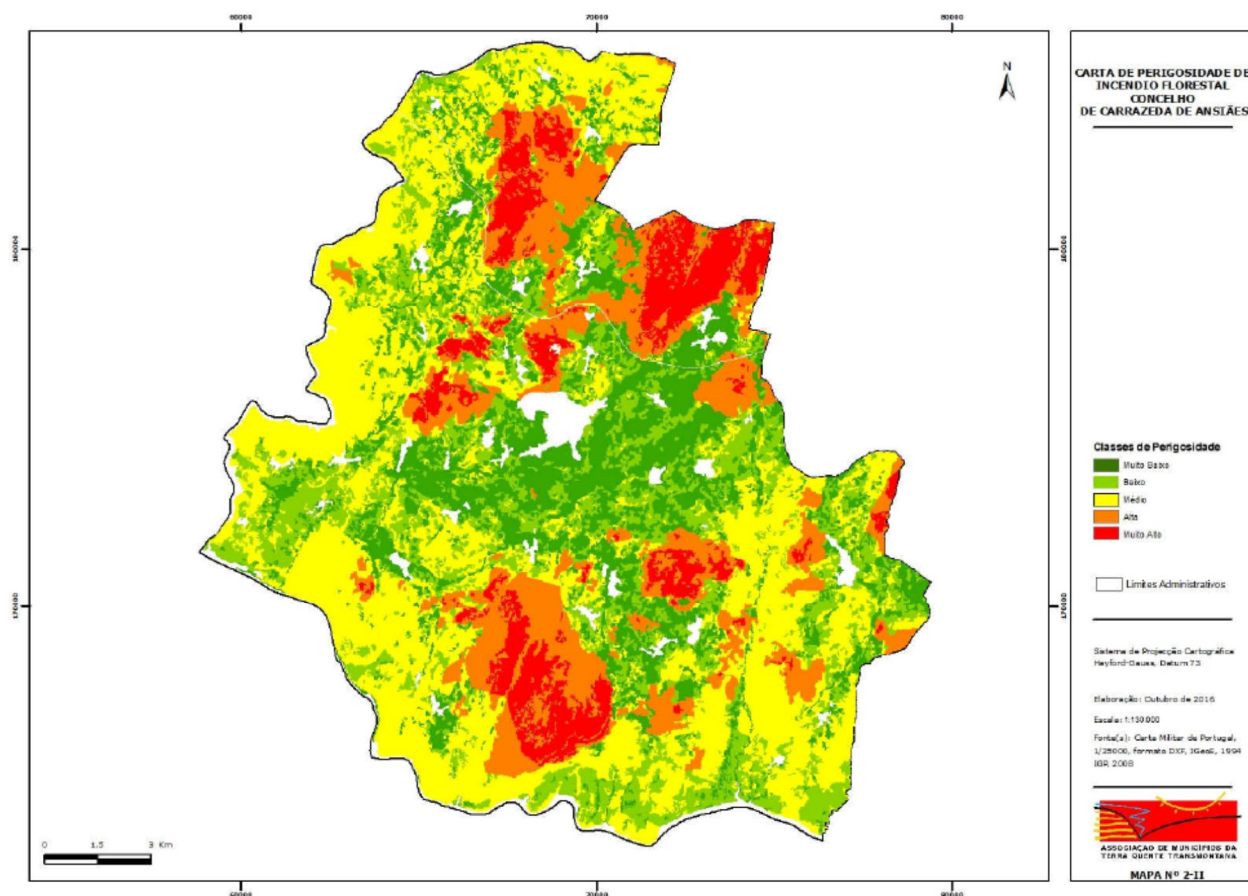


Figura 3.23 | Carta de Perigosidade de Incêndio Florestal do concelho de Carrazeda de Ansiães.

Fonte: PMDFCI

Contudo, tal como consta da Figura 3.16, a área de intervenção praticamente não é afetada, sendo que a classificação da perigosidade de incêndio alta, apenas abrange uma franja a norte da área de intervenção, que contudo assume proporções significativas na envolvente da área de intervenção, a norte.

A análise do risco de incêndio foi trabalhada no âmbito das condicionantes do Plano, tal como descrita no ponto 3.3.5.

²⁷ “A Carta de Perigosidade de Incêndio Florestal resulta da combinação da probabilidade com a suscetibilidade, apresentando o potencial de um território para a ocorrência do fenómeno. (...) A perigosidade foi repartida pelas classes muito baixa, baixa, médio, alta e muito alta.”

3.10. SÍNTESE / DIAGNÓSTICO

O diagnóstico foi desenvolvido tendo como base a caracterização apresentada nos pontos anteriores tendo sido desenvolvido em paralelo com a aferição dos objetivos do PP, como tal definidos no PDM de Carrazeda, determinantes para a definição dos pressupostos que irão estar na base da definição do desenho urbano do PP, Figura 3.18.

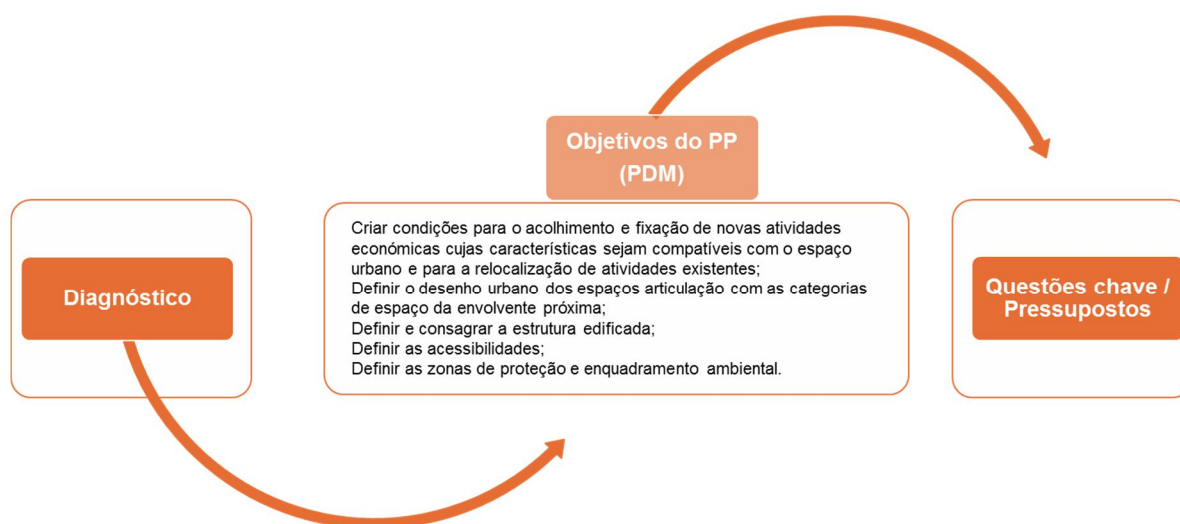


Figura 3.24 | Metodologia para a definição do diagnóstico

Para a apresentação do diagnóstico foi desenvolvido um Quadro resumo, onde se identificam as questões-chave a considerar na definição dos pressupostos do desenho urbano do PP, encontrando-se organizado de acordo com as variáveis da caracterização e do diagnóstico.

Quadro 3.17 | Destaques do diagnóstico e formulação dos pressupostos

Síntese Destaques do diagnóstico	Pressupostos
<p>IGT e outros Planos</p> <p>Os planos de carácter nacional e regional apontam para a estruturação da base produtiva das regiões do interior, bem como para o aumento do investimento empresarial em I&D&I, aliado à promoção do empreendedorismo qualificado e criativo.</p> <p>O PP enquadra-se nos vetores estratégicos do PDM, por um lado no que se associa a “Atividade, Emprego e Qualificação Humana” que aponta para o reforço das áreas industriais do concelho, bem como no que se associa à “Valorização e Estruturação do Espaço Rural e dos Recursos Naturais” que aponta para o incentivo à produção de produtos agroflorestais e diversificação das atividades.</p> <p>O PP enquadra-se e associa-se a uma estratégia de promoção e dinamização de desenvolvimento económico definida pelo município bem como com a construção do CAECA.</p>	<p>Contribuir para o desenvolvimento de atividades estratégicas emergentes, diversificando e qualificando a base económica regional.</p> <p>Garantir a defesa da imagem da zona de atividades económicas, aliada a uma flexibilidade que permita a agregação de lotes, e a instalação de unidades industriais de pequena, média e grandes dimensões</p>



Síntese Destques do diagnóstico	Pressupostos
Servidões e Restrições	
<p>Destaque para a ocorrência na área do PP de servidões associadas ao domínio hídrico, pela presença de linhas de água, bem como associadas à REN pela ocorrência de cabeceiras de linhas de água.</p> <p>Ainda como servidões, destaque para as servidões de vias de comunicação, bem como da rede elétrica.</p> <p>No que se refere às servidões associadas ao risco de incêndio, as mesmas não são significativas abrangendo apenas uma parte a norte do PP.</p>	<p>Desenvolver de um desenho urbano que compatibilize a ocupação com as condicionantes legais, criando e definindo zonas de proteção e de enquadramento ambiental.</p>
Ocupação atual do solo	
<p>A ocupação atual do solo caracteriza-se pela ocorrência de uma área de matos, a norte, e destaca-se ainda a identificação de um conjunto de construções de carácter precário na parcela norte</p> <p>A área a sul é caracterizada pela ocorrência de espaços florestais de pinheiro bravo.</p>	
Acessibilidades	
<p>A localização próxima mas exterior à vila de Carrazeda possibilita e favorece o estabelecimento de relações entre a vila e o novo espaço de atividades económicas.</p> <p>Ao nível local a área é servida de boas acessibilidades, uma vez que a variante à EN214, que atravessa o PP, liga à EN214, que por sua vez liga ao IC5.</p> <p>Através do IC5 são estabelecidas ligações às seguintes autoestradas: A24, A25 e A4, permitindo a ligação à Área Metropolitana do Porto, bem como a Espanha.</p>	<p>Projetar uma nova entrada da Vila, consolidando e integrando os elementos já existentes como a atual Zona de Apoio Oficial, os espaços públicos e a rotunda contigua.</p>
Caracterização biofísica	
<p>A morfologia do terreno é caracterizada por:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Altitudes que variam entre os 760 e os 800 m, com valores mais altos na zona norte; • Declives suaves variando entre os 6 e os 26%, sendo que as áreas com declives superiores a 15% (ou seja áreas com menor apetência para a edificação) apenas representam uma pequena percentagem da área do PP.; • Exposições solares maioritariamente no quadrante sul e sudoeste; • Geologia caracterizada pela ocorrência de granito 	<p>Definir propostas de ocupação ajustadas à morfologia do terreno.</p>
Infraestruturas	
<p>Áreas servidas por redes de abastecimento e drenagem</p> <p>Por avaliar o serviço em termos de energia elétrica</p>	
Dinâmica socioeconómica - população	
<p>No que se refere à população:</p> <p>A população no concelho de Carrazeda de Ansiães tem vindo a diminuir, embora tenha aumentado a população da sede de freguesia que contabilizava 1625 habitantes em 2011.</p>	<p>Garantir um novo espaço urbano qualificado, quanto aos acessos, ordenamento geral, e melhor visibilidade e capacidade de comunicação às empresas.</p>

Síntese Destaques do diagnóstico	Pressupostos
<p>Envelhecimento generalizado da população, embora menos acentuado na freguesia de Carrazeda.</p> <p>População da freguesia de Carrazeda de Ansiães com níveis de qualificação acima da média da NUTS III Douro, com percentagens de ensino superior na ordem dos 15% e de ensino secundário e pós secundário na ordem dos 18% (face aos 12% e 14% respetivamente na NUTS III – Douro)</p> <p>Destaque para o recenseamento nos censos de 2011 de 20 alojamentos familiares não clássicos, onde residem 20 famílias clássicas e 63 indivíduos, dos quais apenas um se encontra ativo.</p>	<p>Definir a concretização do PP por fases, por forma a ir acompanhando o desenvolvimento das atividades.</p>
Dinâmica socioeconómica – atividades económicas	
<p>A taxa de sobrevivência das empresas nascidas 2 anos antes apresenta valores semelhantes à NUTS III Douro, ou seja cerca de 80% das empresas sobrevivem nos dois anos seguintes à sua criação.</p> <p>Tecido empresarial composto por cerca de 1085 empresas, registando aumento entre 2010 e 2015, com maior representatividade das indústrias transformadoras, onde predominam as indústrias alimentares e de bebidas</p>	<p>Dar continuidade à zona industrial já existente.</p>
<p>A área industrial adjacente ao PP - Zona de Apoio Oficial e Artesanal de Carrazeda de Ansiães, possui 60 lotes.</p> <p>Verifica-se uma efetiva lotação da capacidade da Zona de Apoio Oficial e Artesanal de Carrazeda de Ansiães e a variedade de atividades que aí coexistem, ressaltando assim a importância da multifuncionalidade e adaptabilidade dos lotes industriais.</p>	<p>Possibilitar que os empreendedores se estabeleçam numa área dotada de infraestruturas necessárias ao desenvolvimento de atividades económicas.</p> <p>Perspetivar uma diversidade de funções produtivas inerentes a uma zona de atividades económicas, enquadrando igualmente as funções de apoio como os serviços e os equipamentos de apoio.</p>
Riscos	
<p>A análise dos riscos leva a concluir que não se verificam riscos que possam por em causa a efetiva concretização do PP.</p>	



4. PROPOSTA DE PLANO

4.1. INTRODUÇÃO

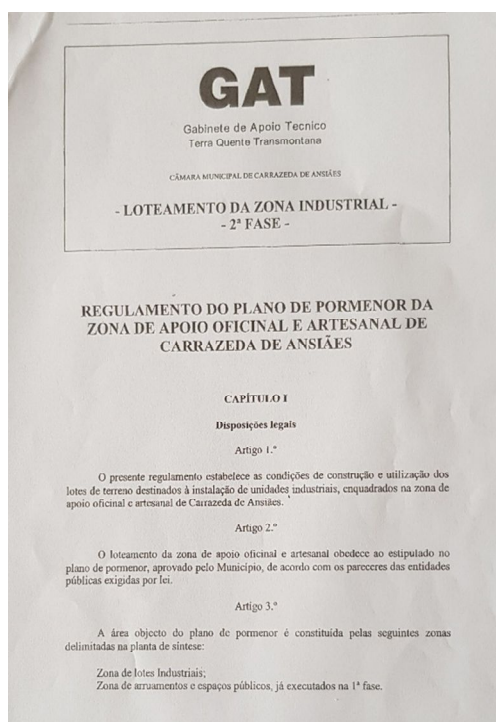
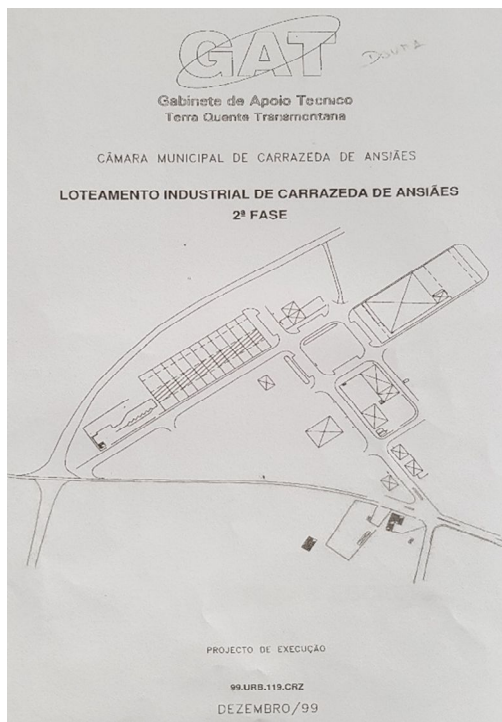
No presente capítulo apresenta-se sucintamente a proposta de plano que foi desenvolvida tendo como base o diagnóstico e os pressupostos apresentados no capítulo anterior.

No desenvolvimento da proposta de plano e nas reflexões havidas entre a equipa e a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães foi acertada a opção programática do PP que levou à definição dos objetivos gerais. Da reflexão havida introduziram-se alterações ao limite do PP. Estas questões são alvo de descrição nos pontos seguintes.

4.2. OPÇÃO PROGRAMÁTICA (DA ZONA INDUSTRIAL AO PARQUE EMPRESARIAL)

Desde 1999 (data da 2ª fase do Plano de Pormenor da Zona de Apoio Oficial e Artesanal) até aos dias de hoje muito evolui conceptualmente o tema das “Zonas Industriais”.

Basicamente o cenário anteriormente corrente de localizar estas áreas de modo autista e afastadas dos centros urbanos por reação à potencial produção de condições adversas ao convívio urbano como a poluição sonora, atmosférica, acumulação de resíduos diversos, exigências de acessibilidades, etc.. está hoje ultrapassado.



Deve, no entanto, referir-se que obedecendo a esta perspetiva em termos de localização, a Zona Industrial desenvolvida a Noroeste da Vila de Carrazeda de Ansiães apresenta uma concretização positiva ao nível imagem e consistência urbana.

É a partir desta realização que se pretende evoluir ao ampliar esta realidade e acrescentar outras respostas em conformidade com as novas exigências ambientais, empresariais e urbanísticas.

É aqui que se chega ao conceito de Parque Empresarial, que visa também uma estratégia da criação de melhores condições competitivas para o desenvolvimento e fixação de projetos empresariais de âmbito mais alargado: Comércio, Armazéns e Indústria.

4.3. OBJETIVOS GERAIS

Face ao exposto assumem-se assim os seguintes objetivos gerais:

- Assegurar a integração das áreas a desenvolver na sua envolvente, tendo atenção às características morfológicas e paisagísticas do terreno, considerando particularmente o desenho das vias e a definição dos polígonos dos lotes;
- Apostar na qualidade do projeto tendo particular cuidado nos arranjos exteriores e na expressão arquitetónica das novas construções, das quais se destacam as que configuram as frentes urbanas;
- Procurar um desejável equilíbrio e ambiente urbano que tendencialmente garanta mais áreas permeáveis, zonas verdes de recreio, assegurando em geral uma boa ventilação e exposição solar e uma boa resposta quanto ao número de lugares de estacionamento, etc..;
- Interpretar, ao nível do desenho urbano e na definição de usos, o contexto extraordinário de continuidade e interação direta com o centro urbano consolidado.

4.4. ACERTOS À DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO.

Tal como referido no capítulo introdutório, ao longo da elaboração do PP, decorrente da opção programática e dos objetivos, procedeu-se a ajustes aos limites do PP. Com efeito, a área de intervenção da UOPG 1 como tal definida no PDM de Carrazeda de Ansiães possui uma área total de 46 ha, no entanto, tendo em conta a área disponível e a sua possível concretização considerou-se a diminuição da área do PP a sul e o seu ligeiro aumento a nascente, totalizando assim uma área de 34 ha, tal como se pode verificar na figura seguinte.



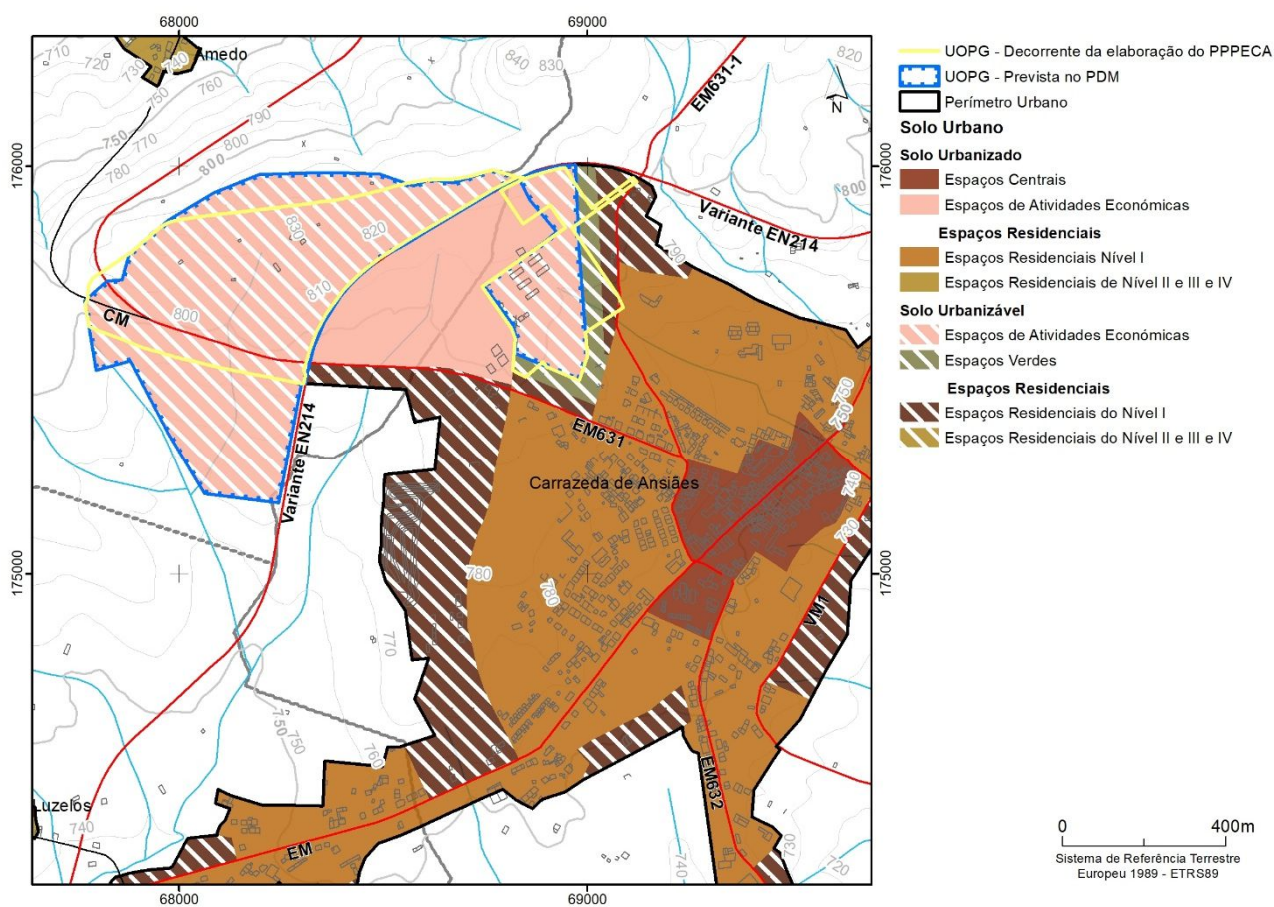


Figura 4.1 | Alteração dos limites do PP

Em termos de qualificação do solo, no Quadro seguinte apresenta-se as áreas abrangidas

Quadro 4.1 | Qualificação do solo da UOPG1 prevista no PDM e da área do PP

Classes categorias / PDM	UOPG 1 (Ha)	PPPECA (Ha)
Solo urbanizado	0	0,57
Espaços de atividades económicas	0	0,57
Solo Urbanizável	45,86	32,99
Espaços de Atividades Económicas	45,86	31,25
Espaços Verdes	0	1,30
Espaços Residenciais de nível I	0	0,44

Os ajustes à delimitação da UOPG1 decorrem sobretudo dos seguintes critérios:

- Racionalidade na gestão da operação, visando um projeto economicamente viável, reduzindo os custos de infraestruturas e do investimento em terrenos;
- Garantir a salvaguarda efetiva de mais áreas em REN;
- Evitar a construção em áreas sensíveis, como as referidas no ponto anterior, e/ou em áreas de elevados custos de infraestruturização como é o caso da zona Sudoeste da UOPG;
- Garantir maior interação com as pré-existências, quer na progressão da Zona Industrial, quer na aproximação à Vila: expansão para Nascente;

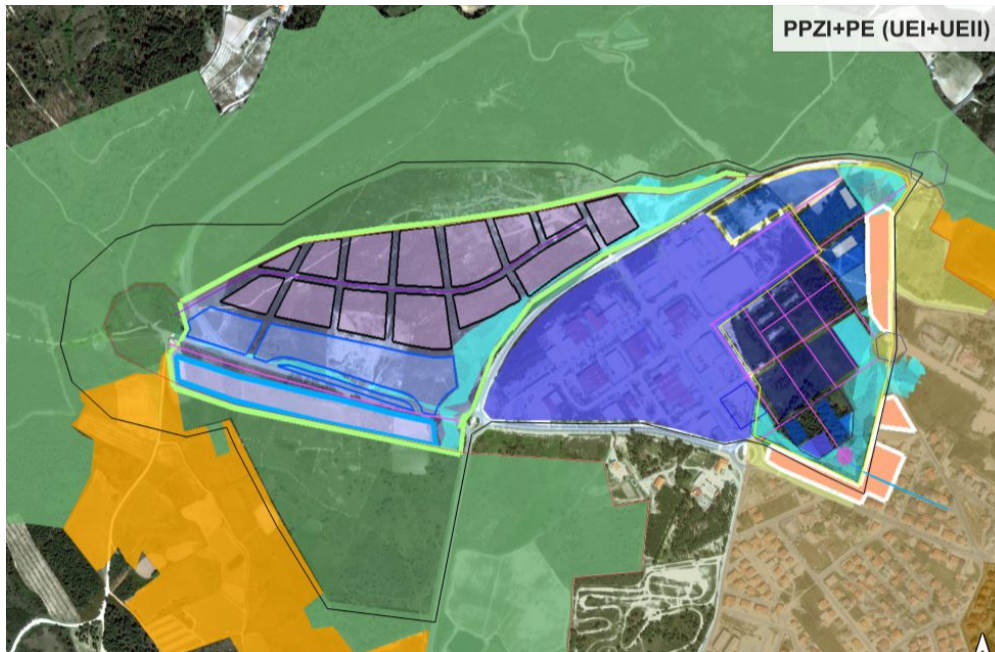


Figura 4.2 | Abordagem desenvolvida ao longo do plano para a alteração dos limites

4.5. USOS E PARÂMETROS URBANÍSTICOS

A organização espacial da área de intervenção integra as seguintes categorias de uso do solo, identificadas na Planta de Implantação:

- Espaços de atividades económicas, que integram:
 - Área de Lotes de Indústria/Armazém/Comércio (14,67 ha);
 - Área de Lotes de Comércio/Serviços (3,06 ha).
- Espaços verdes (8,1 ha), que integram:
 - Espaços Verdes de Proteção;
 - Espaços Verdes de Enquadramento;

Encontra-se ainda delimitada na Planta de Implantação a Área de Circulação Pedonal, Rede Viária e Estacionamento (8,1 ha).



4.6. INFRAESTRUTURAS

4.6.1. Rede de abastecimento de água

4.6.1.1 Generalidades e dados de base

O presente capítulo é referente ao abastecimento de água previsto para o PP.

Além da utilização dos dados específicos relativos ao abastecimento, foram considerados os dados gerais conhecidos sobre a rede de distribuição de água, tendo-se procedido a um esclarecimento prévio junto da autarquia e da empresa Águas de Carrazeda (AC).

O estudo, foi executado de acordo com a legislação vigente, nomeadamente o Regulamento Geral dos sistemas públicos e prediais de distribuição de água e de drenagem de águas residuais (Decreto-Lei nº 207/94 de 6 de Agosto e Decreto Regulamentar nº 23/95 de 23 de Agosto e com as indicações fornecidas pela autarquia e pela empresa AC.

4.6.1.2 Situação atual

De acordo com o levantamento visual efetuado no local e com os elementos fornecidos pelos técnicos do município e da empresa AC, as redes existentes que irão abastecer a zona de expansão apresentam as seguintes características:

- Tubagem em PVC DN 75/90/110;
- Redes com origem no reservatório da zona industrial;
- Cota aproximada do reservatório: 807,00m;

As redes existentes irão alimentar a zona de expansão proposta devendo, no entanto, serem previamente estudadas no sentido de se averiguar a sua capacidade de suporte com o aumento de caudal previsto. As propostas de ligação foram indicadas pelos serviços técnicos do município e pela empresa AC.

4.6.1.3 Situação proposta

Para a zona do PP são propostas para a rede de distribuição de abastecimento de água (lotes industriais, lavagem e incêndios) quatro ligações às condutas existentes, assim como picagens pontuais à rede existente e implantada nos arruamentos propostos, conforme Planta n.º 8.

4.6.2. Ligações/condicionantes

A proposta de PP será efetuada em duas fases distintas e diferenciadas temporalmente, o que levou a uma diferenciação no estudo e na proposta de implantação das infraestruturas públicas de abastecimento.

Referente à primeira fase estão previstas três ligações, nas imediações do reservatório do parque industrial, para alimentação predial dos lotes, consumos públicos e combate a incêndios, que dizem respeito apenas à zona de implantação dos lotes industriais entre os números 16 e 56, no total de

quarenta e um (41) lotes, sendo que seis (6) serão picagens pontuais na conduta existente e não expansão da rede.

A segunda fase prevê uma ligação única para abastecimento da zona de distribuição dos lotes de 1 a 15 localizada junto à rotunda entre a EM631 e a Variante à N214.

De acordo com a legislação vigente, as capitações na distribuição exclusivamente domiciliária não devem, qualquer que seja o horizonte de projeto, ser inferiores aos valores regulamentares.

No que diz respeito aos consumos industriais e similares, onde se insere o caso em apreço, os mesmos são caracterizados por uma grande aleatoriedade nas solicitações dos sistemas, devendo ser avaliados caso a caso aquando da execução dos projetos de infraestruturas. Os consumos públicos deverão ser incrementados à capitação global variando entre 5 e 20l/(hab x dia).

4.6.2.1 Materiais

Todos os materiais a aplicar deverão ser de 1.^a qualidade, homologados e deverão respeitar as exigências regulamentares e as especificações técnicas dos cadernos de encargos a definir posteriormente.

4.6.3. Rede de águas residuais domésticas

4.6.3.1 Generalidades e dados de base

O presente capítulo é referente ao saneamento de águas residuais domésticas previstas para a o PP.

Além da utilização dos dados específicos relativos ao saneamento de águas residuais domésticas, foram considerados os dados gerais conhecidos sobre as redes existentes, tendo-se procedido a um esclarecimento prévio junto da autarquia e da empresa Águas de Carrazeda (AC).

O estudo foi executado de acordo com a legislação vigente, nomeadamente o Regulamento Geral dos sistemas públicos e prediais de distribuição de água e de drenagem de águas residuais (Decreto-Lei nº 207/94 de 6 de Agosto e Decreto Regulamentar nº 23/95 de 23 de agosto e com as indicações fornecidas pela autarquia e pela empresa AC.

4.6.3.2 Situação atual

De acordo com o levantamento visual efetuado no local e com os elementos fornecidos pelos técnicos do município e da empresa AC, as redes existentes irão receber os efluentes provenientes da zona de expansão devendo, no entanto, serem previamente estudadas no sentido de se averiguar a sua capacidade de suporte com o aumento de caudal previsto. As propostas de ligação foram indicadas pelos serviços técnicos do município e pela empresa AC.

4.6.3.3 Situação proposta

Para o PP são propostas para a rede de saneamento de águas residuais domésticas (lotes industriais) três ligações às condutas existentes, assim como picagens pontuais à rede existente e implantada nos arruamentos propostos, conforme Planta n.º 9.



4.6.3.4 Ligações/condicionantes

Para a zona de implantação dos lotes 21 a 26 propõe-se a expansão da rede existente que irá também receber, a jusante, picagens pontuais dos lotes 16 a 20. Para os lotes 27 a 56 deverá ser executada uma nova rede de drenagem que irá ligar ao cruzamento entre a Rua Nossa Senhora da Graça e a Rua Eng.º Camilo de Mendonça, conforme indicação dos serviços técnicos da autarquia e da empresa AC. Na segunda fase da zona de expansão está estudada a implantação de um emissário ao logo da Estrada Municipal 631, que irá posteriormente receber os efluentes dos lotes 1 a 15, que irá drenar na rede existente na rotunda entre a EM631 e a Variante à N214, conforme Planta n.º 9.

Na elaboração dos futuros estudos para implantação dos lotes, dada a possibilidade de uma apreciável componente industrial, será indispensável a inventariação das unidades indústrias a instalar de forma a serem conhecidos os caudais rejeitados e estimados, assim como as suas características físicas, químicas biológicas e bacteriológicas. Devendo, para o efeito, existir um pré-tratamento antes da ligação à rede pública.

4.6.3.5 Materiais

Todos os materiais a aplicar deverão ser de 1.ª qualidade, homologados e deverão respeitar as exigências regulamentares e as especificações técnicas dos cadernos de encargos a definir posteriormente.

4.6.4. Rede de águas residuais pluviais

4.6.4.1 Generalidades e dados de base

O presente capítulo é referente ao saneamento de águas residuais pluviais previstas para o PP.

Além da utilização dos dados específicos relativos ao saneamento de águas residuais domésticas, foram considerados os dados gerais conhecidos sobre as redes existentes, tendo-se procedido a um esclarecimento prévio junto da autarquia e da empresa Águas de Carrazeda (AC).

O estudo foi executado de acordo com a legislação vigente, nomeadamente o Regulamento Geral dos sistemas públicos e prediais de distribuição de água e de drenagem de águas residuais (Decreto-Lei nº 207/94 de 6 de agosto e Decreto Regulamentar nº 23/95 de 23 de agosto e com as indicações fornecidas pela autarquia e pela empresa AC.

4.6.4.2 Situação atual

De acordo com o levantamento visual efetuado no local e com os elementos fornecidos pelos técnicos do município e da empresa AC, as redes existentes irão receber os efluentes provenientes da zona de expansão devendo, no entanto, serem previamente estudadas no sentido de se averiguar a sua capacidade de suporte com o aumento de caudal previsto. As propostas de ligação foram indicadas pelos serviços técnicos do município e pela empresa AC.

4.6.4.3 Situação proposta

Para a zona de expansão do parque empresarial é proposto para a rede de saneamento de águas residuais pluviais (lotes industriais) três ligações às condutas existentes, assim como picagens pontuais à rede existente e implantada nos arruamentos propostos, conforme Planta n.º 10, na linha de execução do que irá suceder para a rede de águas residuais domésticas.

4.6.4.4 Ligações/condicionantes

Para a zona de implantação dos lotes 21 a 26 propõe-se a expansão da rede existente que irá também receber, a jusante, picagens pontuais dos lotes 16 a 20. Para os lotes 27 a 56 deverá ser executada uma nova rede de drenagem que irá ligar ao cruzamento entre a Rua Nossa Senhora da Graça e a Rua Eng.º Camilo de Mendonça, conforme indicação dos serviços técnicos da autarquia e da empresa AC. Na segunda fase da zona de expansão está estudada a implantação de um emissário ao logo da Estrada Municipal 631, que irá posteriormente receber os efluentes dos lotes 1 a 15, que irá drenar na rede existente na rotunda entre a EM631 e a Variante à N214, conforme Planta n.º 10.

4.6.4.5 Materiais

Todos os materiais a aplicar deverão ser de 1.ª qualidade, homologados e deverão respeitar as exigências regulamentares e as especificações técnicas dos cadernos de encargos a definir posteriormente.

4.6.5. Considerações finais

As propostas de execução das infraestruturas de abastecimento e saneamento de águas residuais domésticas e pluviais deverão ser executadas de acordo com linhas orientadoras do presente plano e com as indicações dos serviços técnicos da autarquia e da empresa Águas de Carrazeda.

Em relação ao presente processo não deverá ser feita qualquer alteração dos elementos que o constituem sem prévia comunicação/autorização dos seus responsáveis, sob pena de declinar a sua responsabilidade.

4.6.6. Rede de Média Tensão - Proposta

4.6.6.1 Situação atual / Proposta

Atualmente a zona industrial existente é dotada de uma infraestrutura de MT composta por uma rede aérea e vários apoios de betão, tendo no seu percurso uma derivação para alimentação do atual posto de transformação, localizado no local do PP.

Atendendo à evolução que se prevê para o PP, aconselha-se que esta rede aérea de MT seja intervencionada, passando esta infraestrutura de aérea para subterrânea. Para tal, no limite do PP, recomenda-se a substituição do apoio existente por um apoio de betão instalado em fim de linha, de forma a ser executada uma transição aérea subterrânea.

Após esta descida a rede deverá desenvolver-se enterrada até ao local onde atualmente se encontra um posto de transformação de distribuição, sendo este substituído por um posto totalmente novo do tipo Monobloco, constituído por um bloco de entrada do tipo BRA, motorizado e um transformador de potência de 630kVA, após este posto de transformação a rede de MT irá desenvolver-se novamente enterrada e irá ser interligada com mais um posto de transformação do mesmo tipo que



o anterior e constituído pelos mesmos equipamentos, deste PT será dada continuidade à rede de MT que irá ser interligada com a rede aérea existente.

Com vista a garantir as necessidades de fornecimento de energia aos lotes existentes e aos novos lotes, serão instalados dois postos de transformação, cada um com um TP de 630kVA, de forma a equilibrar a rede e as respetivas cargas, os lotes serão distribuídos pelos dois postos de transformação de uma forma equitativa.

Os postos de transformação a instalar serão equipados com três celas de entrada/saída (BRA) motorizadas de forma a serem ligados à rede em anel da EDP.

Quando à segunda fase do PP junto à variante EN 214, será instalado um posto de transformação que será também alimentado pela rede aérea de MT existente, conforme traçado recomendado apresentado Planta n.º 11.

4.6.7. Rede de distribuição de baixa tensão

4.6.7.1 Situação atual / Proposta

As potências recomendadas para alimentação dos lotes do parque empresarial são as que se apresentam no Quadro 4.2.

Quadro 4.2 | Potências recomendadas (KvA) para lotes industriais

Lote	Quantidade	Potencia Ramal prevista (kVa)	P.Total (kVa)	P.Final (kVa)	ks	Potência alimentação loteamento (kVa)
21	1	34,5	34,5			
22	1	34,5	34,5			
46	1	34,5	34,5	907,35	0,5772	523,72
Restantes lotes	38	20,7	786,6			
Depósito de água	1	17,25	17,25			

Tendo por base o valor anteriormente apresentado, e de forma a fazer face às necessidades do existente e do previsto serão previstos dois novos postos de transformação, cada um com um TP de 630kVA.

Quanto à ampliação do parque junto à variante EN214, a potência prevista foi a seguinte:

Quadro 4.3 | Potências recomendadas (KvA) para a ampliação do parque empresarial

Quantidade	Potencia Ramal prevista (kVa)	P.Total (kVa)	P.Final (kVa)	ks	Potência alimentação loteamento (kVa)
15	50	750	750	0,6291	471,83

Tendo por base o valor anteriormente apresentado, será necessário um transformador de potência de 630kVA.

Todas as redes de BT deverão ser executadas conforme regras da Entidade Distribuidora de Energia. No que diz respeito aos cabos deverão ser de alumínio do tipo LSVAV ou LVAV instalados diretamente em vala.

Quanto aos armários a utilizar na rede de distribuição, deverão ser do tipo normalizado pela Entidade Distribuidora de Energia.

Caso existam lotes com necessidades de potência superiores às apresentadas, estes deverão sempre suportar os custos de alteração à rede de baixa tensão ou mesmo de MT caso seja necessária uma alimentação em MT para o lote em causa.

4.6.8. Rede de iluminação pública

4.6.8.1 Situação atual / Proposta

Atualmente o parque empresarial está equipado com luminárias de descarga tipo sódio de alta pressão instaladas em colunas de 8m de altura e braço de 1,25m, e que não deverá sofrer qualquer alteração.

Quanto à zona de intervenção recomenda-se a instalação de luminárias do tipo Led, com temperatura de cor de 3000⁰K equipadas com braço de 1,25m e mantendo a mesma altura de instalação das luminárias existentes.

Quanto à ligação da iluminação pública, esta deverá ser comandada no respetivo posto de transformação por intermédio de relógio astronómico. O período de ligação e desligação será o que se encontra acordado entre a Autarquia e a EDP.

Todas as redes de IP deverão ser executadas conforme regras da Entidade Distribuidora de Energia. No que concerne aos cabos estes deverão ser de alumínio do tipo LSVAV instalados diretamente em vala.

Caso exista a necessidade de instalação de armários de distribuição, recomenda-se o armário do tipo BTY (2T02+4T00) pelo facto de poderem ser instalados fusíveis normalizados tamanho 00, para serem protegidos os circuitos de iluminação pública.

Quanto aos níveis luminotécnicos recomendam-se os que se encontram acordados no contrato de conceção entre o município e a EDP.

4.6.9. Rede ITUR

4.6.9.1 Situação atual / Proposta

Atualmente na zona industrial existente existe uma rede de caixas de visita e uma rede aérea assente em postes de madeira, por onde se distribuem as redes de telecomunicações.

Na zona de intervenção recomenda-se a instalação de uma rede de caixas de visita e tubagens enterradas que cumpram o disposto no manual ITUR2 e garantindo sempre a ligação às infraestruturas de telecomunicações existentes.



Todas as condutas a instalar, farão parte das ITUR públicas em que a rede principal e a rede de distribuição serão constituídas pelo menos por 3 tubos de 110mm e um tritubo de 40mm. A ligação às CVM dos lotes será no mínimo de 3 tubos de 63mm.

Na zona de ampliação do parque empresarial junto à variante EN 214, recomenda-se que a ligação entre a rede principal / distribuição e a CVM de cada lote seja efetuada, pelo menos, por intermédio de 3 tubos de 110mm e um tritubo de 40mm.

Quadro 4.4 | Caixas a utilizar nas ITUR, normalizadas e respetivas dimensões mínimas interiores

Tipo CV	Dimensões mínimas interiores						
	Corpo				Funil lateral		
	Diâmetro maior/menor	Pé direito (H)	Largura (L)	Comprimento (C)	Pé direito (H)	Largura (L)	Comprimento (C)
CVC	102/60	160					
CVR1		100/150/175	60	75			
CVR2		100/150/176	75	120			
CVR3		175	75	150			
CV10		190	120	180			
CV11		190	120	260			
CVL1		190	120	305	190	125	65
CVT1		190	120	335	190	125	65

Quadro 4.5 | Tampas a utilizar nas ITUR, para as caixas de Visita constantes no Quadro 4.4

Classe	Local de instalação
A15	Zonas utilizadas exclusivamente por peões e ciclistas
B125	Passeios, zonas para peões e zonas comparáveis, parques de estacionamento e silos de estacionamento para viaturas ligeiras
C250	Zona de valetas de rua ao longo dos lancis que, medida a partir da aresta do lancil, se prolongue no máximo 0,5 m na via de circulação e a 0,2 m do passeio
D400	Vias de circulação (incluindo ruas para peões), bermas estabilizadas e parques de estacionamento para todos os tipos de veículos rodoviários
E600	Zonas sujeitas a cargas elevadas, por exemplo docas, pistas de aviação
F900	Zonas sujeitas a cargas particularmente elevadas, por exemplo pistas de aviação

Quadro 4.6 | Dimensões das tampas para as Caixas de Visita a utilizar nas ITUR

Câmara de visita	Abertura útil (cm)	Dimensões exterior da tampa (cm)	N.º de tampas a montar	Modo de montagem das tampas
CVC	D = 60	D = 75	1	N/A
CVR1	CxL = 75x60	CxL = 81,5x59,8	2	Longitudinal
CVR2	CxL = 120x75	CxL = 121,7x79,4	4	Transversal
CVR3	CxL = 150x75	CxL = 150x78,3	4	Transversal
CVI, CVI E CVT	D = 60	D = 65	1	N/A

4.6.10. Considerações finais

Todas as recomendações relativas ao processo de infraestruturas elétricas deverão ser alvo de análise e parecer próprio da Entidade Distribuidora de Energia.

Quanto às infraestruturas de telecomunicações, e de acordo com a legislação vigente, as mesmas são da única e inteira responsabilidade do técnico responsável pelo seu dimensionamento.

Em relação ao presente processo não deverá ser feita qualquer alteração dos elementos que constituem o projeto sem prévia comunicação/autorização dos seus responsáveis, sob pena de declinar a sua responsabilidade.

4.7. RUIDO

A abordagem que se apresenta no presente ponto teve como base:

- O documento “Mapa de Ruído do Concelho de Carrazeda de Ansiães - Actualização de acordo com o Dec.-Lei n.º 9/2007”, constante no Anexo C, que procede à descrição do modelo e dos resultados da actualização do Mapa de Ruído segundo os requisitos do Decreto-Lei 9/2007, de 17 de janeiro que constitui o Regulamento Geral do Ruído;
- Os elementos relativos à Revisão do PDM de Carrazeda de Ansiães, aprovado em 2015.

O Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro estabelece os valores limite de exposição, designadamente:

“a) As zonas mistas não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 65 dB(A), expresso pelo indicador Lden, e superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador Ln”.

b) As zonas sensíveis não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador Lden, e superior a 45 dB(A), expresso pelo indicador Ln; (...)”

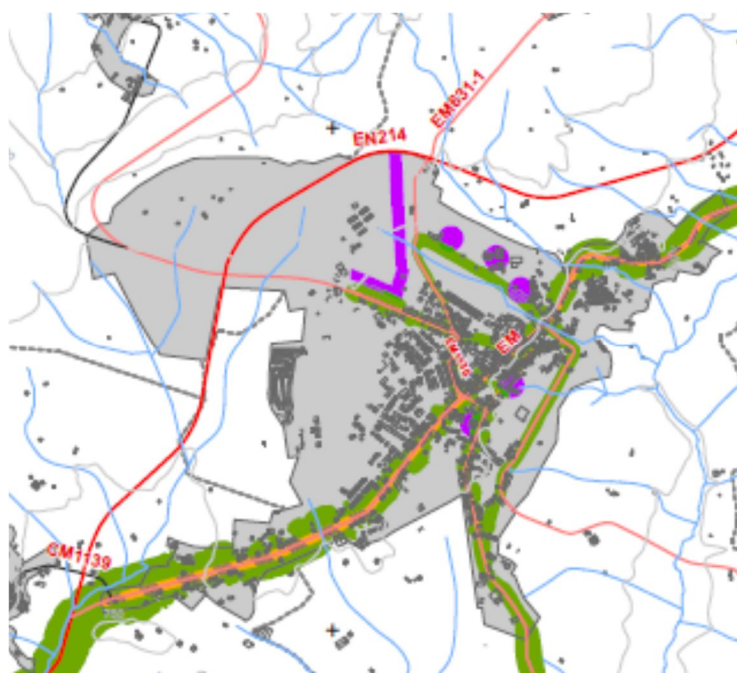
O Mapa de Ruído do Concelho de Carrazeda de Ansiães apresenta:

- Os Mapas de Ruído do Concelho de Carrazeda de Ansiães para os indicadores Lden e Ln, que correspondem ao Anexo II do Mapa de Ruído;
- Os Mapas de Conflito com Território considerado Área Mista e Área Sensível, que correspondem aos Anexos III e IV do Mapa de Ruído.

Tendo em conta a natureza das propostas do PPPECA considerou-se toda a sua área como “zona mista”, tal como estava prevista nem sede de Revisão de Plano Diretor Municipal. Nesse plano



foram confrontadas as zonas mistas e sensíveis acima mencionadas com os mapas de ruído (valores limite de exposição). Desta confrontação, para a área do PPPECA, cujo estrato se apresenta na figura seguinte, verifica-se que na área do mesmo não existem zonas de conflito ou seja, zonas que de acordo com a classificação de zona mista os valores limites de exposição são excedidos.



Classificação/ Delimitação das Zonas Sensíveis e Mistas

- Zonas Sensíveis
- Zonas Mistas

Limiar aplicável às zonas sensíveis

- Áreas expostas a ruído ambiente exterior superior a 55 db(A) - LDEN e 45 db(A) - LN

Limiar aplicável às zonas mistas

- Áreas expostas a ruído ambiente exterior superior a 65 db(A) - LDEN e 55 db(A) - LN

Áreas de Conflito

- Conflito com Zonas Sensíveis
- Conflito com Zonas Mistas

Solo Urbano

- Perímetro Urbano Proposto

Figura 4.3 | Extrato da Planta de Classificação e Delimitação das Zonas Sensíveis e Mistas e Zonas de Conflito – da Revisão do PDM de Carrazeda de Ansiães

5. EXECUÇÃO DO PLANO

5.1. EXECUÇÃO / FASEAMENTO

A execução do PP será desenvolvida no sistema de cooperação e compreenderá o desenvolvimento de duas áreas distintas que se poderão configurar em duas fases, a concretizar através de Unidades de execução ou projetos de loteamento, sendo assim programada do seguinte modo:

- 1ª fase Nascente de continuidade da Zona Industrial existente e de interação direta com a estrutura urbana da Vila;
- 2ª fase Poente de expansão, assegurando também novas tipologias e de consolidação da nova estrutura viária e perímetro urbano.

Compete no entanto à câmara municipal de Carrazeda de Ansiães considerar, quer por razões de mercado ou de racionalidade na execução das infraestruturas, a alteração desta ordem.

5.2. PROGRAMA DE EXECUÇÃO, FINANCIAMENTO E SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA

O Decreto-Lei 80/2015 de 14 de maio refere que os planos de pormenor devem apresentar um "Plano de financiamento e fundamentação da sustentabilidade económica e financeira." (alínea f) do artigo 107.º). Desta forma, no presente ponto descrevem-se as intervenções a realizar e respetivos custos associados.

Para a concretização das ações e obras previstas definiu-se um horizonte temporal de seis anos, sendo que os primeiros serão maioritariamente afetos à realização dos projetos de execução das infraestruturas, prevendo-se que no final do primeiro ano se iniciem as obras de execução correspondentes aos principais arruamentos de acesso às futuras parcelas (Quadro seguinte).

O financiamento das obras de urbanização e preparação e promoção do Parque empresarial de Carrazeda de Ansiães será totalmente da responsabilidade municipal podendo, em função das oportunidades, poder vir a ser enquadrado no quadro comunitário de apoio vigente. A procura para áreas de actividades económicas, justificada nos pontos anteriores do presente documento justifica a sustentabilidade económica e financeira do PP.

Quadro 5.1 | Execução e financiamento do PP

Intervenção	Natureza do Investimento	Valor estimado	Período temporal (anos)						
			Fase 1		Fase 2				
Projetos de Execução	Público	60.000€							
Movimentação de terras e preparação do terreno, Pavimentação, Arruamentos, Estacionamento e Passeios	Público	340.000€							
Zonas Verdes. Sinalética e mobiliário urbano	Público	80.000€							
Infraestruturas de abastecimento de água	Público	100.000€							
Infraestruturas de águas residuais domésticas	Público	115.000€							



Intervenção	Natureza do Investimento	Valor estimado	Período temporal (anos)			
			Fase 1	Fase 2		
Infraestruturas de águas residuais pluviais	Público	100.000€	█	█		
Infraestruturas elétricas	Público	410.000€		█		
Infraestruturas de ITUR	Público	350.000€		█	█	
Total		1.555.000€				

5.3. TRANSFORMAÇÃO FUNDIÁRIA

No Quadros seguinte apresenta-se as operação de transformação fundiária.

Quadro 5.2 | Transformação fundiária

Parcela Inicial		Prédios Propostos	
Número	Área (m ²)	Número	Área (m ²)
1	2124,0	13	1096,0
3	176773,8	1	8501,5
		2	8617,6
		3	8267,5
		4	9703,4
		5	7609,5
		7	6011,6
		8	8207,1
		9	8241,5
		10	9984,9
		11	5590,1
		12	7767,3
		13	4934,4
		14	11072,7
15	13822,1		
4	29497,6	5	1186,3
		6	9464,4
5	14878,3	19	125,7
		20	900,8
		21	1826,8
		22	1819,1

Parcela Inicial		Prédios Propostos	
Número	Área (m²)	Número	Área (m²)
		23	987,7
		24	989,5
		25	986,8
		26	984,4
6	6042,5	16	905,0
		17	999,9
		18	999,9
		19	868,1
		20	95,2
		22	6,8
8	59218,8	27	520,2
		28	588,7
		29	657,2
		30	725,7
		31	794,3
		32	862,8
		33	999,6
		34	993,8
		35	999,2
		36	998,9
		37	1004,2
		38	998,4
		39	687,7
		40	756,9
		41	826,0
		42	895,2
		43	963,2
		44	942,9
		45	585,5
		46	2407,9
47	960,3		
48	1001,8		
49	1001,8		
50	1001,8		
51	1001,8		
52	999,9		
53	1000,0		



Parcela Inicial		Prédios Propostos	
Número	Área (m ²)	Número	Área (m ²)
		54	999,9
		55	999,9
		56	999,9
9	2585,0	39	310,2
		40	239,9
		41	169,6
		42	100,7
		43	35,6
		44	57,0
10	4183,8	46	4098,7
11	5668,4	27	479,6
		28	411,2
		29	342,9
		30	274,5
		31	206,2
		32	137,8
		45	573,8
		47	41,5

5.4. INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS

De acordo com o previsto no artigo no número 7 do artigo 107.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, o Plano de Pormenor deverá incluir indicadores qualitativos e quantitativos que suportem a avaliação, os quais são indicados no Quadro seguinte:

Quadro 5.3 | Indicadores de avaliação do PP

Tipo de indicador	Indicador	Unidade
Quantitativos	N.º de Empresas instaladas	Número
	N.º de postos de trabalho criados	Número
	Água consumida	Número
	Eletricidade consumida	Número
	Investimento público realizado	Euros

Qualitativos	Conhecimento do Parque empresarial por parte dos municípios vizinhos	Questionário aos municípios vizinhos
	Grau de satisfação das empresas instaladas	Questionário às empresas localizadas





ANEXO I – OCUPAÇÃO DOS LOTES DA ZONA DE APOIO OFICINAL E ARTESANAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

N.º do lote	Área (m2)	Estado	Empresa	CAE Rev.3		
				Subclasse (5 dígitos)	Divisão (2 dígitos)	Secção (letra)
F3-19	3340	Comprometido				
F3-18	2625	Comprometido				
F3-17	2625	Comprometido				
F2-11	2400	Comprometido				
F2-6	2400	Comprometido				
F2-2	2400	Comprometido				
F3-1	1626	Comprometido				
F3-2	2017	Comprometido				
F3-7	2342	Comprometido				
F3-16	2625	Ocupado	Planalto Rural - Comércio de produtos para agricultura e pecuária, Lda	46214 - Comércio por grosso de cereais, sementes, leguminosas, oleaginosas e outras matérias-primas agrícolas	46 - Comércio por grosso (inclui agentes), excepto de veículos automóveis e motociclos	G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos
F3-15	2625	Ocupado	S.V.T. - Sociedade de Vinhos do Tua, Lda	11021 - Produção de vinhos comuns e licorosos	11 - Indústria das bebidas	C - Indústrias transformadoras
F3-14	2625	Ocupado	S.V.T. - Sociedade de Vinhos do Tua, Lda	11021 - Produção de vinhos comuns e licorosos	11 - Indústria das bebidas	C - Indústrias transformadoras
F3-13	2625	Ocupado	Europa Pneus	25620 - Actividade de mecânica geral	25 - Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos	C - Indústrias transformadoras
F3-12	2625	Ocupado	Transansiães - Transportes Lda	49320 - Transporte ocasional de passageiros em veículos ligeiros	49 - Transportes terrestres e transportes por oledutos ou gasodutos	H - Transportes e armazenagem

N.º do lote	Área (m2)	Estado	Empresa	CAE Rev.3		
				Subclasse (5 dígitos)	Divisão (2 dígitos)	Secção (letra)
F3-11	2625	Ocupado	Construções Armando Matos Unipessoal, Lda	41200 - Construção de edifícios (residenciais e não residenciais)	41 - Promoção imobiliária (desenvolvimento de projectos de edifícios); construção de edifícios	F - Construção
F3-10	2625	Ocupado	Santos e Filhos, Lda	46732 - Comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira) e equipamento sanitário	46 - Comércio por grosso (inclui agentes), excepto de veículos automóveis e motociclos	G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos
F1-27	2422	Ocupado	Carnes Veiga, Lda	46320 - Comércio por grosso de carne e produtos à base de carne	46 - Comércio por grosso (inclui agentes), excepto de veículos automóveis e motociclos	G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos
F1-26	2419	Ocupado	Santos e Filhos, Lda	46732 - Comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira) e equipamento sanitário	46 - Comércio por grosso (inclui agentes), excepto de veículos automóveis e motociclos	G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos
F1-25	2419	Ocupado	Santos e Filhos, Lda	46732 - Comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira) e equipamento sanitário	46 - Comércio por grosso (inclui agentes), excepto de veículos automóveis e motociclos	G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos
F2-10	2400	Ocupado	Auto Lopes			
F2-9	2400	Ocupado	MJ O Instalador	43222 - Instalação de climatização	43 - Actividades especializadas de construção	F - Construção
F2-8	2400	Ocupado	Nelsy Frutas	46311 - Comércio por grosso de fruta e de produtos hortícolas, excepto batata	46 - Comércio por grosso (inclui agentes), excepto de veículos automóveis e motociclos	G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos
F2-7	2400	Ocupado				
F2-5	2400	Ocupado	Terraplanagens Ansiães, Lda	77390 - Aluguer de outras máquinas e equipamentos, n.e.	77 - Actividades de aluguer	N - Actividades administrativas e dos serviços de apoio





N.º do lote	Área (m2)	Estado	Empresa	CAE Rev.3		
				Subclasse (5 dígitos)	Divisão (2 dígitos)	Secção (letra)
F2-4	2400	Ocupado	Albino Silvano - Terraplanagens	77390 - Aluguer de outras máquinas e equipamentos, n.e.	77 - Actividades de aluguer	N - Actividades administrativas e dos serviços de apoio
F2-3	2400	Ocupado				
F2-1	3540	Ocupado				
Ecocentro	11800	Ocupado	FOCSA - Serviços de Saneamento Urbano de Portugal, SA			
Frucar	13139	Ocupado	Frucar - Comércio de Frutas, Lda	40304 - Grossistas Frutas	46 - Comércio por grosso (inclui agentes), excepto de veículos automóveis e motociclos	G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos
F1-24	2422	Ocupado	Antero Mesquita			
F1-23	2418	Ocupado	Nordestina - Viagens e Turismo	79110 - Actividades de agências de viagem	79 - Agências de viagem, operadores turísticos, outros serviços de reservas e actividades relacionadas	N - Actividades administrativas e dos serviços de apoio
F1-22	2418	Ocupado	Nordestina - Viagens e Turismo	79110 - Actividades de agências de viagem	79 - Agências de viagem, operadores turísticos, outros serviços de reservas e actividades relacionadas	N - Actividades administrativas e dos serviços de apoio
F1-11	2400	Ocupado	Alucruzart - Aluminios e Acessórios, Unipessoal Lda	25120 - Fabricação de portas, janelas e elementos similares em metal	25 - Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos	C - Indústrias transformadoras
F1-12	2400	Ocupado	Souto & Marques	42210 - Construção de redes de transporte de águas, de esgotos e de outros fluídos	42 - Engenharia civil	F - Construção
F1-13	2397	Ocupado	Salsicharia São José	10130 - Fabricação de produtos à base de carne	10 - Indústrias alimentares	C - Indústrias transformadoras

N.º do lote	Área (m2)	Estado	Empresa	CAE Rev.3		
				Subclasse (5 dígitos)	Divisão (2 dígitos)	Secção (letra)
F1-14	2393	Ocupado	Cooperativa de Carrazeda de Ansiães	46311 - Comércio por grosso de fruta e de produtos hortícolas, excepto batata	46 - Comércio por grosso (inclui agentes), excepto de veículos automóveis e motociclos	G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos
F1-15	2389	Ocupado	Cooperativa de Carrazeda de Ansiães	46311 - Comércio por grosso de fruta e de produtos hortícolas, excepto batata	46 - Comércio por grosso (inclui agentes), excepto de veículos automóveis e motociclos	G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos
F1-16	2385	Ocupado	Cooperativa de Carrazeda de Ansiães	46311 - Comércio por grosso de fruta e de produtos hortícolas, excepto batata	46 - Comércio por grosso (inclui agentes), excepto de veículos automóveis e motociclos	G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos
F1-17	2380	Ocupado	Cooperativa de Carrazeda de Ansiães	46312 - Comércio por grosso de fruta e de produtos hortícolas, excepto batata	46 - Comércio por grosso (inclui agentes), excepto de veículos automóveis e motociclos	G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos
F1-18	2372	Ocupado	António Manuel Rui Amaral, Unipessoal, Lda	45200 - Manutenção e reparação de veículos automóveis	45 - Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos	G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos
F1-19	2372	Ocupado	António Manuel Rui Amaral, Unipessoal, Lda	45200 - Manutenção e reparação de veículos automóveis	45 - Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos	G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos
F1-20	2400	Ocupado	Toran - Tornearia Mecanica, Lda	25992 - Fabricação de outros produtos metálicos diversos, n.e.	25 - Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos	C - Indústrias transformadoras
F1-21	2323	Ocupado	Toran - Tornearia Mecanica, Lda	25992 - Fabricação de outros produtos metálicos diversos, n.e.	25 - Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos	C - Indústrias transformadoras
F3-4	2398	Ocupado	FRICAR - Comercialização de produtos alimentares			





N.º do lote	Área (m2)	Estado	Empresa	CAE Rev.3		
				Subclasse (5 dígitos)	Divisão (2 dígitos)	Secção (letra)
F3-3	2017	Ocupado	Maria Teresa Araújo Oliveira	40301 - Comércio a retalho de peças e acessórios para veículos automóveis	45 - Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos	G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos
F1-28	14572	Ocupado	MultiPierre - Granitos e Rochas Ornamentais	23703 - Fabricação de artigos de granito e de rochas, n.e.	23 - Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	C - Indústrias transformadoras
F1-10	2437	Ocupado				
F1-9	2438	Ocupado	Móveis Dianuno	47591 - Comércio a retalho de mobiliário e artigos de iluminação, em estabelecimentos especializados	47 - Comércio a retalho, excepto de veículos automóveis e motociclos	G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos
F1-8	2435	Ocupado	Baltazar e Silva	16230 - Fabricação de outras obras de carpintaria para a construção	16 - Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, excepto mobiliário; Fabricação de obras de cestaria e de espartaria	C - Indústrias transformadoras
F1-7	2445	Ocupado	Baltazar e Silva	16231 - Fabricação de outras obras de carpintaria para a construção	16 - Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, excepto mobiliário; Fabricação de obras de cestaria e de espartaria	C - Indústrias transformadoras
F1-6	2424	Ocupado	Serralharia A Nova	25120 - Fabricação de portas, janelas e elementos similares em metal	25 - Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos	C - Indústrias transformadoras
F1-5	2329	Ocupado	Habicar - Sociedade Comercial Construtora de Edifícios, Lda	41200 - Construção de edifícios (residenciais e não residenciais)	41 - Promoção imobiliária (desenvolvimento de projectos de edifícios); construção de edifícios	F - Construção

N.º do lote	Área (m2)	Estado	Empresa	CAE Rev.3		
				Subclasse (5 dígitos)	Divisão (2 dígitos)	Secção (letra)
F3-9	2535	Ocupado	Santa Misericórdia de Carrazeda de Ansiães			
F3-8	2538	Ocupado	Paulo Moura, artes plásticas	90030 - Criação artística e literária	90 - Actividades de teatro, de música, de dança e outras actividades artísticas e literárias	R - Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas
F3-6	1925	Ocupado				
F3-5	1529	Ocupado				
F1-4	757	Ocupado	Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães	84113 - Administração Local	84 - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória
F1-2	771	Ocupado	Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães	84113 - Administração Local	84 - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória
F1-3	750	Ocupado	Miravet	011111 - Cerealicultura (excepto arroz)	01 - Agricultura, produção animal, caça e actividades dos serviços relacionados	A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca
F1-1	764	Ocupado	Águas de Carrazeda, S.A.	36001 - Captação e tratamento de água	36 - Captação, tratamento e distribuição de água	E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição

A classificação por Subclasse é apresentada na fonte de informação indicada em baixo.

Fonte: <http://aedouro.cimdouro.pt/index.php/zonaIndustrial/mapa##> consultado em Agosto de 2017





ANEXO II – TIPO DE EQUIPAMENTO/INFRAESTRUTURA – EAE DA REGIÃO DOURO

Table with 25 columns: EAE, Estado de Infraestrutura, Abastecimento de água, Arruamentos, Rede viária interna e acessos aos eixos viários mais próximos, Parques de estacionamento, Iluminação Pública, Rede Elétrica, Rede Telefónica, Rede de Telecomunicações (RDS/dados, ADSL, Fibra Ótica), Rede de Gás, Rede de Esgotos, Ecopontos, Higiene e limpeza de espaços comuns, Redes de Boca-de-Incêndio, Espaços Verdes/equipamentos/sinalética, Restaurante e cafetaria-bar, Vedação do EAE, Tratamento de águas residuais, Unidades administrativas de apoio (por exemplo estações de correio de proximidade), Serviços de Apoio Social (ATL, infantiário), Central de Combustível, Transportes Públicos, Segurança (porteiros, videovigilância, entre outros). Rows list various EAEs like EAE de Alijó, EAE de Armamar, etc.

Legend table: Sim (Equipamento/infraestrutura referenciada), Não (Equipamento/infraestrutura não referenciada), 0 (EAE sem informação)

Fonte: http://aedouro.cimdouro.pt/index.php/zonaIndustrial/mapa##, consultado em 09-10-2017